ANNO LI — NUMERO [illegible]

DOMINGO 24 DE AGOSTO DE 1884

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia $120

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por seis mezes adiantados . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $200

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

LONDRES, 22 de agosto.

O governo chinez dirigio aos governos estrangeiros, com quem se acha em relações, uma circular em que declara que considerará como declaração de guerra os bombardeamentos que se derem.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 23 de agosto de 1884.

INSTRUCÇÃO POPULAR

MAGNETISMO

(*Extrahida*)

CAPITULO VIII

ELECTRO-MAGNETISMO

(*Continuação*)

A acção das correntes sobre a *agulha magnetica* ou, mais em geral, sobre qualquer *iman* (acção que, como acabamos de ver, servio de base á construcção do *galvanometro*), é claramente uma acção directriz, que está sujeita ás duas leis seguintes:

1ª—*A intensidade da acção das correntes sobre os imans está na razão inversa da distancia que separa a corrente da agulha magnetisada.*

2ª—*Exerce-se em todos os sentidos e atravez de todas as substancias, excepto das magneticas.*

Além d'esta acção directriz, ainda pode haver a attracção ou repulsão como succede com os *imans magnetes*.

Facilmente se pode experimentar esta acção, suspendendo pelo fundo uma agulha de coser (devidamente magnetisada) e approximando-lhe uma corrente electrica horizontal; e, conforme o sentido da corrente, assim a agulha é attrahida ou repellida.

Se, em vez de considerarmos a acção das correntes sobre os *imans*, considerarmos a inversa,—acharemos que se realisam os mesmos phenomenos sujeitos ainda ás mesmas leis.

Assim como ha esta acção entre as correntes e os *imans*, assim tambem mutuamente entre as correntes ha attracções ou repulsões, que Ampère demonstrou estarem sujeitas ás seguintes leis:

1ª—*Duas correntes parallelas do mesmo sentido attrahem-se.*

2ª—*Duas correntes parallelas e de sentido contrario repellem-se.*

3ª—*Duas correntes cruzadas attrahem-se, quando ambas se afastam ou se approximam do ponto de cruzamento.*

4ª—*Duas correntes cruzadas repellem-se quando uma se approxima e a outra se afasta do ponto de cruzamento.*

Quando a corrente electrica, em vez de ser rectilinea, é constituida por uma serie de correntes circulares iguaes e parallelas, cujos planos são todos perpendiculares a uma mesma linha recta, então toma o nome de *solenoide*; e a linha a que são perpendiculares as differentes correntes, recebe o nome de eixo do *solenoide*.

Consta este pequeno apparelho de um fio de cobre coberto de seda, enrolado em helice, cujos extremos se dobram em linha recta pela parte superior, terminando de modo que se possa mover livremente, quando apoiado pelos fulcros.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 8 DE AGOSTO DE 1884

Actos:

— O presidente da provincia resolve nomear uma commissão composta do Dr. juiz municipal de Gamelleira, José Brandão da Rocha, do vigario Antonio Graciano de Araujo Gaarita, do presidente da Camara Municipal, Francisco Manoel Wanderley Lins e do collector Francisco Antonio de Moura Lima, afim de prestar soccorros aos desvalidos alli accommettidos da variola.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O presidente da provincia, á vista do disposto no art. 10, § 3º da lei do orçamento vigente e da informação do inspector do Thesouro de 5 do corrente, n. 77, resolve determinar que a despeza autorisada pelo referido artigo, com o desempenho da commissão incumbida ao membro do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano que tem de ir a Hollanda seja effectuada em apolices de 5 % comprehendida na emissão decretada no art. 37 da citada lei.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial e Instituto Archeologico.

— O presidente da provincia, tendo em vista a informação do commando superior da guarda nacional das comarcas de Olinda e Iguarassú e proposta do commandante do 65º batalhão do serviço activo, resolve nomear para o posto de tenente-quartel-mestre do dito batalhão o guarda João Pessoa de Lima Firme, visto não ter Antonio Vieira de Barros nomeado em 8 de abril ultimo, solicitado a respectiva patente no prazo legal.—Communicou-se ao respectivo commandante superior.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 853 de hontem datado, resolve exonerar a pedido o cidadão João Felix de Oliveira Mello do cargo de subdelegado do 1º districto do termo de Limoeiro, e nomear para substituil-o o tenente do corpo de policia José Severino de Almeida Pedrosa.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 855, de hontem datado, resolve, por conveniencia do serviço publico, crear um districto de subdelegacia na parochia de Maranguape, comarca de Olinda, sob a denominação de 3º, o qual terá por limites: ao lado do sul o Maceió, ao lado sul da fortaleza de Páo Amarello em direcção de Páo Picado em linha recta até o rio Jaguaribe, a estrada do governo, comprehendendo Catolé e terras do Rosario pelo littoral até a barra de Maria Farinha, ficando comprehendido neste districto S. José do Outeiro, Maroim, Salimar, Cotovelo e Cabocó.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 853, de hontem datado, resolve nomear os tenentes João Lins de Moraes, Francisco de Salles Souza e cidadãos João Francisco de Albuquerque Barros e João Felix de Albuquerque para os cargos de subdelegado, 1º, 2º e 3º supplentes do 3º districto da parochia de Maranguape da comarca de Olinda.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do commandante do 3º batalhão de reserva da guarda nacional da comarca de Jaboatão, resolve nomear para aquelle batalhão os seguintes officiaes:

Estado-maior

Tenente-ajudante, João Alves de Castro Couto.
Tenente-quartel-mestre, José Fernandes de Carvalho.

1ª companhia

Alferes, Americo Cavalcante de Albuquerque.

3ª companhia

Tenente, Joaquim Fidelis de Barros Junior.
Alferes, Elias Pulcherio de Barros.

6ª companhia

Alferes, Saturnino José Gorgulho.—Communicou-se ao respectivo commandante superior.

— O presidente da provincia resolve nomear Joaquim Guilhermino Jayme Galvão, para o posto de tenente da 5ª companhia do 10º batalhão do serviço activo da guarda nacional da comarca de Jaboatão em substituição de Manoel Antonio do Carmo Bandeira, que obteve passagem para um dos batalhões das comarcas de Olinda e Iguarassú.—Communicou-se ao respectivo commandante superior.

— O presidente da provincia, tendo em vista a informação do commando superior da guarda nacional das comarcas de Olinda e Iguarassú, resolve nomear o tenente Joaquim da Fonseca Cavalcante Galvão, para o posto de capitão da 1ª companhia do 68º batalhão das referidas comarcas.—Communicou-se ao respectivo commandante superior.

— O presidente da provincia, tendo em vista a informação do commando superior da guarda nacional das comarcas de Olinda e Iguarassú, resolve nomear Antonio Pedro Dionisio para o posto de tenente da 4ª companhia do 67º batalhão das referidas comarcas.—Communicou-se ao respectivo commandante superior.

Officios:

— Ao commandante das armas.—Louve V. Exc. em nome desta Presidencia o tenente do 2º batalhão de infantaria, Manoel Mauricio Lopes Lima e o cadete 1º sargento José Ottoni Ribeiro Franco, pelo relevante serviço que prestaram realisando na comarca do Cabo a prisão do criminoso Ignacio Gomes Barbosa, pronunciado no art. 205 do codigo criminal, segundo consta de officio do juiz de direito d'aquella comarca de hontem datado.

— Ao provedor da Santa Casa.—Approvo a deliberação pela qual a junta administrativa dessa Santa Casa elevou a 660$000 o vencimento annual do vigia do Asylo de Mendicidade.

Assim respondo ao officio n. 41 que V. Exc. dirigio-me em 6 do corrente mez.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Por conta do credito de 996$450 aberto sob a responsabilidade desta Presidencia em 5 deste mez, para occorrer as despezas com os reparos urgentes neste palacio mande V. S. entregar ao thesoureiro da repartição das Obras Publicas Provinciaes a quantia de 500$000, afim de ir realisando as mesmas despezas.—Communicou-se ao engenheiro chefe das Obras Publicas.

— Ao mesmo.—Providencie Vmc. com urgencia afim de que pela respectiva collectoria seja entregue por conta da verba soccorros publicos a quantia de 150$000 á commissão que nomeei composta do Dr. juiz municipal de Gamelleira, vigario presidente da Camara e collector provincial, afim de incumbir-se de prestar soccorros aos desvalidos accommettidos de variolas.—Communicou-se a respectiva commissão.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. que: Em 26 de julho findo o juiz municipal do termo do Bonito, bacharel Julião Tenorio de Albuquerque interrompeu o respectivo exercicio para entrar no goso de 30 dias de licença que obteve em 21 d'aquelle mez, para tractar-se;

Em 3 do corrente reassumio o exercicio de seu cargo o promotor publico da comarca de Timbaúba bacharel José Beserra Cavalcante, cessando na mesma data o exercicio de promotor publico interino Juventino de Miranda Cabral de Vasconcellos;

Em 4 deste mez assumio o exercicio do cargo de promotor publico interino da comarca do Bonito o cidadão Joaquim Roberto Pereira.

— Ao juiz de direito do civel do Recife.—Convém que V. S. informe sobre o assumpto do incluso requerimento do escrivão Antonio da Costa e Sá, declarando qual o tempo effectivamente gosado pelo peticionario em virtude das licenças que tem obtido nas epochas mencionadas na relação aqui junta.

— Ao commandante do Presidio de Fernando de Noronha. Transmitto a V. S. a inclusa petição do sentenciado Josias, escravo de José Marianno de Mello, para que haja de informar de conformidade com a circular n. 287 de 28 de junho de 1865.

— Ao juiz de paz, presidente da junta de alistamento militar de Nossa Senhora da Conceição da Escada.—Declaro a Vmc. em resposta ao seu officio de 5 do corrente que, segundo participou-me o Dr. chefe de policia em officio de hontem datado sob n. 854, ficam expedidas as necessarias ordens no sentido de serem fornecidos pelos inspectores de quarteirão as listas de que tracta o § unico do art. 14 do Regulamento n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1875.

— Ao juiz de paz, presidente da junta de alistamento militar de Santo Antonio de Garanhuns.—Remetto a Vmc., conforme solicita em officio do 1.º do corrente os exemplares juntos da lei, regulamento, formularios e collecção de avisos do Ministerio da Guerra, sobre o recrutamento para o serviço do exercito e armada os quaes ficarão pertencendo ao archivo desse juizo de paz.

— Ao juiz de paz, presidente da junta de alistamento da parochia de Serinhaem.—Remetto a Vmc. um exemplar do livro destinado a escripturação das actas da junta de alistamento militar dessa parochia.

Portarias:

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de navegação costeira á vapor, faça transportar para o Presidio de Fernando de Noronha, por conta dos commerciantes Justo Teixeira & C., os generos e objectos mencionados na inclusa relação.

— *Mutatis mutandis*, mandando transportar generos por conta dos commerciantes José Joaquim Alves & C.

— *Mutatis mutandis*, mandando transportar a Bahia, por conta do Ministerio da Marinha, 22 volumes medindo 1,604 decimetros cubicos, contendo artigos destinados ao Pharol dos Abrolhos d'aquella provincia. Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— *Mutatis mutandis*, mandando transportar 2 carretos, 2 estrados e 1 caixão, com destino ao Arsenal de Marinha da Bahia.—Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— *Mutatis mutandis*, mandando dar passagem até Aracajú, por conta do Ministerio da Guerra, ao cabo de esquadra do 14.º batalhão Severino Thomaz de Aquino e sua mulher Severianna da Conceição Aquino e 1 filho menor.—Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

— Ao conselheiro Francisco Manoel das Chagas, director da Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra.—Levo ao conhecimento de V. Exc. de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia e em resposta ao seu officio de 21 de maio ultimo que foram recebidos nesta Secretaria os dez livros para os actos da junta de alistamento e outros dez para os da junta revisora, de que tracta o citado officio.

— Ao Dr. chefe de policia.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, manda communicar a V. S., para os devidos effeitos, que hoje exarou o seguinte despacho em seu officio de 6 do corrente sob n. 846, sobre pagamento das despezas effectuadas com o enterramento do guarda civico Miguel Joaquim Rodrigues dos Santos.—Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para mandar effectuar o pagamento.

— Ao Dr. juiz de direito de Petrolina.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia recommendo a V. S. que faça constar para os fins convenientes ao juiz municipal bacharel Herculano de Oliveira Torres Gallindo que nesta repartição está o decreto de 26 de julho findo, removendo-o do termo de Petrolina para o de Ouricury.

— Ao juiz municipal de Itambé.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, declaro a V. S. que providenciou-se hoje sobre a reproducção pela imprensa desta capital, do edital annexo ao seu officio de 4 do corrente.

— Ao juiz municipal de Limoeiro.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, declaro a V. S. que teve o conveniente destino a certidão de seu exercicio annexa ao seu officio de 5 do corrente.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 22 DE AGOSTO

Abaixo assignados, commerciantes da cidade de Palmares.—Informe a Camara Municipal de Palmares.

Augusto Clementino Bezerra.—Remettido ao Sr. Dr. inspector geral da Instrucção Publica para attender ao peticionario, sendo possivel.

Antonio José da Oliveira.—Deferido com officio desta data ao coronel commandante das armas interino

Companhia The Great Northern of Brasil Railvay Limited.—Concedo dous annos a contar de 20 de outubro proximo futuro.

Companhia The Central Sugar Factores of Brasil Limited.—Informe o Sr. engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.

Francisco de Assis Castro e Silva.—Como requer.

Padre Francisco Verissimo Bandeira.—Informe o Sr. Dr. inspector geral da Instrucção Publica.

Getulio Candido Mavignier.—Como requer.

José Thiago dos Santos.—Requeira a Thesouraria de Fazenda para o fim de ser attendido.

Joaquim Galdino de Novaes.—Deferido com officio desta data ao coronel commandante das armas interino.

Leonor Augusta Vieira Teixeira.—Deferido com officio de hoje á Thesouraria de Fazenda.

Manoel Gregorio Vieira Lima.—Sim.

Nazario Tavares.—Informe com urgencia a junta classificadora de escravos do municipio de Caruarú.

Pompeu Cauterelle.—Informe o Sr. Dr. inspector geral da Instrucção Publica.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 23 de agosto de 1884.

O porteiro,
J. L. Viégas.

Repartição da Policia

Secção 2ª—N. 921.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 23 de agosto de 1884.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Lourenço, escravo do capitão Antonio Soares do Couto, por andar fugido.

A' ordem do Dr. juiz de direito do 3º districto criminal, Lazaro Manoel da Rosa, por se achar pronunciado no art. 193 do cod. crim.

A' ordem do subdelegado do Recife, Paulina Maria dos Reis, Manoel Leocadio dos Santos, Raymundo Alves Dourado, Prudencio Benicio da Santa Cruz, João da Silva e Antonio Francisco do Espirito Santo, por disturbios; João, escravo de Agostinho L. Porto, á requerimento de seu senhor.

A' ordem do de Santo Antonio, Francisco das Chagas Rocha, por disturbios.

A' ordem do do 2º districto da Boa-Vista, Manoel Firmino da Silva, por offensas á moral publica.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Raymundo Theodorico de Castro e Silva.*

Camara Municipal

DESPACHOS DA SESSÃO DO DIA 20 DE AGOSTO

Antonio Gonçalves Ferreira.—Concede-se de conformidade com as posturas.

Barão de Serinhaem.—Indeferido.

Candido Thiago da Costa Mello.—O supplicante indique o lugar.

Galdino Antonio Alves Ferreira.—Concede-se.

Irmandade das Almas erecta na matriz de Santo Antonio.—Concede-se.

Irmandade do Santissimo Sacramento de Santo Antonio.—Idem.

José Eleuterio de Azevedo.—Indeferido.

João Ezequiel Borges.—Proceda-se nova aferição.

José da Silva Moraes.—Deferido na forma da proposta, devendo o supplicante fazer a obra de accordo com o alinhamento e posturas em vigor.

Manoel Rodrigues Chrysostomo.—Concede-se.

Bacharel Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.—Idem.

Sebastião Fernandes.—Indeferido.

Pelo Sr. Dr. José Osorio commissario de edificações:

Antonio de Paiva Ferreira, pedindo licença para mandar demolir os cantos da frente de suas casas ns. 36 e 38 á rua da Roda, bem como levantar uma cosinha no predio n. 1 á travessa do Carmo.—Sim, na forma do parecer.

Bernardino Pereira Ramos para mandar tomar goteiras e fazer pequenos concertos no interior de suas casas de ns. 1 a 27 á travessa do Ramos.—Sim, dando aviso ao fiscal.

Herdeiros do Visconde do Livramento, para mandar fazer concertos no telhado, nos caxilhos e no interior de predio n. 3 á rua do Imperador.—Sim, na forma do parecer.

José Paulo Botelho, para tomar alguns rebocos na casinha n. 15 sita ao 1º becco da rua Nova de Santa Rita.—Sim, avisando ao fiscal.

Joaquim Pereira de Azevedo Ramos, para tomar goteiras e fazer pequenos concertos no interior de suas casas de ns. 39 a 53 sitas á travessa do Ramos.—Sim, limitando-se ao pedido e avisando ao fiscal.

Lauriano José da Costa Lyra, para substituir caibros e reparos da coberta da casa n. 10 á rua de Santa Cecilia, concertar o muro do quintal e tomar pequenos rebocos no interior e exterior desta e da de n. 12 á mesma rua, bem como tomar goteiras.—Sim, limitando-se ao pedido e pago o imposto.

Manoel Fernandes da Costa, para substituir uma trave da coberta de sua casa n. 23 á rua do Livramento.—Sim, pago o imposto.

Paulino de Oliveira Maia, para mandar substituir traves e caibros da coberta da casa n. 1 ao becco de S. José.—Satisfaça o supplicante a exigencia do engenheiro.

Rouquayrol & Freres para mandarem fazer alguns pequenos rebocos no predio n. 22 á rua do Bom Jesus onde são estabelecidos com drogaria.—Sim, avisando ao fiscal.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 23 agosto de 1884.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

EXTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

PORTUGAL—LISBOA, 13 de agosto de 1884

A concessão, sem concurso de 5,000 hectares de terrenos salgados ou alagadiços no littoral de tres concelhos de Algarve, feita por simples decreto, pelo Sr. Pinheiro Chagas, ministro da marinha e ultramar a uns particulares que seguramente não dispõem de fundos para o enxugo de tamanha porção de terrenos, tem levantado grande motim por parte da imprensa progressista (opposição), pois aquella concessão é feita para os concessionarios a traspassarem á capitalistas inglezes ou de qualquer outra nacionalidade. Accresce que as municipalidades respectivas na penultima legislatura haviam pedido ao governo para lhes serem concedidos aquelles terrenos, a commissão da Camara dos Deputados, de então, deu parecer favoravel á pretenção, que não chegou a ser discutida e votada por ter sido dissolvida aquella camara legislativa. Adduz-se tambem que varios cidadãos d'aquelle districto administrativo haviam feito requerimentos de concessão anteriores ao do actual concessionario o Sr. Basilio de Castello-Branco. Todas essas circumstancias teem suscitado violentas diatribes repletas de insinuações desairosas para o ministro, a serem fundamentadas como parece, pois tão claras e transparentes não se fariam sem haver para ellas base segura.

Isto, porém, é só por inducção que o digo, porque não tenho outros dados para acreditar que o ministro de que se trata, outr'ora austero censor, como jornalista e deputado, de todos os contractos e concessões á porta fechada, lucre pessoalmente com aquelle favor. Relato apenas o que se está passando. Uma folha da noite de segunda-feira (11), dizia á este respeito, que segundo corria em todos os circulos, o Sr. Pinheiro Chagas pedira a sua demissão de ministro da marinha. No seu ministerio, proseguia a mencionada folha, era a noticia geralmente affirmada, assegurando-se que no domingo (10), fôra tomada esta resolução em conselho de ministros, onde alguns dos seus collegas lhe exprobaram as largas doações que tem feito.

Não sei até que ponto seja veridica a noticia. E' de esperar que no parlamento o Sr. Pinheiro Chagas se [illegible] sufficiente condignamente.

— Creio haver-lhes contado, que a pretexto da publicação de uma *bisca* no *Diario da Manhã* (folha do ex-partido constituinte), sem ter sido consultado o seu redactor principal, este se retirou e atraz d'elle todos outros seus collegas na redacção, ficando apenas um padre, o Sr. Damaso Antunes, que é um dos proprietarios do jornal, a redigil-o só, ao que parece. Tem sido curiosissima a polemica, ou para melhor, dizer o chuveiro de *quolibets* que tem cahido sobre os artigos d'aquella folha tão abandonada como a *Joven Lilia* da canção.

Os cavalheiros que faziam parte d'aquella redacção, sob a direcção do Sr. Pinheiro Chagas, que tambem (apesar de ministro e contra as praxes) se havia despedido do *Diario da Manhã*, vão publicar outro jornal com o titulo de—*Correio da Manhã*.

Deus o fade bem!

— Tem chuvido o profuso manná de esmolas em dinheiro e donativos de objectos de uso domestico, roupas, tato feito, madeiras, louças, etc., etc. Sobre Caparica, aldeia de pescadores á pouca distancia do Lazareto de Lisboa, como lhes contei, mais de cem cabanas foram devoradas por um incendio casual.

Hontem houve um esplendido concerto de seis bandas regimentaes, na explanada dos *Recreios*, em beneficio daquella pobre gente.... que nunca se vio tão remediada e fornecida de tudo que lhes é preciso e até do superfluo.

Ha dias dizia o proposito, o *Argas* pseudonymo de um moço de muito espirito que é o gazetilheiro do *Jornal da Noite*:

Já são tantos os soccorros,
P'ra os pobres de Caparica,
Que acaba alli a pobreza,
Fica toda a gente rica!

Tem lençoes, almofadinhas,
Tem toalhas em porção,
Até lenços d'assoar
... P'ra se assoarem á mão!

Com este fogo decerto
Não devem soffrer precalço,
Se até tem meias e botas
... Para tudo andar descalço.

Eu creio, de mim para mim,
Pode ser tolice minha,
Que é melhor ter fogo em casa,
Que andar a pescar sardinha!

— No dia 6 do corrente seguiram viagem para a ilha da Madeira, á bordo do vapor *Portugal* da carreira d'Africa, os Srs. Manoel de Arriaga e Zofimo Consiglieri Pedroso, republicanos, o segundo deputado eleito por Lisboa, o primeiro deputado pelo Funchal. Foram acompanhados no acto do embarque pelos membros do directorio do partido republicano, actualmente em Lisboa, representantes da imprensa do mesmo partido na capital e delegações das provincias.

Aquelles cidadãos foram á Madeira, dizem os orgãos republicanos, para estudar a crise anomal que essa ilha está atravessando, e informar-se dos factos occorridos nas eleições de 29 de junho ultimo.

Telegrammas do Funchal para os jornaes republicanos de Lisboa e da tarde de 8 do corrente annunciando a chegada daquelles amigos ao porto do Funchal dizem:

« Chegaram Arriaga e Pedroso. Recepção brilhante, 6,000 pessoas. Enthusiasmo. flores pelo transito. Discursaram. (*Directorio*). »

Outro telegramma assignado « *Narhington* » diz assim:

« Grande enthusiasmo; povo delirante. Ordem; discursaram Arriaga, Pedroso, Alves. »

Como se vê, o partido republicano move-se e aproveita os protestos que se offerecem para se ir manifestando.

— No dia 24 deste mez, anniversario do grito liberal do Porto, um cortejo civico, promovido pela associação escolar (republicana) *Fernando Thomaz*, irá depôr corôas e saudades no tumulo de Manoel Frrnandes Thomaz no cemiterio occidental (Prazeres), encorporando-se lhe diversas associações e clubs da capital e das provincias.

Tem dirigido innumeraveis convites.

Até a vereação municipal de Lisboa.

O partido progressista não se fará representar naquella ruidosa manifestação.

As delegações e clubs irão de pendões alçados com suas divisas, lemmas e titulos, fazendo-se acompanhar de musicas.

Ha tempos a esta parte, os republicanos portuguezes parece quererem fazer monopolio dos heróes de 1820.

Abriram uma secção no *Seculo*, sob a rubrica de 24 DE AGOSTO, onde se transcrevem trechos dos discursos de Fernandes Thomaz, Borges Carneiro e outros.

— Foi requerido á Camara Municipal de Lisboa para chrismar a escabrosa rua do Caldeiro em rua de—Fernandes Thomaz.

— Está no Lazareto de Lisboa madame Naquet, esposa divorciada do illustre chimico francez Mr. Naquet, um dos senadores francezes que mais pugnaram pela lei do divorcio.

Madame Naquet traz comsigo um filho, que vem passar aqui o periodo das férias.

— Está em Lisboa o Sr. Bento José da Silva Santos, negociante do Pará, deputado provincial por aquella provincia, e um dos mais enthusiastas partidarios da abolição da escravatura.

S. Exc. libertou, ha pouco tempo, todos os seus escravos, segundo conta uma folha de Lisboa.

— Partem brevemente para o Pará o Sr. Francisco Leite Chermont e sua Exma. consorte D. Esther da Gama Abreu Chermont, filha do meu bom amigo Barão de Marajó. Feliz viagem.

— O Sr. Dr. Enrique Kubley, ministro do Uruguay em Lisboa, dá um dia destes um banquete, no Hotel Central, ao corpo diplomatico.

— Partio para Madrid o 2º secretario da legação de Hespanha nesta côrte, o Sr. Silva, que recebera a infausta noticia do fallecimento de sua mãi, a marqueza de Santa Cruz, camareira-mór que foi da rainha Christina, e uma das mais nobres fidalgas do reino visinho.

— A Sra. Viscondessa do Livramento mandou cantar no dia 12 uma missa de *requiem* por alma de seu chorado marido, fallecido no Lazareto, por ser o 7º dia do seu passamento.

Aquella cerimonia funebre suffragando a alma do illustre pernambucano, effectuou-se na parochial igreja da Encarnação, pelas 9 horas da manhã.

O convite, além da Sra. Viscondessa-viuva foi tambem feito em nome do genro e filha do finado titular.

***

— Informa de Moçambique que Chipitula, chefe dos *makololos* importados por Levington para a Murrumbala, sublevou-se e continúa nas suas tropelias de Zambésia.

De Gôa parte o batalhão n. 1 do regimento de infantaria do Ultramar, e dos depositos de Alcantara (Lisboa) uma força de um capitão e dous subalternos.

Estas providencias foram tomadas pelo governo em consequencia de telegrammas recebidos do governador de Lourenço Marques e do governador de Quelimane, annunciando uma revolta, que se diz ter tido para nós consequencias desastrosas, da gente do regulo Chipitula.

Os acontecimentos tiveram lugar em sitios proximos de estabelecimentos inglezes na Chire e lago Nyassa, e é bom estar de sobre aviso acerca de quaes possam ter sido as causas que o originaram.

O governador de Moçambique, provavelmente, ainda não sabia do que se passava, visto não ter vindo ainda communicação alguma sua.

— O *Diario do Governo* do dia 9 do corrente publicou os discursos trocados entre el-rei D. Luiz I e o Sr. Dr. Enrique Kubly, ministro do Uruguay, em Lisboa, por occasião da entrega das credenciaes que acreditam este illustre diplomata junto do soberano de Portugal.

No seu discurso, o Sr. Kubly encarece altamente a sympathia que lhe inspira, e ao seu governo, o caracter da nacionalidade portugueza, prestando a mais honrosa homenagem ao espirito liberal da nação e aos talentos e superior trato governativo de Sua Magestade el rei o Sr. D. Luiz.

Sua Magestade agradecendo ao Sr. Kubly, disse-lhe que tinha no maior apreço as palavras com que S. Exc. traduzia os sentimentos do governo do Uruguay com relação a Portugal, penhorando-se sobre modo as que particularmente lhe eram dirigidas, assegurando ao mesmo tempo os seus desejos de manter entre Portugal e o Uruguay as relações mais cordeaes, como importa aos interesses dos dous povos.

— Continua a deserção para o campo e provincias. O ministro dos negocios estrangeiros Sr. conselheiro Bocage, partio para as Caldas da Rainha.

Para o Luzo foi ante-hontem o Sr. Dr. Emygdio Navarro, redacter principal do *Progresso* e do *Correio da Noite*.

Ficou á testa da redacção do *Progresso*, Luiz Filippe Leite, como tem acontecido nos annos anteriores.

— Parece que vai ser nomeado director da alfandega do Porto, o Sr. Moreira da Fonseca, que em tempo foi governador civil d'aquelle districto, cessando, quando se realisar esse despacho, a interinidade do Sr. Nuno Antonio Porto.

— Hontem de manhã fizeram *greve* os pescadores. Todos os barcos de pesca fundearam em frente do Aterro (Lisboa margem direita do Tejo) aproando a terra e ahi estenderam todas as redes, oppondo-se ao pagamento do novo imposto sobre o sal para a salga do peixe.

— Fez-se hontem á 1 hora e 40 minutos da tarde fora da barra, uma experiencia de torpedos, servindo de alvo a velha corveta *Sá de Bandeira*, condemnada por ter sido invadida pela formiga branca.

Por ordem do ministerio da guerra, foram convidados todos os officiaes dos corpos da guarnição para assistirem ás experiencias dos torpedos, sendo-lhes facultado o couraçado *Vasco da Gama* para transporte.

SS. MM. e AA. assistiram a experiencia a bordo do mesmo couraçado.

O torpedo empregado custou 250 libras esterlinas.

O estado sanitario de Lisboa continua a ser bom. Ha mais de um mez que não ha um unico typho, caso este para mencionar-se como excepcional na estação calmosa, graças ao rigor com que se tem executado as providencias de salubridade que os receios do cholera determinaram.

Ante-hontem correu o boato de que perto da praça de D. Pedro, (Escadinhas da Barroca) tinha havido um caso de cholera. Verificado, foi uma formidavel indigestão de que falleceu um pequeno de onze annos, ficando a irmã em tratamento.

— A final fez-se o sorteio da loteria do *Palacio de Crystal* do Porto que tem dado lugar a tantos episodios, epigrammas, communicados e commentarios. Correu o sorteio no dia 10 do corrente, naquella cidade em presença de grande numero de pessoas alli residentes estando muitas senhoras nas galerias.

Eis a lista dos numeros mais premiados, da loteria do Palacio de Chrystal Portuense extrahida em 10 de agosto de 1884:

NUMEROS	PEZETAS	NUMEROS	PEZETA
18,019	50:000$	8,161	100$
18,215	10:000$	8,189	100$
16,259	5:000$	9,918	100$
18,833	5:000$	9,948	100$
33,220	2:000$	12,214	100$
38,797	2:000$	13,635	100$
6,111	1:000$	13,767	100$
8,429	1:000$	13,836	100$
13,785	1:000$	14,126	100$
21,067	1:000$	17,335	100$
38,698	1:000$	18,527	100$
1,225	500$	19,548	100$
2,891	500$	19,607	100$
9,334	500$	20,044	100$
10,313	500$	20,292	100$
10,407	500$	20,468	100$
10,519	500$	20,755	100$
19,827	500$	21,708	100$
20,072	500$	21,734	100$
34,062	500$	22,617	100$
34,155	500$	22,659	100$
34,687	500$	24,307	100$
34,810	500$	24,962	100$
441	100$	24,988	100$
743	100$	25,403	100$
1,131	100$	25,495	100$
1,321	100$	27,124	100$
1,740	100$	29,121	100$
1,772	100$	32,166	100$
2,022	100$	33,267	100$
2,724	100$	33,811	100$
4,748	100$	34,459	100$
5,050	100$	34,551	100$
6,294	100$	35,094	100$
7,503	100$	38,781	100$
7,651	100$	39,655	100$
8,008	100$		

INTERIOR

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO DE 7 DE JULHO DE 1884

O Sr. Manoel Portella—Sr. presidente, o projecto que se discute é de maxima importancia (apoiados) não só pela relação que tem com a immigração estrangeira, como bem notou o nobre deputado que, impugnando-o, rompeu o debate, como porque tambem respeita á locação de serviços dos nacionaes.

Não tenho senão louvoures a tributar aos dignos deputados que offereceram á consideração da camara um projecto, cujo intuito, nos termos do parecer da illustre commissão, é não só supprir as lacunas da lei de 15 de março de 1879, como tambem melhorar muitas de suas disposições.

Mas, embora louve aos illustres autores do projecto, não posso (sinto dizel-o) estar de perfeito accordo com Ss. Exes. a respeito de todas as disposições nelle contidas.

Tambem não posso estar de accordo com o illustre deputado por Santa Catharina, que o impugnou em termos severos.

A minha posição é intermedia: nem aceito tudo quanto o projecto contem, nem posso acompanhar ao illustre impugnador em todas as considerações que fez.

Ha no projecto disposições que melhoram a lei de 1879; outras que prejudicam os intuitos do legislador e outras que merecem as censuras feitas pelo illustre deputado por Santa Catharina.

Trata-se de um projecto derrogativo, ampliativo e complementar de diversas disposições da lei de 15 de março de 1879; mas esta lei não está em plena execução, principalmente tanto na parte penal como na parte reguladora da prova por falta de regulamento.

Quando o paiz reclama providencias tendentes á substituição do braço escravo, quando um dos meios, pelos quaes se pode fornecer á lavoura tanto o braço estrangeiro como o nacional, é a lei reguladora do contrato de locação de serviços, o partido liberal, apezar de estar ha tantos annos no poder, tem deixado de dar execução á lei de 15 de março de 1879.

O Sr. Ratisbona dá um aparte.

O Sr. Manoel Portella—O nobre deputado sabe que nesta questão, como em todas da mesma natureza, não me domina o espirito partidario; não é porque eu seja conservador que assim me expresso; mas porque vejo que o governo liberal não consultou os interesses do paiz deixando de tornar effectiva a vontade do poder legislativo, não expedindo regulamento para a execução da lei, e assim privando-nos de verificar pela pratica em que pontos ella precisa de modificações ou alterações.

Senhores, quando no dominio conservador foi resolvida pela lei de 28 de setembro de 1871 a extincção gradual do elemento servil, o gabinete de então e o que o succedeu procuraram pelos meios ao seu alcance habilitar a classe agricola já para conhecer as condições em que estava, já para preparar-se com os meios precisos para vencer as difficuldades que a acção do tempo teria de produzir com a gradual diminuição do braço escravo.

O Sr. Ratisbona—O partido de V. Exc. tambem não andou bem nesta parte; descurou da execução da lei de 28 de setembro; não a regulamentou, nem se lembrou de regularisar o serviço dos libertos.

O Sr. Manoel Portalla—Perdôe-me o nobre deputado; eu responderei ao aparte com que me honra. Diz-me S. Exc. que o partido conservador não providenciou sobre a execução da lei de 28 de setembro. Não ha maior injustiça.

Senhores, a questão da substituição do trabalho livre quer nacional, quer estrangeiro, é muito complexa. O governo que a resolveu em parte com aquella lei e de modo concentaneo com os interesses do paiz, motivo por que a mesma lei foi recebida com applauso pela nação, precisava ter toda a prudencia, toda a cautella neste assumpto: dahi a necessidade de todos os actos que foi successivamente praticando.

Assim não só mandou em 1874 proceder ao inquerito da lavoura, verificando-se por esse inquerito que sómente em 15 provincias do imperio a divida hypothecaria attingia a cifra superior a 139,000:000$, e a divida não garantida por hypotheca era superior ao duplo desta quantia, como tambem mandou proceder em 1877 á estatistica agricola.

Não duvidou vir em auxilio de quatro provincias, Rio de Janeiro, Minas, S. Paulo e Espirito Santo, pela disposição legislativa que ampliou o prazo concedido ao Banco do Brasil para o recolhimento das suas notas, mediante a obrigação de fazer o banco emprestimos á lavoura até á quantia de 26,000:000$ a juro de 6 % e amortisação de 5 %, medida que muito favoreceu a classe agricola dessas quatro provincias.

Pela lei de 6 de novembro de 1875 procurou satisfazer a necessidade geralmente reconhecida de habilitar a lavoura de todo o paiz com o capital preciso para desenvolver a sua esphera de acção e solver os seus compromissos onerosissimos por dividas, cujos juros se elevam de 12 a 74 %.

E por outra lei do mesmo anno de 1875 autorisou a garantia de juros aos capitaes empregados em engenhos centraes que se estabelecessem nas diversas provincias, providencia cujo fim era não só augmentar e melhorar a producção do assucar como facilitar a substituição do trabalho; cumprindo não esquecer que parte do capital dessas emprezas fôra destinada a emprestimos á lavoura que ellas servissem.

Vê portanto o nobre deputado que não tem razão na censura que faz á situação conservadora.

O Sr. Ratisbona—E' a todos.

O Sr. Manoel Portella—Mas eu estou defendendo o gabinete conservador que fez a reforma de 1871 e o seu successor; ambos comprehende-

MUTILADO

ram o pensamento que presidio á adopção da lei; e por este conjuncto de medidas mostraram que attendiam ás necessidades da lavoura.

Mas o nobre deputado diz: não se regulamentou a lei. A lei é de 1871 e teve os regulamentos quer em 1871, quer em 1872; e por elles se vê perfeitamente o modo por que o governo procedeu a respeito desta questão delicada. O que devia fazer mais?

Estava feita a reforma. Era preciso que a lavoura, confiando nos effeitos dessa lei humanitaria, contasse com estabilidade. Os gabinetes conservadores procuraram, na execução da lei, corresponder ao pensamento do legislador; mas o que fez a este respeito a situação liberal, pergunto eu ao nobre deputado?

Nós vimos que parte do fundo de emancipação foi conservado no Thesouro Nacional, sem ter o destino marcado pela lei de 28 de setembro.

O Sr. Mac-Dowell—25 %.

O Sr. Manoel Portella—25 %, como bem diz o nobre deputado, o governo entendeu dever destinar para educação de ingenuos. (Apartes).

Mas não é só isto.

O Sr. Aristides Spinola dá um aparte.

O Sr. Manoel Portella—Com relação á data talvez V. Exc. tenha razão.

Parece-me que só em 1880, no ministerio do conselheiro Saraiva foi declarado que podiam reverter ao fundo de emancipação os 25 % delle até então deduzidos.

Mas, como dizia, em resposta ao nobre deputado que me honrou com o seu aparte, qual a execução que tem dado a situação liberal á lei de 28 de Setembro, a não ser a distribuição do fundo de emancipação?

O Sr. Ratisbona—Era o que podia fazer.

O Sr. Manoel Portella—Se era o que podia fazer, como censura o nobre deputado os gabinetes conservadores por não terem feito mais?

O Sr. Ratisbona—Eu não fiz censura neste sentido. Ambos os partidos não têm andado muito bem nesta questão: censuro, não o que se fez, mas o que se deixou de fazer.

O Sr. Manoel Portella—Então não comprehendi o aparte do nobre deputado.

O Sr. Ratisbona—Tenho notado isso.

O Sr. Manoel Portella—Pareceu-me que S. Exc. censurava os gabinetes conservadores por não terem dado execução á lei; entretanto, é o proprio a confessar que a situação liberal não tem feito mais e declara que era o que podia fazer. Se é assim, não ha razão para censura aos governos conservadores; mas a situação liberal podia fazer mais, porque ha disposições da lei completamente esquecidas.

O Sr. Ratisbona—Por uns e por outros.

O Sr. Manoel Portella—Se procurarmos saber o destino que tiveram os 19,000 libertos pelo fundo de emancipação, onde se acham elles, em que se empregam, e por quaes contractos estão sujeitos ao trabalho, nenhum dos gabinetes liberaes poderá responder.

O Sr. Ratisbona—Nem os conservadores.

O Sr. Manoel Portella—Mas o nobre deputado sabe que o governo conservador iniciou a execução da lei, a applicação do fundo de emancipação; entretanto a situação liberal, que domina ha 7 annos e que podia fazer muito dentro dos limites da lei, não deu demonstração de sua solicitude. Sómente ha pouco tempo o presidente do Espirito Santo chamou a attenção dos juizes de orphãos para essa parte da lei de 28 de Setembro. Percorram-se os relatorios do Ministerio da Agricultura, nada se encontrará a respeito.

A lei dispõe que os juizes de orphãos tenham inspecção sobre as associações emancipadoras; mas nos relatorios do governo guarda-se o mais lamentavel silencio a respeito. A lei não tem tido completa execução.

O Sr. Ratisbona—Infelizmente, não é só a respeito dessa lei que tem havido falta de cuidado.

O Sr. Manoel Portella — Infelizmente; diz bem V. Exc. Fazemos muitas vezes leis para ficarem apenas nas collecções.

O Sr. Mac-Dowell—Ou para infringil-as.

O Sr. Manoel Portella—Ou para infringil-as, como bem diz o nobre deputado.

A censura, portanto, ao partido conservador é incabivel, ao passo que é procedente a que eu faço á situação liberal.

O Sr. Aristides Spinola—V. Exc. está se preoccupando muito com este assumpto, fazendo accusações politicas: entremos na discussão da materia, que é importante.

O Sr. Manoel Portella - Eu não podia deixar de tomar em consideração o aparte do nobre deputado pelo Ceará. Quando assim tem procedido a situação liberal, o illustre chefe do gabinete actual, soltando seus *balões de experiencia*, agita a questão, sem que todavia se conheça as idéas que tem combinado.

O Sr. Aristides Spinola—Espere pelo projecto.

O Sr. Almeida Nogueira—O projecto não póde deixar de estar de harmonia com o programma do governo.

O Sr. Aristides Spinola—O programma pede tão pouco.

O Sr. Manoel Portella - Terminando a resposta que entendi dever dar ao aparte do nobre deputado, faço votos para que o partido liberal, que, ao tempo da elaboração da lei de 1871, mostrou querer ir além dos limites que ella traçava, mas que na execução dessa mesma lei tem se conservado muito aquem de taes limites, dê cópia de si, sahindo do silencio a que se tem imposto.

Voltando ao objecto em discussão, eu notava, quando fui interrompido, que a lei de 15 de Março de 1879 não está em plena execução.

Pelo aviso circular de 8 de maio de 1880, o governo declarou aos presidentes de provincia que, apezar de não ter sido expedido regulamento para a execução da lei de 15 de março de 1879, podia ella ser cumprida, salvas as disposições dos arts. 8, 25 e 31.

Os arts. 8, 25 e 31 da lei são exactamente aquelles pue respeitam a disposições muito importantes e cuja regulamentação era indispensavel para que se pudesse consideral-a em execução. Um delles refere-se á penalidade.

Ora, o nobre deputado por Santa Catharina fez da parte penal um dos pontos mais notaveis da sua argumentação; entretanto essa parte penal não teve até hoje execução, porque o governo, por aquelle aviso circular, declarou que ella não podia ser cumprida. Se ella não foi cumprida e não está em execução, como póde attribuir-lhe o nobre deputado todo o mal, que diz ter havido desde então para a immigração estrangeira?...

O outro artigo respeita á prova do contracto: tambem não está regulamentado.

Basta que nestes dous pontos substanciaes, prova do contracto e penalidade pelas infracções deste, a lei não tenha sido regulamentada para que se reconheça que não tem sido ella obstaculo ao desenvolvimento da immigração.

Sr. presidente, em 1869 foi apresentado nesta Camara um projecto de lei reguladora do contracto de locação de serviços: em 1874 a commissão de justiça civil deu parecer, concluindo pela sua adopção; e em 1875 foi approvado tal qual, menos os dous ultimos artigos, que isentavam do recrutamento, então em vigor, e durante o tempo do contracto, os locadores de serviço agricola e domestico.

O projecto era geral, comprehendia o serviço da lavoura e o serviço domestico; mas não comprehendia o serviço dos estrangeiros: remettido para o Senado, soffreu ahi, em 1877, alteração profunda, uma substituição, póde-se dizer, devida em grande parte, senão exclusivamente, ás emendas offerecidas pelo finado conselheiro Nabuco. Em 1879 a Camara não duvidou adoptal-o na fórma emendada pelo Senado.

Assim foi desnaturado o pensamento da Camara. O projecto que ella adoptou em 1875 não regulava o contracto de locação de serviços de estrangeiros nem exclusivamente o da locação de serviços agricolas; mas as emendas do Senado o tornaram restricto á lavoura e comprensivo da locação de serviços não só de nacionaes como de estrangeiros.

Adoptado na fórma emendada pelo Senado é elle a lei de 15 de março de 1879, a que se refere o projecto em discussão.

Um anno depois o governo, pelo aviso citado, mandou que fosse cumprida essa lei, menos na parte relativa aos tres artigos que mencionei e até hoje não deu-lhe regulamento. Nos relatorios do Ministerio da Agricultura não encontro informação alguma a respeito desta lei, delles não consta a razão porque o governo não deu-lhe regulamento e nem que resultados, bons ou máos, tem ella dado. Este silencio é muito significativo, e não menos significativo me parece o silencio do gabinete actual nesta discussão.

Quando o gabinete no seu programma declara desejar medidas relativas á immigração e ao contracto de locação de serviços, nós precisamos saber qual é o seu pensamento sobre o projecto em discussão, o que quer o governo, si aceita o projecto tal qual, ou si quer offerecer emendas. E' preciso que a Camara conheça o pensamento do governo. Elle, que fez da locação de serviços e da immigração pontos do seu programma, conserva-se silencioso! Será possivel que não tenhamos a palavra do governo a respeito de assumpto tão importante?

O Sr. Rodrigues Peixoto—Creio que a Camara tem autonomia sobre este assumpto.

O Sr. Manoel Portella—Sobre isso não ha duvida; a Camara pode resolver a respeito do objecto; mas, desde que não basta a lei e é preciso o seu regulamento, torna-se necessario que o governo manifeste o pensamento que tem a respeito desta lei e do projecto que a ella se prende. (Apartes).

Por isso disse e repito: o silencio que se encontra nos relatorios do Ministerio da Agricultura desde então até agora, me faz crer que o governo não tem curado deste assumpto importante.

O Sr. Rodrigues Peixoto dá um aparte.

O Sr. Manoel Portella—Perdoe-me o nobre deputado; o governo não pode ignorar a existencia deste projecto, não pode ignorar que sobre este projecto houve parecer, não pode ignorar que este projecto já foi approvado em 1ª discussão.

E' pois, obrigação sua, agora que o projecto está em 2ª discussão, vir á Camara com o concurso de sua experiencia, de suas luzes, das informações que tem dos diversos presidentes de provincia, com relação á execução da lei. (Apartes).

E accrescentarei, Sr. presidente, que é tanto mais indispensavel, que o governo assim proceda, quando recordo-me de que no ministerio passado o honrado ministro da agricultura, o Sr. conselheiro Affonso Penna, dirigio circulares ás presidencias de provicias, pedindo informações, e ouvio a diversas sociedades agricolas, e entre ellas a Auxiliadora da Agricultura em Pernambuco, parecendo-me, mas não podendo affirmar, que S. Exc. encarregou ao honrado Sr. conselheiro Cansansão de Sinimbú de, examinando a lei e as informações prestadas a respeito, emittir parecer.

As informações solicitadas e o parecer pedido á pessoa tão autorisada não constam do relatorio de S. Exc., mas devem estar na Secretaria da Agricultura, e não podem deixar de interessar a discussão do projecto.

Eu espero, pois, que o honrado Sr. ministro da agricultura não deixará que a discussão prosiga sem trazer-nos essas informações e manifestar o pensamento do governo. (Apoiados).

Senhores, sinto não poder acompanhar o illustre deputado por Santa Catharina nas considerações que fez sobre a immigração.

Não me parecem procedentes as causas que S. Exc. assignala como justificativas do pouco desenvolvimento que tem tido a immigração estrangeira. S. Exc. diz que a causa, que para esse mallogro mais tem influido, é a nossa defeituosa legislação, que do estrangeiro colono faz servo da gléba, quando não o substituto do escravo.

E' uma illusão. Nos relatorios do Ministerio da Agricultura não se encontra, entre as causas a que diversos ministros teem attribuido o pouco desenvolvimento da immigração, a penalidade estabelecida na lei de 11 de Outubro de 1837.

A penalidade mais grave é a da lei de 1879, mas esta ainda não foi applicada, por falta de regulamento.

S. Exc. foi o primeiro a declarar que estava certo de que os fazendeiros locatarios não recorreriam a essa penalidade.

Tambem não creio que seja a causa a existencia do elemento servil no Brasil.

Nós temos a prova em contrario nos proprios Estados-Unidos, (apoiados) para onde nunca deixou de affluir a immigração apesar do elemento servil.

A provincia de S. Paulo, onde o elemento servil predomina, é entretanto a que mais se avantaja na acquisição de braços estrangeiros. Antes mesmo que pela lei de 1850 fossem trancados os portos do Brasil ao trafico africano, não tivemos em 1817 a colonia Nova Friburgo, em 1825 a de S. Leopoldo, no Rio Grande do Sul? (Apartes).

Senhores, o estrangeiro, vindo ao Brasil, tem em vista o seu futuro, o seu bem-estar, constituir-se proprietario. Ninguem presuma que o braço estrangeiro ha de substituir de prompto e completamente o braço escravo; em pequena escala é possivel que isto se consiga.

A immigração européa, como foi dito em um dos relatorios do Ministerio da Agricultura, não se adapta ao regimen do nosso trabalho agricola, que impossivel é transformar-se de um dia para outro; muito tempo terá ainda de decorrer para que a transformação se opere. A grande industria agricola nacional do café, da canna de assucar, do algodão, etc., não deixará de resentir-se da suppressão do braço escravo; mas com o trabalho estrangeiro se desenvolverá a pequena propriedade e novas industrias serão exploradas: succederá o que vemos no Rio Grande do Sul, onde ha talvez mais de 200:000 allemães.

O nobre deputado fez ha pouco em seu aparte referencia á provincia do Pará. Nas provincias do Norte a differença do clima influe muito para que ellas não possam confiar como as do sul na immigração estrangeira. Ha, porém, uma compensação, e é que lá o braço nacional presta-se mais ao serviço agricola, e é por isso que, apesar da diminuição que tem havido na população escrava, quer devida ao cholera em 1856, quer devida á exportação para o sul, a producção, em vez de diminuir, tem augmentado, concorrendo muito ponderosamente para isto o aperfeiçoamento dos machinismos, e mais actividade e perseverança dos agricultores.

A razão disto, direi ao nobre deputado, é a necessidade. Outr'ora, no norte (fállo pelo conhecimento que tenho da provincia de Pernambuco,) quando a população escrava abundava, não tinham os agricultores necessidade de recorrer ao braço livre; mas, em consequencia da escassez dos escravos, foram obrigados a chamar trabalhadores livres, a fazer-lhes concessões vantajosas, e disto teem tirado excellente resultado alguns agricultores mais intelligentes e mais activos; chegando-se a este resultado, como observa muito bem o nobre deputado meu comprovinciano, sem as grandes despezas da colonisação. porquanto dos... .. 49,000:000$ gastos com a colonisação no sul nem uma migalha chegou para o norte.

E' a necessidade, digo ao nobre deputado: é a necessidade que ha de fazer com que no sul se opere a substituição do braço escravo.

O Sr. Rodrigues Peixoto — Trata-se com afinco.

O Sr. Manoel Portella—Sei, e só tenho motivos para louvar a grande propriedade do sul pelos esforços que faz em differentes provincias para substituição do braço escravo.

E' uma empreza patriotica. Os esforços que para este fim tem empregado a provincia de S. Paulo são dignos de todo o elogio.

São conhecidas as manifestações havidas neste sentido por occasião da reunião do congresso agricola nesta corte, em 1878. Em geral os agricultores que nelle tomaram parte manifestaram-se adhesos á substituição do braço escravo; a grande questão agitada nesse congresso foi principalmente esta, e desde então a lavoura tem-se esforçado para consecução desse *desideratum*.

O Sr. Rodrigues Peixoto dá um aparte.

O Sr. Manoel Portella—Direi ao nobre deputado que o auxilio de 25.000:000$ continuou a favorecer a lavoura das quatro provincias do sul e que deixou de ter execução a lei de 6 de novembro de 1875, que aliás fora decretada em beneficio de toda a lavoura do imperio.

Pelo modo por que me exprimo não tenho em vista offender a lavoura do sul; ao contrario louvo-a pelos esforços que tem empregado na solução de um problema que não interessa somente a classe agricola, mas ao paiz inteiro. (Apoiados.)

Na provincia de Pernambuco mais da metade da producção do assucar é devida ao braço livre. (Apoiados)

Tive occasião de dizel-o em acto official, em 1871, occasião em que manifestei a conveniencia dos agricultores não abrirem mão dos serviços dos ingenuos e ao mesmo tempo educal-os e dirigil-os convenientemente.

Os proprietarios tem tido o bom senso, e consultado seus interesses e os do Estado, não abrindo mão desses serviços, e tratando bem os ingenuos.

Pouco mais de 100 são os ingenuos até hoje entregues ao governo; e nos relatorios do Ministerio da Agricultura não se encontra mencionado um só facto indicativo de abuso ou máo trato dos ingenuos. (Apoiados e apartes.)

V. Exc. Sr. presidente, desculpe-me ainda esta digressão, eu vou entrar no exame do projecto.

O honrado deputado, que o impugnou, considera o § 1º offensivo da liberdade dos colonos, e prejudicial á immigração; mas S. Exc. não tem razão.

Estou de accordo com os autores do projecto quanto ao 1º, mas não com a amplitude que lhe deram.

A lei de 1879 tem tres partes muito distinctas: a locação simples, a parceria agricola, a parceria pecuaria.

Comprehendo que, com relação a estas duas especies de locação, seja exigida a escriptura publica como meio de prova; mas para a primeira especie não vejo necessidade da escriptura publica, e, ao contrario me parece que o escripto particular, meio admittido no § 1º, é preferivel, facilita a celebração dos contractos e evita as delongas e despezas inherentes á escriptura publica. (Apoiados.)

Accresce que esta disposição está na lei de 1837, que exige como meio de prova o escripto publico ou particular. Portanto, o projecto restabelece a disposição da lei de 1837 e deroga a da lei de 1879, que exige não só para a forma como para a prova, a escriptura publica.

O projecto bem como a lei de 1879 regulam contratos com estrangeiros e nacionaes: com relação a estes, conviria não exigir o escripto como unico meio de prova do contrato de locação de serviços. (Apartes.)

Eu não offerecerei emendas, mas submetto algumas considerações á apreciação dos dignos autores do projecto, afim de que acolham aquellas que julgarem procedentes.

Parece-me que, tratando-se de uma lei relativa a contratos com estrangeiros e nacionaes, não convem tornar essencial a escriptura publica ou particular, e sim admittir de preferencia a generalidade das disposições do direito civil sobre a prova dos contractos.

Mas ha mais de um ponto aqui neste paragrapho: « feitos por escripto particular, assignados pelas partes e por duas testemunhas. »

O paragrapho exige: (lendo) « que a escriptura particular seja lançada em um livro especial pelo escrivão de paz, etc., registrada nos termos do art. 8º da lei. »

E' demasiada a exigencia: registro no cartorio de paz e registro na camara municipal.

Que necessidade ha destes dous registros? E' mais uma difficuldade. Todo o nosso fim deve ser facilitar os contractos de locação de serviços dar-lhes todas as garantias de execução.

Parece-me que, a ser exigido o registro, basta que seja feito no cartorio do escrivão de paz.

As circumscripções dos districtos de paz são muito mais limitadas do que as das municipalidades; pode o locador ou o locatario estar a grande distancia da séde do municipio, e ser-lhe, portanto, penoso e dispendioso fazer o registro na camara municipal...

O Sr. Aristides Spinola dá um aparte.

O Sr. Manoel Portella— Perdoe-me o nobre deputado; essa disposição, a que se refere, é salutar; attende de preferencia ao districto e ao municipio em que está situado o predio onde devem ser prestados os serviços.

Seja o contracto feito no districto ou municipio da residencia de qualquer, ou de ambas as partes contractantes, o projecto exige que o registro seja feito no districto e municipio em que o predio estiver situado.

Portanto, entendo que são escusadas estes dous registros e que basta um.

O Sr. Andrade Figueira—Não é necessario nenhum.

O Sr. Manoel Portella— Eu declaro ao nobre deputado que desejo a mais ampla liberdade; não quero que se estabeleça o registro como uma obrigação, mas como uma faculdade, como um direito.

Eu prefiro o registro voluntario ao obrigatorio; cada um dos contractantes fará ou não registrar o contracto conforme quizer, sem que a falta do registro importe pena.

Não diz o paragrapho quem deve requer o registro, si o locatario si o locador; este ponto deve ser resolvido desde que não for aceita a idea de tornar voluntario o registro. Tambem não diz o paragrapho si o registro é gratuito ou retribuido, e neste caso a quem cumpre fazer a despeza.

Tambem para evitar duvidas convém marcar o praso em que o registro, deve ser requerido e feito.

Passemos agora ao § 2º que tem referencia aos §§ 4 e 8º. Farei considerações a respeito destes tres paragraphos para mostrar o que nelles ha de aceitavel e o que me parece dever ser rejeitado.

O § 2º corresponde ao art. 6º da lei, é a sua reproducção: é materia regulada pela lei de 1837. Diz o paragrapho. (*Lê*).

Segundo a lei de 1837 não era preciso este cortejo de formalidades para a locação de serviços do menor, ainda mesmo do menor orphão; bastava a intervenção de um curador especial; mas a lei de 1879 exige, como o § 2º, a intervenção de diversas entidades e até do proprio menor de 14 annos. Penso que não convêm manter o paragrapho tal qual está, parecendo-me preferivel a lei de 1837.

O paragrapho diz:—menores orphãos; mas a lei de 1837 e o § 6º da lei de 1889 regulam os contractos de locação de serviços não só de menores orphãos como de menores que não são orphãos.

Ora, si o § 2º trata apenas dos menores orphãos póde-se concluir que se referindo aos menores que não são orphãos teve por fim excluir os contractos com estes celebrados. Este não foi de certo o pensamento do projecto; mas é conveniente não deixar qualquer duvida na execução, para que quando se tratar da locação de serviços de um menor representado por seu pai, não se entre em duvida si é preciso que intervenha o curador, porque nos termos da lei de 1837, na ausencia do pae, tutor ou curador, intervinha o curador geral dos colonos; e quando elle não existia nomeado pelo governo ou pelos presidentes de provincia, era nomeado pelas proprias sociedades de colonisação, e na falta dellas pelo juiz.

Tratando-se de contractos de menores, especialisando-se apenas os menores orphãos, si passar o projecto como está, apparecerá duvida quando se tratar da celebração de contracto com menor, que não for orphão, sobre a necessidade do concurso de todas as entidades que o paragrapho exige.

O paragrapho exige tambem o consentimento do maior de 14 annos.

Neste ponto parece-me preferivel não fazer modificação nos principios geraes do direito civil.

O Sr. Rodrigues Peixoto:—O orphão póde ter mais sympathia por um ou outro locatario.

O Sr. Aristides Spinola:—E o orphão maior de 14 annos já tem capacidade para contractar.

O Sr. Manoel Portella: — Não julgo que esse consentimento seja condição essencial para a validade do contracto do menor representado pelo pai.

O § 4º, impugnado pelo illustre deputado por Santa Catharina, dispõe que na locação dos serviços de menor, não se estipulará duração que transponha á minoridade, salvo sendo para indemnisação de despezas ou por condemnação em consequencia de haver faltado ao comprimento do contracto, não podendo, em ambos os casos, a prorogação exceder o praso de um anno.

Não concordo com a impugnação feita pelo nobre deputado, porque este paragrapho está subordinado a outras disposições do projecto; mas devo ponderar o seguinte: esta disposição é da lei de 1879; os autores do projecto accrescentaram-lhes uma excepção consagrada na lei de 1837, *salvo sendo para indemnisação despezas, ou por condemnação, etc.*

Esta excepção acertadamente não foi reproduzida na lei de 1837, e não ha razão para que o seja no projecto em discussão.

Estabeleça-se outro qualquer meio pelo qual o locatario possa haver a indemnisação do damno causado pelo menor ou o embolso das despezas que este fizer. (Apartes).

O § 8º não pode ser aceito.

Os nobres deputados, autores do projecto, certamente tiveram os melhores desejos de garantir a sorte do menor; mas formularam uma disposição que não pode ser adoptada, porque não corresponde a tão louvavel intuito.

Trata-se da locação de menores; não se distingue se orphãos ou não.

O Sr. Aristides Spinola: —Nem os sexos.

O Sr. Manoel Portella:—O paragrapho diz menores—: entende-se, quer esteja sob o patrio poder, quer este tenha desapparecido.

No § 2º usa-se da expressão—menores orphãos; —no § 8º não ha distincção.

O Sr. Almeida Nogueira:—Peço a palavra para responder.

O Sr. Manoel Portella:—A disposição do § 8º é generica; mas vejamos o que dispõe a lei actual e o que quer o projecto.

O projecto dispõe que nos contractos de locação celebrados com menores (orphãos ou não), o locatario ficará obrigado pela quarta parte dos salarios que conservará em seu poder, para restituir ao menor, findo o contracto.

Isto não é regular.

A lei de 1837 mandava, com toda a sabedoria, propria dos legisladores antigos, que, quando se fizesse contracto de locação com menores, se retirasse do seu salario o *quantum* necessario para satisfação das despezas pessoaes do menor, comtanto que não excedesse de metade do salario e o excedente fosse conservado em poder do locatario, se era pessoa notoriamente abonada, ou prestando fiança, e na falta de fiança fosse recolhido ao cofre de orphãos ou ás thesourarias de sociedades de colonisação; o projecto não reproduzio esta disposição; deixa a quarta parte do salario do menor entregue ao locatario, seja ou não abonado; não distingue si o menor é orphão ou não.

Ao passo que o projecto assim dispõe e não cogita do juro que deve vencer a quantia depositada é bastante severo para com o locador, mesmo a respeito do pagamento de juros.

O Sr. Rodrigues Peixoto:—Nessa parte a disposição está subordinada á regra do projecto.

(Ha outros apartes).

O Sr. Manoel Portella;—E' necessario emendar este paragrapho, de modo que a parte restante do salario do menor seja recolhida ao cofre dos orphãos; e, tratando de menores, que não são orphãos, seja entregue ao pai. (Apoiados e apartes).

O § 5º não me parece aceitavel: dispõe que no caso de transferencia de predio rustico, por qualquer modo legal, não é necessario o aprazimento do locador para a transferencia do contracto de locação.

Esta disposição não é nova, é do art. 18 da lei de 1879. Segundo este artigo, não é necessario o aprazimento ou intervenção do locador para que o locatorio transfira o contracto.

O paragrapho, portanto, reproduz a disposição da lei de 1879, mas esta não me parece digna de ser mantida.

Si o projecto dispuzesse que, no caso de morte do locatario, não ficaria roto o contracto e os locadores continuariam a prestar os seus serviços na propriedade, até que os herdeiros do locatario pudessem providenciar, eu comprehenderia essa disposição accordo com a legislação commercial; mas não se trata disto.

Si tenho 20, 30, 40, 50 trabalhadores contractados em minha propriedade agricola, deverá a venda desta importar a transferencia dos contractos de locação que fiz com aquelles que confiaram em mim?!

O nobre deputado autor do projecto disse que nesses contractos de locação tinha-se em vista mais a propriedade do que a pessoa a que a propriedade pertence.

E' um engano de S. Exc.: no contracto de locação, embora os serviços tenham de ser prestados em certa e determinada localidade, quem os presta tem muito em consideração a pessoa do locatario, as condições de garantia que este offerece para a boa execução do contracto.

O Sr. Rodrigues Peixoto—As condições estão fixadas no contracto.

O Sr. Manoel Portella — Se estão fixadas no contracto, porque razão ha de a lei dispor que para a transferencia do contracto de locação não é preciso a intervenção do locador? Mantida esta disposição, poder-se-ha dizer, como fez o nobre deputado por Santa Catharina, que a intenção do legislador é reduzir o colono, quer nacional, quer estrangeiro, á posição de escravo.

Quando transfere a propriedade, o proprietario pode transferir os seus escravos; mas não quero dar-lhe o direito de, transferindo a propriedade, transferir tambem os contractos de locação de serviços que tenha com estrangeiros ou nacionaes.

Se o nobre deputado por Santa Catharina considera perigosa essa idéa com relação aos estrangeiros, eu tambem a considero principalmente com relação aos nacionaes.

Esta idéa, digo ao nobre deputado e a todos aquelles que se interessam na instituição do braço escravo pelo braço livre nacional ou estrangeiro, esta idéa não pode deixar de ser recebida com muito desagrado pela população livre, que se vai prestando a substituir o braço escravo.

O Sr. Presidente—Noto ao nobre deputado que a hora está finda.

O Sr. Manoel Portella — Permitta-me V. Exc. mais alguns minutos e terminarei.

O § 6º foi objecto de censura.

Penso que se deve deixar que o locador e o locatario convencionem entre si os juros a pagar no caso de rompimento do contracto, seja de 6 ou 12 0/0; o que não convém é que a lei taxe os juros.

O § 9º contém disposição que não me parece preferivel á da lei. (Lê.)

Na minha opinião deveria ser a attribuição commettida a qualquer dos quatro juizes de paz e não ao juiz de paz em exercicio: facilita o trabalho e evita a difficuldade da verificação de ter ou não estado em exercicio o juiz de paz.

O § 11 diz. (Lê.)

Este paragrapho é inteiramente novo.

Limito-me a dizer que elle suppre a falta que se nota no art. 27 da lei. A comparação desse artigo da lei com esse paragrapho justifica de alguma forma a sua disposição.

O § 15 não me parece aceitavel. Comprehendo a sua disposição no dominio da lei do recrutamento, mas desde que elle cessou, não. A lei do sorteio está em vigor, e ainda ha poucos dias ouvimos o nobre deputado ministro da guerra declarar que ia tractar da sua execução.

Esta disposição é perigosa; o regimen da lei não o admitte (apoiados); e foi por isso que esta camara, em 1875, não approvou os dous ultimos artigos do projecto de 1869, que consagrava a mesma disposição.

O § 20 não me parece aceitavel.

Senhores, tracta-se aqui de punir o locador, que já tem soffrido a primeira e segunda pena. (Lê.)

Parece-me preferivel a disposição do art. 75 da lei de 1879.

No caso previsto neste paragrapho a lei estabelece que fique *ipso facto* resolvido o contracto.

Senhores, primeiro que tudo ha difficuldade na execução desta pena.

Eu pergunto: nesses centros, em que estão as propriedades agricolas, ha obras publicas em que o locador remisso sirva por tanto tempo quanto seja bastante para pagar ao locatario aquillo que lhe deve?

Onde se cumprirá a pena de prisão com trabalho? Onde estão os estabelecimentos em que se possa tornar exequivel esta penalidade? Decretar uma pena para não ser cumprida, não me parece acertado.

Desde que o locador se apresenta nas condições previstas neste paragrapho, é um homem incorrigivel; e bem dispoz a lei de 1879 mandando que em tal caso fique rôto o contracto. E' preferivel ao locatario perder a lançar mão desses meios para uma indemnisação porventura minima.

O Sr. Rodrigues Peixoto dá um aparte.

O Sr. Manoel Portella Aproveito o aparte do nobre deputado. Todos nós estamos desejosos de fazer uma lei, cujos fructos sejam beneficos para o paiz, e por isso devemos legislar para o presente. Attenda S. Exc. que, se fizermos uma lei que no presente satisfaça as necessidades, já teremos feito muito. Pois se não temos ainda o trabalho livre bastante desenvolvido, devemos facilital-o do melhor modo possivel.

Depois que houver trabalhadores em grande numero, então será possivel adoptar outras disposições; mas por ora não; devemos dar todas as facilidades. (Apartes.)

O Sr. Presidente—Peço ao nobre deputado que adie as suas considerações para outra occasião, porque até o quarto de hora de tolerancia está esgotado.

O Sr. Manoel Portella—Farei apenas um consideração e terminarei.

Chamo muito especialmente a attenção dos nobres deputados para o § 25. O projecto neste paragrapho, tornando extensivas aos libertos sob a clausula de prestação de serviços as disposições do § 20, accrescenta—sem limite de tempo.

Sabe a camara o que quer isto dizer? Quer dizer que o liberto, com a clausula de prestação de serviços, incorrendo na penalidade do § 20, fica inteiramente fora das condições dos demais livres, quer nacionaes, quer estrangeiros. Com relação a estes, nacionaes ou estrangeiros, a prisão limita-se a um anno, mas, com relação ao liberto não tem limite, ha de ficar preso para sempre.

O Sr. J. Penido—Será uma nova escravidão.

O Sr. Manoel Portella — Exactamente; diz muito bem o nobre deputado.

Faço justiça aos sentimentos dos illustres autores do projecto; acredito que não estava na mente de Ss. Excs. esta penalidade inexplicavel e injustificavel.

Sr. presidente, termino agradecendo a V. Exc. a benevolencia que se dignou ter para commigo. Sinto não poder dar desenvolvimento ás considerações a que materia tão importante se presta.

O Sr. J. Penido—V. Exc. esclareceu muito á camara.

O Sr. Manoel Portella — E' possivel que eu ainda volte á tribuna, e então terei occasião de tornar ainda mais patente a justiça que faço aos illustres autores do projecto, bem como ao patriotismo do nobre deputado, seu severo impugnador, patriotismo que sou o primeiro a reconhecer, mas que não exclue a necessidade de sermos mantenedores desse *brasileirismo*, que S. Exc. qualifica de *enfatuado*, mas que eu considero inspirado no verdadeiro patriotismo. (Apoiados; muito bem, muito bem. O orador é comprimentado.)

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 24 DE AGOSTO DE 1884

Noticias da Europa

Hontem o paquete inglez *Tagus*, entrado da Europa, trouxe noticias que alcançam, em datas de Lisboa, até 13 do corrente, adiantando seis dias ás trasidas pelo *Dart*.

A hora adiantada em que foi destribuida a mala, não nos permitte publicar senão a correspondencia de Lisboa, que vai na rubrica *Exterior*, e mais as seguintes noticias, que depois completaremos:

Hespanha

Algumas phrases pronunciadas no parlamento hespanhol pelo Sr. Pidal causaram grande impressão na corte de Italia e do Quirinal foram pedidas explicações, que, em verdade não foram tão satisfactorias como aliás se esperava alli. Não obstante, a linguagem da folha official revelar uma certa confiança e inspirar-lhe algumas asseverações mais decisivas com respeito aos factos consummados, o partido do poder temporal do papa não se callou e protestou em termos energicos contra aquellas affirmativas, como se vê d'um longo artigo que se lê no *Osservatore Romano*.

« Por outra parte, a resposta do Sr. Canovas ao governo italiano, acerca das palavras do Sr. Pidal, disgostou os liberaes, que a julgam *humiliativa* para a Hespanha e os ultramontanos, que a consideram como um *insulto* a todo o episcopado hespanhol.

« Os jornaes italianos consideram terminado diplomaticamente o incidente italo-hespanhol, provocado pelo Sr. Pidal e accrescentam que a Italia saberá ter em attenção os sentimentos que os membros da *União Catholica*, com representação no gabinete, conservam acerca da unidade italiana.

« Nestes termos congratulam-se pela imprudencia do Sr. Pidal em os por de atalaia, inteirando-os desses sentimentos.

« No visinho reino continua assanhada a perseguição contra os jornaes adversos á situação canovista. Foi suspenso *El Dia* por dizer que o rei Affonso fôra apupado na praça de toiros de Madrid, e um jornal republicano de Cordova, multado em 500 pesetas pelo governador civil do districto, por denunciar que o mesmo governador não trazia de noite accesas as lanternas da carruagem.

« Encerraram os seus trabalhos as cortes hespanholas.

« O caso que se deu em Kingston (Jamaica), foi que o consul hespanhol e o commandante do *Armendarez*, de accordo com o governador, obstaram a que se formasse uma expedição flibusteira, obrigando o chefe Bonacchea a fugir assim como a junta separatista a supprimir o seu jornal *El Deber*.

« A viagem d'el-rei D. Affonso á Gallisa está annunciada para o dia 15, e para 31 o seu regresso á Granja, onde receberá varios principes estrangeiros, e entre elles D. Carlos de Bragança, havendo grandes festas e uma caçada em Rio-frio por essa occasião.

« Falleceu de febre amarella o capitão-general de Porto Rico, o Sr. Vega Inclan.

« O governo hespanhol foi informado pelas autoridades francezes de que em Cerbere, estação immediata á fronteira por parte da provincia de Gerona, existia grande numero de operarios hespanhoes procedentes de Toulon e Marselha, os quaes tencionavam regressar ao seu paiz.

« N'estas circumstancias o governo hespanhol mandou logo instrucções telegraphicas ao governador e ao inspector de saúde publica de Port-Bors para se abreviarem por todos os meios possiveis, as difficuldades que se offerecessem á sua entrada immediata nos lazaretos para se sujeitarem á beneficiação.

« Os mais recentes telegrammas dizem que é bom o estado sanitario de toda a Hespanha.

« O presidente do conselho de ministros, Sr. Canovas del Castillo, quando voltar de Mondariz, onde está em uso das aguas, demorar-se-ha alguns dias no Porto, segundo consta de origem official. »

França

Está reunido em Versailles o congresso formado pelas duas camaras francezas para proceder á revisão constitucional dentro dos limites que foram marcados na lei votada por ambas as mesmas camaras. A mesa do congresso é a mesma mesa do senado, como preserve a constituição. Preside-lhe, portanto, o Sr. le Royer.

As primeiras sessões foram tempestuosas, porque a extrema esquerda e a direita combinadas resolveram usar do obstruccionismo e de todos os meios possiveis para tornar embaraçosa a marcha dos trabalhos e para tirar a autoridade ás deliberações da assembléa.

A grande maioria republicana moderada constituida pelos senadores e deputados que votaram a lei preparatoria da reforma, póde arredar todas as difficuldades que lhe foram oppostas pelos seus intrangisentes adversarios, e por fim conseguio entrar de vez no assumpto para que foi convocado o congresso.

Os primeiros embaraços suscitados pela extrema esquerda com o applauso da direita, referiram-se ao regulamento pelo qual a assembléa havia de reger os seus trabalhos. A maioria resolveu adoptar o da antiga assembléa nacional, apenas com duas modificações, das muitas que foram propostas.

Logo que o presidente do conselho de ministros leu o projecto do governo modificando os artigos da constituição foram apresentadas differentes substituições.

Entre ellas figura um do Sr. Baredet e de outros membros intransigentes da assembléa, propondo a reunião de uma assembléa nacional com mandato para formular uma nova constituição.

N'outras propõe-se a revisão de maior numero de artigos do que os que foram designados na lei votada por ambas as camaras.

Foi resolvido que a commissão incumbida de examinar o projecto do governo fosse eleita em sessão do congresso por escrutinio de lista e não nas secções, um membro por cada uma d'ellas, como é de uso regulamentar em cada um das camaras. Assim se conseguio que ella seja a representação genuina da maioria da assembléa com exclusão das minorias. Isso facilita o trabalho e abrevia o debate no seio da commissão.

Para que com mais facilidade, e presteza se possa chegar a um resultado positivo e legal, a mesma commissão resolveu rejeitar, pela questão prévia todas as substituições e modificações ao projecto do governo que excedam os limites marcados para a revisão pela lei das duas camaras.

Esteve tumultuosa a sessão do congresso de 8 de agosto. Depois de proferidos varios discursos que não suscitaram nenhum incidente, o Sr. Duplin, membro da commissão revisora explicou que o contracto de que fallara o presidente. o Sr. Royer, era o accordo celebrado entre as maiorias das duas camaras. Esta declaração levantou grandes e violentos protestos. A direita e a esquerda obrigaram o Sr. Duplin a descer da tribuna, e o tumulto recresceu. O presidente vendo que não podia restabelecer o socego da assembléa, poz o chapéo na cabeça e suspendeu a sessão.

Serenados mais os animos pôde proseguir a sessão, e o congresso passou a discutir os artigos do projecto de revisão constitucional

A emenda do Sr. Barrodet, pedindo a convocação de uma assembléa constituinte, foi rejeitada por meio da questão prévia, por 493 votos contra 286. Levantou-se logo a sessão.

— Chegou a Paris o rei da Suecia.

— Em additamento ás noticias que a respeito das manobras do exercito francez demos ha dias, temos a accrescentar que as operações do exercito francez se realisam sobre a margem esquerda do Garone, começando em Castell-Sarragon, em direcção a Lectoure, terminando perto de Auch.

O quartel general do estado maior estrangeiro está nos dias 5 e 6 em Ager; em 7 e 8 em Nerac, e de 9 a 13 em Coudam.

O governo portuguez nomeou o addido militar em Paris o visconde de Pernes, official superior do corpo de estado maior, e o Sr. Fernandes Eduardo de Serpa Pimentel, official de engenharia muito distincto para irem assistir ás grandes manobras do exercito francez.

Estas manobras têm particular importancia pela nomeada européa do general Lesseal que as dirige, e que pretenderá certamente confirmar na pratica as theorias expostas nos seus notaveis escriptos.

Belgica

A camara dos deputados approvou por 73 votos contra 41, o restabelecimento das relações com o Vaticano.

Inglaterra

Mallograda a conferencia financeira de Londres, o governo inglez adoptou duas resoluções com respeito ao Egypto. Uma foi a de pedir ao parlamento um credito para organisar uma expedição que vá libertar o general Gordon e a outra a de mandar ao Cairo lord Northbrook, membro do gabinete com a missão de inquerir do estado da administração do Egypto nos seus differentes ramos de indicar depois ao governo as providencias que este deve aconselhar ao khediva Sir Samuel Baker n'uma carta que o *Times* publicou, pinta com cores carregadas o estado de cousas no Egypto.

Diz elle que se a Inglaterra não tomar com urgencia uma decisão, a França, ou outra qualquer nação poderá convocar uma conferencia internacional para examinar a situação daquelle paiz perante a Grão Bretanha. Não é preciso protectorado, nem annexação se até agora a politica ingleza não tem produzido resultado algum, tentará para resolver as difficuldades uma alliança offensiva, e deffensiva com o khediva. A Inglaterra precisa custe o que custar libertar o Egypto das difficuldades financeiras com que luta e deve insistir pela reducção dos juros da divida! Qualquer hesitação do governo britanico a respeito do Soldão, póde ter consequencias fataes, como são a queda de Khartum e a morte do general Gordon e isso importaria a deshonra da Inglaterra.

Taes são as principaes idéas expressas na carta de Sir Samuel Baker, idéas que são apoiadas pelo *Times*.

Temos mais alguns pormenores do que se passou no parlamento inglez do canal de Suez. Lord Laming chamou a attenção do governo sobre o máo estado do serviço do canal.

O ministro dos negocios estrangeiros, lord Grenvile respondeu, que, nem o governo, nem a sociedade do canal tinha recebido communicação alguma sobre o assumpto e que alem disso não haviam os commandantes dos navios inglezes que se encon[illegible]

Existe accrescentou o ministro uma commissão technica, encarregada de examinar os projectos tendentes á construcção de um novo canal, ou ao alargamento consideravel de que existe já, esperando-se que o resultado d'esses trabalhos será conhecido no fim d'este anno, ou principio do anno proximo.

Foi o sub-secretario, lord Fitz Maurice, quem declarou na camara dos communs haverem se trocado algumas communicações confidenciaes entre as potencias afim de se instituir uma commissão internacional no Congo inferior; observando que o governo britanico ainda não tinha resolvido reconhecer a associação internacional no Congo superior.

Como se vê de um telegramma recente, não dá o *Jornal dos Debates* credito ao boato da conferencia, tendo esta por fim reconhecer a associação internacional como estado independente, encarregado de abrir aquella parte d'Africa ao commercio de todas as nações.

Ao contrario, aquella folha de Paris entende, que o governo francez não deve de modo algum concordar em semelhante conferencia.

Na Camara dos communs teem-se formulado successivamente interpellações sobre os diversos assumptos da actualidade. Sir Fitz Maurice respondendo tambem ao barão de Worms, declarou que não tinham sido cedidos ao rei da Abyssinia nem o posto de Kassala, nem o de Amedib.

Mas com relação ao tractado do 1º de setembro observou o sub-secretario, que o paiz chamado Bergos em que fica situado Semlzit seria restituido a Abyssinia, sem que a Porta ottomana tivesse sido consultada a este respeito. Segundo as ponderações d'aquelle alto funccionario britanico, o almirante Hewett julga que o rei da Abyssinia tem tenção de tomar posse de Kassala e de Amedib, logo que as guarnições egypcias tenham sahido d'aquellas cidades. Não dizemos que estas declarações tenham deixado a questão bem esclarecida.

Depois d'isto respondeu o ministro o Sr. Ashecy ao Sr. Holland, dizendo que o governo britanico consentira no protectorado da Allemanha sobre a Angra pequeno territorio immediato ás possessões inglezas em Africa Austral; mas a Inglaterra convidou o governo allemão para a nomeação de uma commissão mixta encarregada de regular os pedidos e as pretenções das subditos inglezes que tinham adquirido propriedade em Angra Pequena. A Africa é na actualidade é o ponto de attenção das potencias.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

DISCURSO DO SR. DEPUTADO ERMIRIO COUTINHO, NA SESSÃO DE 31 DE MAIO

O Sr. Ermirio Coutinho—E' com certo constrangimento, Sr. presidente, que tenho de tomar a palavra em hora tão adiantada empenhando-me em um debate que alias offerece proporções para ser extenso, quando a casa se acha quasi despovoada e os poucos deputados que restam se acham nimiamente fatigados.

Vozes—Para ouvir a V. Exc. nunca se está fatigado.

O Sr. Ermirio—Entretanto, tendo de apresentar uma emenda ao projecto que se discute não posso quedar-me silencioso diante de um assumpto tão grave e que envolve sérios interesses da nossa provincia.

Não venho, porém, Sr. presidente, demonstrar á casa as grandes vantagens da electricidade, como agente de luz e de movimento; é questão que, se ainda não está completamente esclarecida, tem entrado, entretanto em um caminho tão rico de progresso que dá a medida da marcha rapida da sciencia n'este seculo.

O estudo da electricidade, Sr. presidente, podêmos dizel-o, caminha e progride de dia para dia e talvez de hora para hora

Mas, não é na presente discussão, não é em uma Assembléa onde se discutem leis, que eu devo vir demonstrar as vantagens immensas que traz ao progresso social esse fluido miraculoso, quer em referencia á illuminação, quer em referencia ao movimento.

Se é verdade que a electricidade nos manda o raio que fulmina, tambem é exacto que ella presta relevantissimos serviços á sciencia, ás artes, á industria e á agricultura.

Assim pensando, não é meu intuito combater a idéa de conceder-se privilegio, Sr. presidente, entendo que em um paiz como o nosso, pouco adiantado, onde os recursos monetarios não são largamente distribuidos, é preciso cercar qualquer industria nova e dispendiosa de certas garantias, afim de que ella possa extrahir os capitaes indispensaveis para sua evolução para que possa ter incremento e prosperidade.

Não tenho receio, pois, que se conceda um privilegio, com a clausula salvadora da concurrencia publica, por que estou certo, estou certissimo mesmo, de que a luz electrica não virá matar a illuminação á gaz, do mesmo modo que o gaz não matou o petroleo, assim como o petroleo não matou o azeite.

A' cada um sua applicação especial.

Felizmente, Sr. presidente, as industrias não se aniquilam, não se matam reciprocamente como inimigos repletos de odio.

Pelo contrario, ellas se auxiliam e completam-se desde que de sua harmonia resultam vantagens reaes para a sociedade.

Não tenho receio que a electricidade faça desapparecer o gaz, mesmo porque do processo pelo qual passa a substancia de que se extrahe o gaz, resultam productos importantissimos para a industria e para a agricultura.

Portanto, não é possivel que um producto semelhante possa desapparecer; desde que da distillação do carvão de pedra, que é a materia prima, resultam outros productos fixos tão ricos de applicações, como alcatrão e saes ammoniacaes.

E, Sr. presidente, direi ainda, em abono d'este systema de illuminação não ha essa immensa vantagem, como se pensa commumente, na superioridade da electricidade sobre o gaz de illuminação; se o fóco luminoso é muito maior, é muito mais intenso, tambem essa mesma intensidade não deixa muitas vezes de prejudicar.

Recordo-me de ter lido uma obra importantissima de um grande professor de hygiene que diz, não poder passar na avenida da Grande Opera, em Paris, que é illuminada pela electricidade, sem que os seus olhos se ressintam da intensidade da luz produzida pelas velas de Jablochkoff.

Occorre-me ainda dizer que a electricidade na parte referente a illuminação não está de todo aperfeiçoada; sobre ella ainda não foi dita a ultima palavra; ha processos e systemas diversos, mas principalmente ha dous que o systema de arco-voltaico e o chamado de incandescencia.

No projecto que se discute não se menciona qual delles pretende-se preferir para a illuminação dos predios particulares.

Eu entendo que não deve passar uma lei nesta Assembléa, uma lei que entende até com a saúde publica; visto como os fócos de luz de extrema intensidade offendem aos orgãos da visão, sem

MUTILADO

que seja devidamente estudada, sem que as condições que podem affectar, quer as commodidades publicas, quer mesmo a saúde publica, sejam convenientemente discutidas e convenientemente elucidadas.

E' por isso, Sr. presidente, que eu disse quando comecei a fallar, que sentia muito ter tomado a palavra em hora tão adiantada; mas, se não o fizesse hoje, naturalmente encerrar se-hia a discussão do projecto, e as considerações que devia fazer não teriam outra occasião tão opportuna de apparecer.

O Sr. Presidente — Lembro ao nobre deputado que a hora está finda.

O Sr. Ermirio — Mas peço a V. Exc. que me permitta alguns minutos para terminar o que tinha agora a dizer, aguardando-me para em 3ª discussão fazer ainda algumas observações relativas ao fluido electrico como agente de força.

A emenda que eu enviei a mesa Sr. presidente, cogita do mais aperfeiçoado systema de illuminação electrica, mais util e mais vantajoso, sobretudo quando se trata de illuminar o interior das casas.

E como esse systema seja mais difficil e mais caro, é preciso que fique essa clausula consignada na lei, de modo bem claro, para que os concessionarios do privilegio, que nem sempre têm em vista o interesse publico, não procurem fazer somente o que lhes fôr mais vantajoso.

Se o systema de luz electrica de arco voltaico tem perfeita applicação quando é preciso ter fócos entensissimos, como acontece com os pharóes que se collocam nas costas e entradas dos portos, a mesma cousa não acontece quando se pretende illuminar as casas particulares.

E' ahi que tem inteira applicação o systema de encandescencia, em que a grande intensidade do fóco é substituida pela sua maior devisibilidade, condição indispensavel para uma boa luz, que tem de servir aos usos domesticos, como bem disse o illustre Lavoisier: — « para obter uma boa illuminação é preciso empregar um grande numero de fontes luminosas de grande superficie illuminante, mas de uma fraca intensidade. »

E' o que certamente não se póde obter com o systema de arco voltaico.

Resumindo, pois, direi: não é o meu intuito combater o projecto, mas sim apresentar aquellas idéas que julgo rasoaveis e que podem ser perfeitamente aceitas pela Assembléa.

Termino, portanto, aqui, esperando que a casa resolva como melhor entender. (Muito bem; muito bem).

REVISTA DIARIA

Theatro Santo Antonio A associação dramatica dá hoje neste theatro um bonito espectaculo, constante do drama em 5 actos *O Crime de Retheuil* e da comedia *Amor por Anexins.*

Chegada Chegou hontem da Europa o Exm. Sr. Visconde da Silva Loyo, respeitavel negociante da praça do Recife, que para alli fora á passeio.

Os navios mercantes surtos no porto embandeiraram por essa causa.

Passamento – Telegramma particular de Penedo, noticia ter alli fallecido o padre Dr. Luiz Gonçalves de Andrade, recentemente chegado de Roma, onde fizera seus estudos.

Era moço e intelligente.

Nossos pezames á seu digno irmão, o Sr. José Gonçalves de Andrade.

— Tambem falleceu nesta cidade do Recife o antigo professor publico jubilado Manoel Francisco Coelho, homem maior de 60 annos, e que foi mestre de grande parte da actual geração.

Nossos pezames á sua familia.

Reunião dos Mercieiros—Hoje, ás 10 horas da manhã, devem reunir-se os mercieiros desta cidade no 1º andar do predio n. 13 da rua Estreita do Rosario, para tratar de assumptos relativos á classe.

Phenix Pernambucana — Para terça-feira, 26 do corrente, ao meio dia, estão convocados, em assembléa geral, os accionistas desta companhia de seguros, afim de tomarem conhecimento do relatorio annuo e resolverem acerca do que prescrevem os arts. 4, 41 e 42 dos respectivos estatutos.

Auxiliadora da Agricultura Tambem está convocada para terça-feira, 26 do corrente, ás horas e no lugar do costume, uma reunião dos membros do conselho administrativo desta sociedade, para tratar da publicação dos trabalhos do 2º Congresso do Recife e d'outros assumptos.

Fallecimento—Victima de uma tuberculose pulmonar, de que fôra atacada ha cerca de dous annos, falleceu ante-hontem pelas 7 horas da noite, em S. Lourenço da Matta, onde se achava em tratamento, D. Candida Rosa de Barros Pessoa, esposa do nosso amigo o Sr. Felinto do Rego Barros Pessoa.

Contava apenas 35 annos de idade.

Compartilhando a tão justa dor que occasionou a sua perda, apresentamos ao Sr. Felinto do Rego e a todos os parentes as nossas sinceras condolencias.

Para a capella de S. Miguel de Afogados—O Revm. Sr. vigario Pedrosa acaba de receber mais as seguintes esmolas para as obras da capella de S. Miguel:

O Sr. José do Livramento pelo Visconde do Livramento	20$000
Uma senhora	10$000
Dr. F. G. A. L.	5$000
Dous anonymos	4$900

Reuniões sociaes—Hoje ha as seguintes:

Da *Recreativa Juventude*, ás 3 1/2 horas da tarde, para eleição da nova directoria.

Do *Club Abolicionista*, á 1 hora da tarde, no 2º andar do predio n. 44 da rua do Visconde de Albuquerque.

Do *Club Dramatico Familiar 24 de Maio*, ás 10 horas da manhã, na rua Duque de Caxias n. 32, para eleição da nova directoria,

Da *Associação dos Fabricantes de Cigarros*, ás 11 horas do dia, na rua do Forte n. 3, para discussão dos estatutos.

— Amanhã ha a seguinte:

Da *S. Alliança S.*, ás 7 horas da noite, na respectiva sede para tratar de finanças.

Sociedade Laupru—Esta sociedade celebra hoje o 48º anniversario de sua creação com uma sessão magna, que se effectuará no 1º andar do predio n. 73 da rua do Visconde de Inhaúma, antiga do Rangel.

Abolicionista Maranhense 28 de Julho—Amanhã á 1 hora da tarde reune-se esta sociedade.

Club Abolicionista Tavares Bastos—Amanhã, reune-se esta sociedade, em sua séde, á rua do Marquez de Olinda n. 53, 3º andar.

Prolongamento da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco—A receita geral do trafego desta ferro-via no mez de julho de 1884 foi esta, a saber:

Passagens	1:231$050
Bagagens	174$000
Animaes	81$700
Mercadorias	2:654$320
Telegrapho	319$940
Armazenagem	9$800
Rendas diversas	4$560
Multas	5$000
	4:480$370
Rendeu no mez de julho de 1883	2:203$120
Differença para mais em julho de 1884	2:277$250

Palmares—Desta cidade recebemos hontem a *Gazeta* de 21 do corrente, de onde extrahimos as seguintes noticias:

— No tribunal do jury e no dia 19 foram submettidos a julgamento, primeiro o réo Placido José do Nascimento, que no dia 9 de abril deste anno assassinou a Francisco Valentim em terras do engenho Venus, sendo condemnado a 12 annos de prizão com trabalho.

O segundo foi Joaquim Paulo das Virgens, conhecido por *Macaco*, accusado de ter roubado em dias de maio, deste anno umas miudezas ao negociante Venancio dos Santos estabelecido nesta cidade. Foi absolvido.

Ambos foram defendidos pelo Sr. Antonio Bezerra da Silva Pereira, advogado da Camara.

Hontem foram julgados, Lino Rodrigues da Costa, Manoel R. da Costa, Domingos R. da Costa Antonio Gouveia Lins e Izidoro de Souza Lima, todos por crime de furto de cavallos.

Os cinco primeiros foram defendidos pelos Srs. Antonio Bezerra da Silva Pereira qua fallou em primeiro lugar e o Dr. Diomedes Costa em segundo sendo todos absolvidos por unanimidade de votos.

Izidoro foi defendido pelo Sr. Bezerra e condemnado a 4 annos e oito mezes de prizão com trabalho.

— Communicara o Sr. José Gonçalves de Oliveira Filho, rendeiro do engenho S. Manoel, de Camaragibe, que um seu morador de nome Manoel Bento, tendo estado n'esta cidade em dias do mez proximo passado, foi para alli atacado de variolas, e apenas começavam estas a comparecer, Manoel Bento penetrou nos mattos d'aquelle engenho suicidando-se em um sipó.

— O jury de Agua Preta funccionou tambem, sendo installada a sessão no dia 11, sob a presidencia do Dr. Constantino José da Silva Braga sendo promotor o Dr. Ignacio Americo de Miranda, e escrivão o alferes Pedro Severo da Costa Leite.

Não houve trabalho por que apenas compareceram 9 juizes de facto.

No dia 12, porém, comparecendo 48 juizes de facto, foi aberta a sessão, sendo em primeiro lugar submettido a julgamento o processo por crime de morte, em que, como accusados os reus José Francelino Gomes da Cruz, e Pastora Alves da Conceição, vieram a barra do tribunal. O conselho condemnou o réo a galés perpetuas e a ré absolveu de cuja sentença appellou ex-officio o Dr. juiz de direito na parte da condemnação do réo.

Em segundo lugar foi submettido o processo em que o réo José Vicente dos Santos, conhecido por Bigode Grosso, accusado por crime de furto de cavallo, cujo resultado foi ser condemnado a 4 annos de prisão com trabalhos e multa de 20 0/0.

No dia 13, comparecendo 44 juizes de facto, e, havendo sessão, foi em primeiro lugar submettido a julgamento o processo por crime de tentativa de homicidio por envenenamento, em que eram accusados Manoel Pedro da Silva e Anna Maria da Conceição (conhecida pelo nome de Rio Tinto,) sendo ambos absolvidos, de cuja decisão, o Dr juiz de direito appellou pela parte da absolvição do reu Manoel Pedro. Em seguida entrou em julgamento o processo, em que era réu José Joaquim de Siqueira, por crime de tentativa de roubo, e foi absolvido.

Seguros de vida—A respeito do seguro de vida de que presentemente tanto se occupa o mundo inteiro lê-se *Insuranse Critic* de New York e Chicago de maio do corrente anno o seguinte:

« O Seguro de Vida é adoptado e acolhido por grande numero de poderosos fidalgos da Inglaterra e pelos reis e governadores de outras regiões.

« Napoleão 3.º tinha-se segurado por seissentos mil dollares sobre sua vida e esse seguro tem sido o principal sustentaculo da Imperatriz Eugenia, depois de sua morte.

« O rei Humberto, da Italia, procura ultimar um seguro sobre sua vida por seis centos mil dolares, o qual não tem podido até agora realisar nem entre os seus subditos nem a Inglaterra.

« D. Pedro II. imperador do Brazil tem avultada somma de Seguro de Vida em companhias estrangeiras.

« Um conde inglez tem sua vida segura em (um milhão de dolares) sendo parte em companhias Americanas.

« Po espaço de dous annss 1880—1881, as companhias inglezas pagaram sete milhõs e quinhentos mil dolars sobre a vida de cinco fidalgos seguros nellas em sommas avultadas. »

Detalhes sobre o cholera—As correspondencias inglezas para Madrid descrevem em termos assustadores o panico produzido em Marselha no dia 7 de julho em consequencia de ter duplicado naquelle dia a mortalidade, circumstancia esta que fez crer ao *The Standard* que as autoridades teem occultado a verdadeira cifra. Corrobora esta opinião o facto de que no hospital de Pharo se negam a dar noticias aos correspondentes.

No dia 7 sahiram de Marselha 1,800 pessoas. Os chefes da estação negam-se a despachar os volumes de generos para fóra. O Lyceo fechou as portas. Ha menos fogueiras nas ruas porque o municipio se negou a comprar lenha. O estado da saude publica é em geral máo e o numero de indisposições é enorme. A associação commercial está deserta. O cholera principiou pelos bairros pobres, porém já invadio os ricos. *The Standard* disse que entre as victimas as mulheres figuram por 90 por 100.

A população de Toulon ficou reduzida á 30,000 almas de 70,000 que tem de ordinario: tal tem sido o afan em abandonar a cidade. No dia 7 sahiram della 578 pessoas. A cidade, que apresenta tristissimo aspecto, ficou quasi deserta. Faltam braços para a limpeza e irrigação das ruas; e o calor é suffocador. Muitos pobres trabalhadores que se tinham retirado voltaram obrigados pela fome. O municipio gasta diariamente 1,500 francos em serviço sanitario, sem contar com o que distribue em soccorros aos indigentes. Pedio ao governo um auxilio de 100,000 francos.

Mr. Rochard, recentemente chegado de Toulon, onde tem estado estudando a epidemia, declara que ella cresce em terriveis proporções; disse que os casos do cholera fulminante teem sido raros, e que de todos os meios empregados os mais efficazes teem sido as injecções hypodermicas do chlohydrato de morphina e d'ether.

Mr. Mesnet descobrio o processo do terrivel mal em quasi todos os enfermos. Apparece a dyarréa e pouco depois as caimbras no estomago. Sentem-se fortes latidos nas veias e um desmaio absoluto.

Pouco antes de sobrevir a morte, o enfermo recobra totalmente a intelligencia com absoluta lucidez, posto que costuma perder um dos sentidos, geralmente o ouvido. Nesta situação lucida permanece até que a ultima caimbra o deixe rigido para sempre.

De Marselha dizem que causa dolorosa impressão ver a repugnancia que muitos medicos mostram em se inscreverem para attender aos enfermos do cholera. Os agentes da ordem publica teem apresentado em grande numero sua demissão, as autoridades se negam a dar-lh'as, porém despedem os demissionarios, humilhação que importa pouco a elles porque o que querem é fugir.

O conselho municipal de Toulon deliberou, em vista dos abusos que commettiam as emprezas de serviços funebres, que os cadaveres fossem transportados ao cemiterio em carros vigiados por agentes da autoridade.

Refere-se que os coveiros que levavam o cadaver d'um cholerico vão pelas ruas completamente ebrios, e em uma das oscillações de sua incerta marcha, deixam cahir no solo o caixão, que se parte ficando o cadaver a descoberto. Increpados pelos transeuntes, os coveiros respondem que para ter o heroismo de levar ás costas um cholerico era preciso embebedarem-se antes.

Este successo produzio muita sensação naquella cidade.

A subscripção iniciada alli para attender aos gastos municipaes que occasiona a epidemia sobe a 15,000 francos.

Estatitista postal—No anno economico findo em 30 de junho ultimo as repartições postaes de Nova-York expediram 269:555:705 correspondencias sendo cartas de posta restante 70:245:287 entregues por carteiros 99:148:808; bilhetes postaes 41:689:631, outros volumes 64:461:959.

Na repartição de recepção de cartas foram recebidas 1:111:073 procedentes dos Estados-Unidos e 538:138 do estrangeiro; na de expedição foram distribuidas 538:000:736 que se dividem em: cartas da cidade 87:741:324; recebidas pelo correio 17:311:371 expedidas para o estrangeiro .... 20:178:871. Bilhetes postaes, locaes 17:361:275; recebidas 4:327:842 pelo correio, expedidos para o estrangeiro 17:458:991. O total de correspondencias de todas as classes passadas pela administração dos correios de Nova-York, durante o anno elevou-se a 810:278:173, ou seja por dia mais de dois milhões e duzentos mil.

Na repartição dos vales fizeram-se as seguintes transacções: na administração geral foram emittidos e pagos 1:938:745 vales no valor de........ 18:283:184$139 réis; nas quatorze estações que existem na cidade expediram-se e pagaram-se.... 186:098 vales, na importancia de réis........... 3:292:711$308.

O rendimento desta repartição subio a......... 3:869:900$ e as despezas, sem contar os ordenados a 793;186$200.

Por estes esclarecimentos se vê a importancia que tem o serviço postal n'aquelle paiz, serviço que tem merecido sempre aos poderes publicos norte-americanos os mais disvelados cuidados. D'ahi o desenvolvimento que tem tomado.

Os dramas de quartel na Italia—Quasi se não passa um dia que os jornaes nos não tragam noticia de algum sombrio drama de caserna na Italia. Ha pouco tempo era Misdea que fusilava cobardemente cinco camaradas n'uma caserna de Napoles; depois era um soldado que cuspia na bandeira italiana e um cabo que lançava gritos subversivos; hoje é um soldado napolitano que se insuborbina e que quer continuar as proesas de Misdea.

Anzurio, assim se chama o soldado, a proposito de uma ligeira reprehensão, apoderou-se de um maço de cartuchos, carregou a espingarda e atirou contra um cabo, ferindo-o n'um braço.

O soldado fugio em seguida para a parada do quartel, onde ia continuar o fogo, quando um sargento conseguio derrubal-o com uma pedrada na cabeça.

Que heróes—O governo italiano tinha fretado á companhia de navegação italiana o vapor *Washington*, com destino ao lazareto de Varignano.

Pois toda a tripulação, á excepção do capitão, fugio do navio, commissario, machinista, marinheiros, dispenseiros, foguéiros, etc., todos desappareceram, possuidos de um panico terrivel.

O governo italiano teve de guarnecer o navio com marinheiros do estado.

Os Naundorf—Os pretendentes Naandorf, que como os nossos leitores sabem, dizem ser os descendentes directos e legitimos do delphim filho de Luiz XVI, vão ganhando terreno em Paris.

Segundo o correspondente do *Daily-News* a intitulada princeza Amelia, que se parece extraordinariamente com Maria Antonietta, vê-se rodeada em Paris por uma côrte de personagens tão brilhantes como os que n'outro tempo frequentavam as Tulherias.

O mesmo correspondente diz ter ouvido dizer a pessoa que frequentou muito Frohsdor que uma das razões da apathia do conde de Chambord era porque elle tinha sérias duvidas ácerca da legitimidade da sua herança.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Amanhã:

Pelo agente Brito, ás 11 horas, no pateo do Carmo n. 9, de moveis.

— Terça-feira:

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, na rua do Bom Jesus n. 10, de moveis, louças, espelhos, quadros, bebidas, etc.

Pelo agente Brito, ás 11 horas, no cáes do Ramos, da barcaça *Magdalena.*

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua Imperial n. 225, de generos existentes na taverna ahi sita.

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 45, de fazendas e miudesas.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 10, de fazendas avariadas.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 10, de moveis e diversos artigos.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Amanhã:* ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma do major Manoel Antonio Viegas; ás 7 horas, na igreja da Penha, por alma de Manoel Machado Dias.

— *Terça-Feira:* ás 7 horas, na matriz do Cabo, por alma de Antonio Romeiro Cavalcante; ás 7 horas, na matriz de S. José por alma de Simplicio de Barros Alves da Fonseca; ás 7 horas, na igreja da Santa Cruz, por alma de Simplicio de Barros Alves da Fonseca.

— *Quarta-feira:* ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de José Augusto do Rego Barros; ás 7 1/2, na Ordem Terceira de S. Francisco, por alma de Joaquim José de Oliveira Tavares.

— *Quinta-feira:* ás 8 horas, na igreja do Carmo e na capella do engenho Pôço, da freguezia da Luz, pela alma ds Belmonte Cesar Carneiro da Cunha.

Hospital Pedro II—As visitas aos doentes do hospital Pedro II só se fazem ás quintas-feiras, segundo ordem do Sr. mordomo

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II no dia 22 do corrente as seguintes:

Pelo Dr. Berardo:

Sclerotomia reclamada por pressão intra-ocular de glaucoma agudo.

Iridectomia reclamada por mancha da cornea.

Pelo Dr. Pontual:

Urethrotomia interna pelo processo de Maisonneuve por estreitamento fibroso da urethra.

Dia 23

Pelo Dr. Malaquias:

Amputação da perna direita pelo methodo circular no lugar de eleição, serragem do osso com o Proliptor de Pean, reclamada por ulcera com alteração do tibia.

Pelo Dr. Berardo:

Enucleação do olho esquerdo, por alteração do globo ocular, por ophtalmia purulenta.

Pelo Dr. Pontual:

Posthotomia pelo thermo cauterio reclamada por phimoses e canceros.

Melpomene Olindense—Amanhã, na respectiva séde, ás 7 horas da noite, haverá sessão de assembléa geral.

Loteria da provincia — Terça-feira, 26 do corrente, será extrahida a loteria 65.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria de Maceió — Corre impreterivelmente no dia 15 de setembro.

Bilhetes á venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Grande loteria de 500:000$000—Esta extraordinaria loteria será extrahida no dia 3 de outubro proximo vindouro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna, á rua 1º de Março n. 23.

Loteria—A de n. 157 A, do Rio de Janeiro de 25:000$000 será extrahida no dia 25 de agosto.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

Loteria de 25:000$000—A loteria 157ª série A, corre no dia 25 de agosto.

Bilhetes á venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Mercado Municipal de S. José — O movimento deste estabelecimento no dia 22 de agosto foi o seguinte:

Entraram para serem vendidos: 36 bois, pesando 4,197 kilos.

— No mesmo dia entraram para o mesmo estabelecimento:

Peixe, 800 kilos.
Farinha, milho e feijão, 100 cargas.
Fructas diversas, 34 ditas.
Suinos, 1.
Carneiros, 2.

Preços dos dias:

Carne verde de 480, 400 até 320 réis o kilo.
Suino a 640 réis o kilo.
Carneiro a 1$ idem.
Farinha de 500, 400 até 280 réis a cuia.
Milho de 480, a 360 réis a cuia.
Feijão de 1$200, e 640 rs. idem.

Foram occupados:

61 talhos de carne verde.
10 ditos de suino.
12 ditos de fressuras.
62 compartimentos de legumes.
38 idem de farinha e comidas.

Deve ter sido arrecadada neste dia a importancia de 219$200.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 22 de agosto:

Existiam presos 323, entraram 11, sahiram 12, existem 322, a saber: nacionaes 277, mulheres 7, estrangeiros 15, escravos 23 - Total 322.

Arraçoados 283, sendo: bons 274, doentes 9. —Total 283.

Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

Lourenço, escravo de Antonio Soares Couto.

Tiveram alta:

Thomé, escravo dos herdeiros de Mergulhão.

Pedro, escravo de Domingos da Costa da Silva Lins.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 21 do corrente:

José Marques de Faria, Pernambuco, 54 annos, casado, Santo Antonio; cachecia.

Anna, Pernambuco, 2 horas, S. José; asphyxia.

Josepha Maria de Lima, Pernambuco, 36 annos, viuva, Recife; tuberculose.

Manoel Joaquim de Sant'Anna, 23 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculose.

Anna Januaria Tenoria P, Pernambuco, 33 annos, casada, Boa-Vista; tuberculose.

Bellarmina, Pernambuco, 24 annos, solteira, Boa-Vista; lesão cardiaca.

Angelo Custodio de Oliveira, Pernambuco, 62 annos, solteiro, Boa-Vista; hypertrophia da prostata.

José Augusto do Rego Barros, Pernambuco, 23 annos, S. José; tuberculos pulmonares.

Rita Maria da Conceição, Rio Grande do Norte, 15 annos, solteira, Recife; tisica.

Joaquim José de Olinda Tavares, Pernambuco, 74 annos, casado, S. José; tisica.

Rosa Emilia de Lemos, Pernambuco, 66 annos, solteira, Boa-Vista; interite.

Um pela caridade.

— 22 —

Antonio Carneiro Ramos, Pernambuco, 38 annos, casado, S. José; cyrrhose hepatica.

Manoel, Pernambuco, 8 dias, Santo Antonio; convulsões.

João, Pernambuco, 3 dias, S. José; febre.

Manoel, Pernambuco, 4 annos, Santo Antonio; bexigas.

Belmonte Cezar Carneiro da Cunha, 33 annos, Santo Antonio; febre typhica.

Um pela caridade.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo a rua da Gloria n. 30.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. Baptista de Moraes, rua do Barão da Victoria n. 37 1.º, andar; consultas das 10 horas ao meio dia chamados por escripto a qualquer hora.

O Dr. I. A. Vellozo, restabelecido dos seus incommodos, continúa no exercicio da sua profissão; podendo ser encontrado na sua antiga residencia á rua do Barão da Victoria n. 45, 1.º andar. Consultas das 7 ás 9 da manhã e das 3 ás 5 da tarde.

Dr. Leonardo de Albuquerque Cavalcante, medico e laureado da Faculdade de Paris, occupa-se com esecialidade das molestias da caixa thoraxica (coração, pulmões, bronchios, pleuros, etc.) Consultorio rua do Imperador 44 1º andar, das 11 horas ás 3 e residencia na rua do Hospicio, 36, onde recebe chamados por escripto a qualquer hora do dia ou da noite. Numero telephonico 214. Falla correntemente o francez e italiano.

Consultario medico cirurgico dentario

O Dr. *Joaquim Camara*, com consultorio á rua do Duque de Caxias n. 57, 1º andar, de volta de sua viagem a Europa, onde fez estudos especiaes de molestias da bocca: encarrega-se de qualquer trabalho de cirurgia e prothese dentarias, extrahe dentes com anestesia por meio de apparelhos apropriados: obtura (chumbo) com ouro, platina, cimento: corrige as irregularidades dentarias; colloca dentes pelos processos mais aperfeiçoados.

Advogado

Dr, Milet. 1º promotor publico da capital tem seu escriptorio de advocacia, á rua do Crespo n. 18, onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Dr. Seabra---Mudou seu escriptorio de advocacia para a rua do Imperador n. 70 Das 10 ás 3 horas da tarde.

O conselheiro Soares Brandão, abrio seu escriptorio na côrte do Imperio, á rua da Quitanda n. 37.

Occulista

Dr. Barreto Sampaio, consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Uictoria n. 45, 2.º andar, residencia, rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 16 Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabacos e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C., depocitarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimico e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n 23.

Brioches

Mello & Biset, com padaria a rua Larga do Rosario n. 40, previnem ao publico em geral que em vista da grande aceitação que tiveram as Briôches, resolveram fazer duas vezes por semana, sendo as quarta-feira e sabbados. Esperam continuar a merecerem a proteção publica, para tão singular especialidade.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Hontem e hoje

II

Muito grave é a situação do nosso Paiz, sobre tudo depois dos ultimos acontecimentos politicos, em que a coróa, sahindo da sua immobilidade constitucional, atira á face da nação o cartel de desafio, provocando-a á manifestar-se nas urnas eleitoraes, depois de convenientemente *intimal-a* da vontade imperial, que não deve ser contrariada.

Na magna questão da *consulta*, cumpre bem accentuar as responsabilidades, e constatar com escrupulosa exactidão a sinceridade das convicções, e, assim como a vontade imperial, foi para muitos, no mundo official, um *verdadeiro argumento* para promptas conversões, nas provincias as circumstancias especiaes de certos districtos, essencialmente agricolas, são outros tantos — *caminhos de Damas*, — onde as transformações se operam, tambem sem a intervenção do sobrenatural, e os perseguidores se convertem instantaneamente em apostolos.

Ha vicios, como ha virtudes de *circumstancia*, e é preciso ao menos distinguir entre a fraqueza e a perfidia dos penitentes arrependidos.

Não suspeitamos com intencionavel *má fé* da rapida conversão do illustre representante do Club da Victoria, apezar de sermos, dos que não crêm em milagres nos tempos que correm, desconfiando dos *illuminados da graça*, que ainda apparecem neste mundo de realidade.

As circumstancias, em que entretanto dá-se a apostasia do Sr. Dr. Pedro Beltrão são serias, pois que S. S. renega um passado verdadeiramente *parlamentar*, e muito recente, quando ainda o contemplam seus valentes companheiros de lutas, talvez tacitamente appellando para a fidelidade de suas convicções, lealdade do seu caracter e coherencia de seus actos.

Compulsemos, por exemplo, o 4º volume dos annaes do Parlamento Brasileiro, sessão de 1880 depois de ouvirmos o seu *discurso circular*, proferido a 17 de julho ultimo, no segundo congresso agricola desta provincia, e cotejemos as opiniões emittidas pelo mesmo orador sobre a magna questão da *abolição do elemento servil.* Que pasmosa transformação no curto espaço de *quatro* annos incompletos!

Na sessão de 10 de agosto de 1880 (vide annaes pagina 140) na augusta camara dos deputados, quando Joaquim Nabuco batalhava ardentemente —« *desapparição immediata do elemento servil e extincção do trabalho* escravo » e o Sr. Martim Francisco citava « *a lei de 28 de Setembro de 1871, que para isso, estabelecia os meios* » esse mesmo—Sr. Dr. Pedro Beltrão exclamava: « ESSA LEI JÁ NÃO SATISFAZ AS ASPIRAÇÕES DO PAIZ » no congresso agricola, S. S. confessa-se no entretanto no *punhado de escravagistas* e refere-se com desvanecimento a lei de 28 de Setembro, confirmando-a—« *de sua natureza progressiva.* »

Ainda mais: na mesma sessão, quando, o talentoso e intrepido chefe do partido abolicionista, pregava *as grandes medidas para a immediata extincção*—o actual representante do Club Victoriense—ironicamente dizia em aparte « *o governo appella sómente para a morte do escravo* » (annaes do parlamento pagina 141).

S. S. agora entretanto conjura seu collega Martins Junior—*á estudar o meio social da vida do agricultor*, e proclama urgente *não pertubar a marcha progressiva da* emancipação, cujos maiores factores, depois da lei de 28 de setembro, são a morte e a liberalidade particular.

Agora muito mais:

Tendo, na sessão de 24 do citado mez (annaes pagina 366), Joaquim Nabuco requerido e obtido urgencia—para em dia certo « *fundamentar um projecto de lei, que tinha por fim a completa extincção da escravidão no Brasil,* » não se reunia *propositalmente* a camara escravocrata, e na sessão de 30 assomou á tribuna parlamentar aquelle deputado, interpellando camara e ministros, que haviam feito *parede* para evitar sessão no dia designado. Interrompido por apartes e protestos, o orador abolicionista, pedia que o deixassem fallar, por ser—*um contra muitos.*

Corre em seu auxilio o deputado Pedro Beltrão—declarando em aparte « *o nobre deputado não está só na camara. A parede é um facto, que está no dominio publico* » (annaes pagina 486).

S. S. hoje (*á muito obriga candidatura*) condemna os ardores do Sr. Martins Junior, advertindo-o de que *enceta a vida publica e não prescrutou ainda as condições, a necessidade e o regimen das populações do interior*, dos quaes elle tanto se esqueceu n'aquella occasião!

Continuaremos a transcripção do incidente parlamentar, em outro artigo, que este já vai longo.

* * *

Hoje ninguem mais falla na Europa senão das maravilhosas descobertas do Sr. Pasteur sobre a raiva, suas variedades e seu tratamento. Desde a invenção da vaccina por Jenner, nenhuma descoberta tão importante se tinha feito na sciencia medica, nem serviço tão notavel se tinha prestado á humanidade.

Mas, se o nome de—Pasteur—excita a admiração e o respeito do mundo inteiro, não devemos recusar a nossa gratidão á outros sabios que consagraram a sua vida, á cura de molestias infelizmente mais communs e quasi tão crueis quanto a raiva; a hysteria por exemplo e a Epilepsia,—esta raiva dos nervos que tambem faz sobrevir a espuma á bocca!

Estas molestias, outr'ora, reputadas incuraveis se tratam hoje em dia com bom exito, pelo emprego da—Solução anti-nervosa, preparada pelo—Dr. Laroyenne,—solução cujas virtudes estão provadas e cuja efficacia não precisa ser proclamada.

A nossa intenção, não é pois, fazer aqui um reclamo desta especialidade pharmaceutica, quizemos sómente lembrar aos que soffrem o nome do—Dr. Laroyenne pois elle bem merece da humanidade.

Despedida

Retirando-me hoje para as Alagoas, e não podendo despedir-me pessoalmente de todos os meus amigos pela brevidade de minha viagem, o faço por meio do presente, e offereço-lhes alli os meus exiguos prestimos.

Recife, 23 de agosto de 1884.

Augusto de Moraes.

Illma e Exma. Sra. D. Leonor Porto.—Residente em Barreiros, e presentemente nesta capital, onde a tradicção me apresenta Vª Exc. como uma das mais distinctas filhas desta provincia, que tem tornado o seu nome bastante conhecido, já amparando os necessitados que á sua porta batem, já incansavelmente trabalhando em prol da causa dos infelizes escravos; venho, por minha vez dar á V. Exc. uma prova da minha admiração a todas essas virtudes.

Resolvi, nesta data, sem onus algum alforriar minha escrava de nome Anna, de 30 annos de idade, cuja carta tenho a honra de offerecer a V. Exc., pedindo que faça d'ella o uso que bem lhe approuver.

Prevaleço-me da opportunidade para apresentar a V. Exc. os protestos de minha sabida consideração e admiração ás virtudes, de que é ornada.

Recife, 22 de agosto de 1884.

Francisco Ferrão Castello Branco.

Declaração necessaria

Declaro que deixo de fazer parte da Associação Conservadora Academica, porque o seu unico fim é defender a idéa escravagista.

Elpidio Figueiredo.

Ao directorio liberal

Declaramos ao directorio liberal, que o unico candidato que aceitamos pelo oitavo districto é o Exm. Sr. Dr. Aristarcho X. Lopes, que representa perfeitamente o interesse agricola da provincia.

Muitos eleitores de Barreiros.

A hora media em Pernambuco

O abaixo assignado, relojoeiro á rua do Cabugá n. 11 participa ao honrado publico desta cidade que attendendo ás muitas reclamações quanto a hora marcada por seu *Regulador*, que achavam adiantado para com o da pessoa encarregada de fornecer a hora para esta cidade, o Sr. Antonio José da Costa Araujo, respondeu não poder aceitar esta lembrança, e abondonar a que seu dito *Regulador* marcava, pois julgava ser a verdadeira para esta cidade (tempo médio) como se podia ver tambem dos reguladores dos Srs Eugene Goetschel, Bedel e V. Grandin.

Desde desembro do anno findo as alterações em meu *Regulador* e os das repartições publicas foram sempre de 10 a 22 minutos qara mais que eu tinha; e este estado não podendo continuar em uma cidade que precisa ter a hora media de sua longitude com o meridiano, obrigou-me á proceder á um exame, e o resultado deste me foi muitissimo favoravel com minima differença.

Para conferir mais rigorosamente meu Regulador dirigi-me ao telhegrapho nacional, e com concurso de digno director, á quem agradeço foi-me possivel obter do Observatorio Imperial a hora certa do Rio de Janeiro, sendo a observação feita no dia 20 do corrente, e cujo resultado mostrou, que meu Regulador tinha de atrazo apenas 1 minuto e 45 segundos fazendo a differença da longitude entre Pernambuco e o Rio de Janeiro.

Assim estão os relogios das repartições atrasados de 15 á 18 minutos e conseguintemente é a prova de que o encarregado de acertal-os parece não ter as habilitações precisas a um tal serviço, e não o possuir instrumento prodrio para este.

Perguntarei; pois, á esse Sr. como é, que somente agóra reconheceu a differença de seu chronometro, e depois de ter eu espalhado haver obtido a hora exacta? E' acredito, que alguem levou-lhe de minha casa a hora certa.

Ao publico e aos chefes das repartições declaro que de hoje em diante acharão em meu estabelecimento a hora exacta para Pernambuco.

Recife 23 de agosto de 1884.

Alexandre Laberty.

Conta da receita e despeza do espectaculo lyrico á beneficio do Hospital dos Lazaros em [illegible] de agosto de 1884.

RECEITA

Camarotes passados aos Srs:	
Antonio J. Rodrigues de Souza	30$000
Antonio Clodoaldo de Souza	30$000
João Gonçalves Torres	30$000
Barão de Nazareth	30$000
Manoel José Gonçalves Braga	30$000
João Christiani	30$000
Fabio Temporal	30$000
João José Rodrigues Mendes	30$000
Antonio Augusto Pereira da Silva	30$000
João Rodrigues de Moura	27$000
Baltar Irmãos & C.	25$000
Aurelio dos Santos Coimbra	25$000
Francisco Gomes Parente	25$000
José Soares do Amaral	25$000
João Baptista de Souza	25$000
Francisco Gurgel do Amaral	25$000
Albino da Silva Leal	25$000
José Felix da Cunha Menezes	25$000
Floriano Marques Lins	25$000
José Eleoterio de Azevedo	25$000
Madame Theard	25$000
José Caetano da Silva	25$000
Francisco do Rego Baptista	25$000
Antonio Rodrigues de Souza	25$000
Modesto do Rego Baptista	25$000
José Ignacio Avila	25$000
Antonio José da Costa Ribeiro	25$000
Marcolino de Souza Travasso	25$000
Alexandre de S. Pereira do Carmo	25$000
General Floriano Peixoto	25$000
Praxedes Gomes de S. Pitanga	25$000
José Bonifacio dos Santos Megulhão	25$000
Manoel Carpinteiro Souza	25$000
Manoel Moreira Campos (3ª ordem)	18$000
Justino da S. Boa-Vista (idem)	18$000
Antonio de P. Borges (idem)	15$000
José F. da C. Vieira (2 de 4ª ordem)	12$000
Galerias:	
W. W. Kobiliard, 2	10$000
Venancio dos Santos Rosas (2)	10$000
Manoel da Cunha Lobo (2)	10$000
Eugenio & Vieira (2)	10$000
N. J. Lidstone	5$000
Cadeiras:	
Manoel Martins Fiuza	15$000
Francisco Manoel da Silva (2)	20$000
Clemente Lima	10$000
Pedro Affonso Mello	10$000
Manoel José Machado	10$000
Manoel Joaquim da C. Carvalho	10$000
José Eutaquio F. Jacobina	10$000
Joaquim Pires da Silva	10$000
José Candido de Moraes	10$000
Manoel Francisco de Barros Rego	10$000
Augusto Fernandes do Rego	10$000
Monhard Huber & C. (3)	15$000
Francisco José O. Rodrigues (2)	10$000
Fraga & Rocha (2)	10$000
João Busson (2)	10$000
José Ferreira C. Vieira (2)	10$000
José Paraguay (2)	10$000
Serafim Maia (2)	10$000
Manoel Ferreira Bartolho	8$000
Joaquim Ferreira Bartolho	6$000
João Antonio do Santos	6$000
Severino Saraiva de Andrade	5$000
José Pedro dos Santos Neves	5$000
Julio Cesar da Costa Guimarães	5$000
Augusto Serafim da Silva	5$000
Antonio José de Azevedo	5$000
Sebastião Lopes Guimarães	5$000
Alipio	5$000
Ernesto Vasconcellos	5$000
Francisco Marcelino do Amaral	5$000
José Clementino H. da Silva	5$000
Josè da Veiga Seixas	5$000
Sebastião de Barros Barreto	5$000
Joaquim Anselmo	5$000
Pedro de Athayde Lobo Moscoso	5$000
Adolpho Bourgard	5$000
Antonio Machado Gomes da Silva	5$000
Antonio Carlos Ferreira a Silva	5$000
Antonio Machado P. Vianna	5$000
João Paulino Marques	5$000
Jeronymo M. Pereira de Carvalho	5$000
Antonio da Silva Neves	5$000
Francisco Joaquim de O. Cunha	5$000
Adolpho Krause	5$000
Alfredo Guimarães	5$000
Joaquim Carneiro da Cunha	5$000
Francisco A. Correia d'Araujo	5$000
Tobias Barreto de Menezes	5$000
José da Silva Loyo Junior	5$000
Joaquim Alves da Silva Santos	5$000
José Domingos da Costa	5$000
Antonio Luiz de Mello Vieira	5$000
Francisco Correia de Rezende	5$000
Affonso de Castro Rabello	5$000
Pedro Emilio Roberto	5$000
Paulino de Oliveira Maia	5$000
Fabricio Gomes de Andrade Lima	5$000
Carlos José de Medeiros	5$000
Antonio dos Santos Oliveira	5$000
João Agostinho	5$000
Felix Venancio de Cantalice	5$000
Luiz Emygdio Rodrigues Vianna	5$000
Silva & Alves	5$000
Guilherme F. Paredes Porto	5$000
José Luiz Gonçalves Ferreira	5$000
Antonio Duarte Carneiro Vianna	5$000
Thomaz Times	5$000
Marcelino da Companhia Pernambucana	5$000
José Pereira dos Santos	5$000
Francisco Xavier Ferreira	5$000
José Elias de Oliveira	5$000
Pedro Jorge da Silva Ramos	5$000
João Telesphoro da Silva Fragoso	5$000
Joaquim Elesbão Ribeiro	5$000
Domingos Manoel Martins	5$000
Francisco de Paula e Silva	5$000
João Pereira	5$000
Gosende	5$000
José de Souza Nunes	5$000
Manoel Correia de Araujo	5$000
Luiz Duprat	5$000
Thomaz de Carvalho	5$000
Antonio José da Costa Ribeiro	5$000
José Matheus de Aguiar	5$000
Manoel Gonçalves Agra	5$000
Miguel Reinaux Duarte	5$000
Joaquim de Oliveira Borges	5$000
Barão de Santa Cruz	5$000
Thomaz Garcez P. Montenegro	5$000
Malaquias Antonio Gonçalves	5$000
Raymundo Bandeira	5$000
Estevão Cavalcante de Albuquerque	5$000
Antonio Joaquim de Barros Sobrinho	5$000
Luiz Lack	5$000
Evaristo Francisco de Souza	5$000
Manoel Leite Bastos	5$000
José Berardo Carneiro da Cunha	5$000
Affonso Arthur Cysneiro de Albuquerque	5$000
José Elias de Moura	5$000
Mendes & C.	5$000
João Vieira de Araujo	5$000
José Jacintho Borges Diniz	5$000
Cramer	5$000
João Gomes dos Santos Filho	5$000
Adamson	5$000
Temoleão P. de Albuquerque Maranhão	5$000
Ernesto Vieira de Araujo	5$000
Frederico Michaelis (2)	10$000
Affonso Medeiros (3)	12$000
José Buarque de Macedo	4$000
Antonio Rodrigues de Almeida	4$000
Manoel Domingues	4$000
Cassy Juvenal do Rego	4$000
Manoel Gomes de Mattos	4$000
Thomaz de Gusmão	4$000
João Guimarães	4$000
Fonte Irmãos	4$000
Francisco José de Souza	4$000
Antonio Vieira de Souza	4$000
Antonio Gomes de Mattos	4$000
Hermes Pereira	4$000
José Teixeira Bastos	4$000
Francisco Pereira da Silva	4$000
Francisco Joaquim Ribeiro de Britto	4$000
João Baptista do Rego	4$000
Francisco de Souza	4$000
José Hygino	4$000
Francisco Manoel de Almeida	4$000
José Theodoro Gomes	4$000
Antonio Ignacio Heitor	4$000
Buarque de Lima Filho	4$000
Augusto Fernandes	3$000
Vicente Ferrer de Barros Wanderley	3$000
PLATÉAS	
Maximiano Ribeiro de Araujo	3$000
Vicente de Moráes Mello Filho	3$000
Manoel Rodrigues da Silva	3$000
Pedro Arruda	3$000
Pereira (Fabrica Martinica)	3$000
José Austregessilo Rodrigues Lima	3$000
João Maia	3$000
Ferreira Ramos	2$000
João Joaquim de Siqueira Varjão	3$000
Alfredo Fonseca	3$000
José Francisco Carneiro	2$000
Luiz Emygdio	2$000
Thomaz Mindello Junior	2$000
Teixeira Lopes	2$000
Arthur Gomes de Mattos	2$000
Deodato Torres	2$000
Pedro Vergne (2)	5$000
Manoel Dias (2)	5$000
José Mauricio Borges Junior (2)	5$000
Anselmo Ayres de Azevedo	2$000
Apurado no Theatro	162$500
Bilhetes passados:	
21 cadeiras pelo Dr. Pitanga	103$000
6 ditas pelo Dr. Amintas	27$000
5 ditas por João Vicente Torres Bandeira	25$000
5 platéas pelo Dr. Amintas	10$000
Paraizos vendidos a diversos	5$000
Donativos:	
Francisco de Assis Oliveira Maciel	50$000
Antonio Ignacio do Rego Medeiros	50$000
José Fiuza de Oliveira	20$000
Estrada de Ferro do Caxangá	17$000
Companhia do gaz	16$900
João Sabino de Lima Pinho	15$000
Albino José da Silva	10$000
Felippe Needham	6$000
João Antonio de Almeida	2$000
Antonio José Moreira	2$000
Commissão do beneficio:	
José Antonio de Almeida Cunha	10$000

MUTILADO

João Vicente Torres Bandeira	10$000
Manoel N. Cesar Burlamaqui	10$000
Augusto Carlos Vaz de Oliveira	10$000
	2:365$400

DESPEZA

Musica	130$000
Folha do administrador	49$000
Trem do Caxangá	37$000
Conta do gaz	36$900
Movimento do Theatro	20$000
Machinista do gaz	10$000
Carretos de moveis	4$000
Annuncio na *Folha do Norte*	4$000
	290$900
Receita arrecadada	2:365$400
Despeza	290$900
Saldo recolhido aos cofres da Santa Casa	2:074$500

Recife, 19 de agosto de 1884.
Os membros da commissão,
José Antonio de Almeida Cunha.
Manoel do Nascimento Cesar, Burlamaqui.
Praxedes Gomes de Souza Pitanga.
João Vicente de Torres Bandeira.
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.
João Gonçalves Torres.
Augusto Carlos Vaz de Oliveira.

E' com a praticagem

Pede-se ao mui digno pratico-mor ou á associação dos praticos que se digne mandar collocar em seu escriptorio um apparelho thelephonico, afim de com mais brevidade communicarmo nos sobre os negocios tendentes á mesma associação. Esperamos ser attendidos.
O commercio.

Ao publico

Estando aqui n'esta cidade a negocio, deparei com um annuncio sob o titulo de *Catende* no qual o seu autor previne ao Sr. Vicente Freire de Souza, para que venha prestar contas, como empregado que esteve durante a safra passada, ao serviço do mesmo autor, e como neste annuncio é envolvido o meu nome, peço ao publico que suspenda o seu juizo até que o mesmo Vicente Freire, venha pelos jornaes explicar este negocio e o seu procedimento.
Recife, 20 de agosto de 1884.
José Baptista Marques Dias..

Dentista

José Basilisco da Silva Santos, cirurgião dentista e pharmaceutico pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, participa ao publico e especialmente aos seus amigos que abrio o seu gabinete na rua do Visconde de Albuquerque (outr'ora rua da Matriz da Boa-Vista) n. 24, onde póde ser procurado para qualquer trabalho relativo á arte dentaria das 9 ás 4 horas.

Aviso

D. Clementina Theodora da Silva, viuva do commendador Manoel Gonçalves da Silva, tendo se tornado cessionaria de todos os creditos de seu finado filho, o commendador Luiz Gonçalves da Silva, quer individuaes, quer os da extincta firma de Luiz Gonçalves da Silva & C., em virtude de convenção feita com sua nora, D. Ismenia Ayres da Silva, por si e como tutora de sua filha, precedendo autorisação do Dr. juiz de orphãos, previne a todos os respectivos devedores que se devem entender com seu genro e procurador, o commendador Josè Antonio Pinto, que se acha legalmente autorisado a liquidal-os amigavel ou judicialmente.

O Dr. Adrião

MEDICO

Continúa a dar consultas das 11 ás 2 horas da tarde, em seu antigo consultorio, á rua Larga do Rosario n. 36, 1.º andar. Chamados por escripto a qualquer hora, na pharmacia Bartholomeu & C.

Pharmacia e drogaria
25-Rua do Barão da Victoria-5

J. C. Levy & C. convidam á seus amigos e fregueses á visitar seu estabelecimento, que se acha presentemente montado e devidamente preparado a semelhança dos melhores estabelecimentos desse genero das principaes capitaes d'Europa.

Recebe por todos os vapores productos simples, chimicos e preparados pharmaceuticos, dos melhores, mais conhecidos, e acreditados fabricantes d'Europa; pelo que se acha habilitados a fazer uma reducção sensivel nos preços já conhecidos. Fazem tambem sciente que são depositarios dos medicamentos dosimetricos do doutor Bourgraeve, Sedlitz chanteaud, chá preto de Horniman e das perfumarias de Gosnell.

CLINICA HOMŒOPATHICA
DO
Dr. Tristão
Consultas das 7 ás 9 horas, e chamados á rua da União n. 15.
Numero telephonico 154

Oculista

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas á rua do Barão da Victoria n. 45, segundo andar, de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia á rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

DR. ALFREDO GASPAR
MEDICO OPERADOR
ESPECIALISTA EM PARTOS E MOLESTIAS DAS MULHERES

Tem o seu consultorio em casa de sua residencia á rua da Imperatriz n. 30, 1.º andar.

CONSULTAS de 8 ás 10 da manhã e de 12 ás 2 da tarde. Chamados por escripto á qualquer hora.

MEDICO E PARTEIRO
Dr. Joaquim Loureiro
Consultorio e residencia rua Duque de Caxias n. 39, defronte do DIARIO DE PERNAMBUCO, onde dá consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Dr. Cerqueira Leite
Medico e operador

De volta de sua viagem á Europa onde frequentou os hospitaes de Pariz, tendo feito um curso especial de partos e molestias de senhoras, dá consultas no seu antigo consultorio á rua do Barão de S. Borja n. 30, do meio dia as 2 horas.

Especialidade molestias de crianças e de senhoras.

Recebe chamados por escripto ou no seu consultorio, ou em sua residencia á rua Imperial n. 2.

Uma esmola

Ainda supplica as almas caridosas um obulo, a pobre velha do becco do Bernardo n. 51.

Dr. Bettencourt

Operações, fistulas, vias urinarias, molestias de senhoras e crianças. Estreitamentos da urethra tratados pela electrolyse sem dor. Affecções de pelle e syphilis. Molestias do peito e da garganta. Embalsamamentos. Marquez do Olinda n. 34, das 12 ás 3.

VEGETALINA IMPERIAL
Remedio infallivel contra mordeduras de cobras e outros insectos venenosos
AUTORISADO PELO GOVERNO IMPERIAL COM A APPROVAÇÃO DA EXMA. JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA, E PREPARADO SEGUNDO A FORMULA ESPECIAL DO SEU INVENTOR
Emigdio Antonio Machado

Não se contará um só caso perdido toda vez que se observe a direcção para o uso do medicamento, que é facilcmo, conforme o libreto que acompanha o vidro. A sua applicação é interna e externamente, acha-se ao alcance de todos o não offerece perigo algum.

Unico dep oito n'esta cidade
Rua do Bispo Sardinha, 20, 1.º andar.

Xarope de Easton
DE
BURGOYNE
Nerve tonic
De venda em todas as drogarias do
BRASIL
Burgoyne Burbidges & C.
Fabricantes pharmaceuticos
Londres

Preparados do pharmaceutico
João Antonio Martins Movaes
Glicerato Vegetal

Applica-se com exito admiravel nas affecções siherpeticas, sarnas, frieiras, cosseiras, feridas chronicas, e em todas as molestias tem sido sempre d'um grande resultado, operando o « Glycerato Vegetal », uma cura rapida da molestia, evitando a repetição d'ella.

Em cada vidro leva uma direcção ensinando a maneira de usar, e diversos attestados de medicos e pharmaceuticos que tornariam enfadonho mencionar.

Preço de cada vidro 2$000

ODONTHLGICO
GOTTAS CELESTES

Cura radicalmente as dores de dentes, seja qual for a sua origem Desapparece a dor immediatamente. Em cada vidro acompanha uma direcção como se deve applicar.

Preço de cada vidro 2$000

Bartholomeu & C.

EDITAES

O capitão João Francisco Antunes, juiz de paz em exercicio nesta freguezia do Santissimo Sacramento da parochia da Boa-Vista desta cidade do Recife de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que presente edital virem e delle noticias tiverem, que os Drs. João Pedro Maduro da Fonseca, Malaquias Antonio Gonçalves e A. José Ferreira Alves me derigiram por escripto a petição do theor seguinte: Illm. Sr. juiz de paz da Boa Vista. Os Drs. João P. M. da Fonseca, Malaquias Antonio Gonçalves e Antonio J. Ferreira Alves querem fazer citar ao auzente Antonio Gonçalves de Azevedo para na primeira audiencia deste juizo, depois dos editaes vir se conciliar com os supplicantes e amigavelmente pagar a quantia de 20:000$000 sendo 5:000$000 do primeiro supplicante, 5:000$ do segundo e 10:000$ do terceiro, proveniente de serviços medicos e cirurgicos prestados a mulher do supplicado por sua ordem e autorisação sob pena de revelia e custas. Querem justificar a auzencia do supplicado e sua mulher desta freguezia para lugar incerto e ignorado afim de ser a citação feita por editaes na forma da lei.

Requerem licença para mandar procurador a dita audiencia que os represente com os poderes necessarios para o acto.

Pede deferimento. Espera Receber Mercê. Estava inutilisada uma estampilha de 200 réis.— Recife 8 de agosto de 1884. O advogado Manoel Francisco de Barros Rego.—E nada mais se continha em dita na qual proferi o despacho do theor seguinte: Como pedem, Boa-Vista 9 de agosto de 1884.—Antunes.—E em comprimento a meu despacho foram inquiridas as testemunhas que deposeram satisfatoriamente com relação a auzencia dos supplicados e fazendo-me o escrivão os autos conclusos sellados e preparados nelles vi a sentença do theor seguinte: Julgo por sentenca em vista dos depoimentos de folhas a folhas a ausencia dos supplicados e custas. O escrivão, pase editaes com o prazo de 30 dias prra citação dos mesmos justificados. Boa-Vista, 12 de agosto de 1884.—João Francisco Antunes.—E nada mais se continha em dita sentença aqui fielmente copiada e por força da qual passou o escrivão o presente edital pelo qual o seu theor chamo cito e hei por citados os justificados ausentes. Antonio Gonçalves de Azevedo e sua mulher para que no prazo de 30 dias compareçam perante este juizo por si ou por procurador a fim de se conciliarem com os supplicantes sob pena de revelia.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares publicos.

Dado e passado nesta freguezia da Boa-Vista desta cidade do Recife, aos 13 de agosto de 1884.

Eu, Antonio Joaquim Pereira de Oliveira, escrivão o escrivi.

João Francisco Antunes.

Edital n. 3

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector faço publico, que no dia 2 de outubro proximo vindouro irá á praça, perante a junta deste Thesouro, o imposto do dizimo de gado vaccum, cavallar e muar, de que tracta o § 48 da lei do orçamento vigente, servindo de base para a mesma arrematação por municipios as importancias abaixo mencionadas e correspondentes a um anno, e tendo-se de addicionar á importancia da arrematação a do imposto addicional de 5 0/0.

Outrosim, o serviço de que se tracta é por tempo de tres annos, ficando porém salvo á fazenda o direito de rescindir sem indemnisação alguma o contracto se a Assembléa Provincial, antes de findar o prazo da arrematação, eliminar da receita provincial o imposto em questão.

Os arrematantes deverão prestar fiança do valor total das arrematações que fizerem; e para habilitação á licitação, deverão os concurrentes fazel-o na sessão da junta do dia 25 de setembro proximo.

Limoeiro e Taquaretinga	261$000
Bonito e Panellas	383$000
Caruarú	3:081$000
S. Bento	3:840$000
Bezerros e Gravatá	837$000
Bom Conselho e Aguas Bellas	5:146$000
Brejo	3:715$000
Bom Jardim	817$000
Cimbres e Alagóa de Baixo	3:308$000
Buique	1:570$000
Flores	2:220$000
Villa Bella e Triumpho	264$000
Boa-Vista e Petrolina	264$000
Cabrobó e Salgueiro	264$000
Ouricury, Granito e Exú	264$000
Tacaratú e Floresta	500$000
Garanhuns	4:238$000
Total	31:172$000

Secretaria do Thesouro Provincial, 21 de agosto de 1884.

O secretario,
Affonso de Albuquerque Mello.

Edital n. 661

De ordem do inspector geral da instrucção publica se faz constar que fica marcado o prazo de 60 dias, contados de 5 de julho, para a professora Joaquina Maphalda Alves de Carvalho, assumir o exercicio da cadeira do sexo feminino da Barra de Serinhãem, para a qual foi nomeada por portaria daquella data.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 20 de agosto de 1884.

O secretario
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

O cidadão José de Oliveira Mello, juiz de de paz da freguezia de Santo Antonio, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, que por parte de José Maria Gomes da Silva, na audiencia de hoje fôra accusada a penhora feita em dinheiro pertencente a seu devedor Manoel da Paixão Ramos, na execução que lhe move, e pelo referido José Maria fôra assignado os dez dias da lei aos credores incertos.

E para constar mandou passar o presente.

Subscrevo e assigno. Recife, 22 de agosto de 1884.—Coriolano de Abreu.

Oliveira Mello.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde.

Faço saber em virtude do art. 286 do Codigo do Processo Criminal, quem tendo sido convocada para o dia 28 de julho proximo passado a 4ª sessão judiciaria do jury desta comarca, installou-se no dia 31 do mesmo mez e encerrada no dia 19 de agosto, tendo sido julgados nessa 20 processos contendo 20 rèis presos; foram assiduos os jurados effectivos seguintes: Dr. Augusto Serafim da Silva, Caetano da Silva Azevedo, Carlos Paulo de Lemos, Dr. Felippe Lopes Netto, Francisco Isidoro Leal, Genuino Augusto Peixoto, Henrique Soares de Azevedo, Joaquim José de Abreu, S. Gonçalves Pires, Manoel Torquato Pereira Lobo, Pedro Semião da Silva Braga, Dr. Pedro Affonso de Mello; menos assiduo o jurado Henrique Cesario de Mello; foram assiduos os jurados supplentes seguintes: Dr. Antonio de Arruda Beltrão, Dr. Alfredo de Aquino Gaspar, Dr. Duarte Estevão de Oliveira, Francisco Jeronymo de Albuquerque Maranhão, José Antonio Pereira, João de Araujo Cesar, João Landelino Dornellas Camara, Dr. José Antonio de Almeida Cunha, João da Cunha Moreira Alves, João Joaquim de Siqueira Varejão, Leonidas Tito Lourciro, Manoel Joaquim Correia de Araujo, Dr. Manoel Fernandes de Sá Antunes, Dr. Antonio Annes Jacome Pires, Augusto Adrião Paulino da Silva, Henrique da Fonseca Coitinho, Theodomiro Cesar Duarte Ribeiro, Dr. Maximiano Lopes Machado, Dr. Antonio Maria de Faria Neves, Dr. Deodoro Ulpiano Coelho Catanho, Marcos Francisco de Paula Reis, Augusto José Mauricio Wanderley, Candido Eustorgio Ferreira Chaves, Antonio dos Santos Falcão, Antonio Joaquim Pereira de Oliveira, Dr. João de Oliveira, Luiz Clementino Carneiro de Lyra, Pedro Gonçalves Torres, menos assiduos com causa justificada os jurados: Francisco Geraldo da Silva Barroso, Dr. João Augusto do Rego Barros, João Waltredo de Medeiros, Dr. Leonardo Cavalcante de Albuquerque, coronel José Antão de Souza Magalhães, Alonso Jorge de Mello, João de Araujo, Manoel Rosendo Torquato de Almeida, finalmente, foram multados na quantia de 360$ os jurados: Epiphanio da Rocna Wanderley, Francisco Tavares Lima, José Luiz Macedo Cavalcante, João Rodrigues de Moura; em 340$ o jurado: Dr. Manoel Joaquim Francisco de Moura; em 320$ o jurado: João Antonio de Mello; em 300$: João Emiliano de Lemos Duarte; em 260$ o jurado: Dr. Affonso José de Oliveira Filho; em 140$ os jurados: Candido Alberto Sodré da Motta e José Maria de Hollanda Cavalcante.

E para constar mandei passar o presente que será publicado pela imprensa.

Cidade do Recife, 19 de agosto de 1884. Eu Florencio Rodrigues de Miranda Franco, escrivão do jury, escrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

DECLARAÇÕES

— A Camara Municipal da cidade do Recife, recommenda aos senhores fiscaes das freguezias e faz publico para conhecimento dos donos das pequenas embarcações, que por bem da hygienne publica, se faz necessario que sejam rigorosamente observadas as disposições dos artigos 2º, 3º e 4 da lei n. 1178 de 5 de junho de 1875.

Art. 2º Nenhuma alvarenga ou embarcação de qualquer qualidade ou denominação que seja, empregada no trafego do porto ou rios, poderá transitar, ser carregada ou descarregar, sem estar baldeada e no mais perfeito estado de asseio e limpeza.

Os infractores serão multados em 30$000, e o dobro na reincidencia, e obrigados a fazer immediatamente a limpeza necessaria; e, não fazendo, pagarão toda a despeza que for feita, não só com o asseio, como tambem com a desenfecção, se for julgada necessaria.

Art. 3º Ninguem poderá deitar nas ruas ciscos e objectos sem serventia, nem cousa alguma que prejudique o asseio e limpeza das mesmas.

Art. 4º Os proprietarios ou moradores, que nas portas ou frentes de cujas casas for encontrado qualquer objecto dessa qualidade, serão multados em 10$000, e no dobro na reincidencia.

Paço da Camara Municipal do Recife, 31 de julho de 1884.

José Candido de Moraes,
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

SOCIEDADE
Recreativa Juventude

Assembléa geral ordinaria

Convido aos senhores socios á comparecerem na séde social, do mingo 24 do corrente, ás 3 1/2 horas da tarde, afim de proceder-se a leitura do relatorio e eleger-se a nova directoria de 1884 á 1885. Recife, 22 de agosto de 84.

O 1º secretario,
Antonio de Carvalho.

Asylo de Mendicidade

Achando-se provida a cadeira de instrucção primaria para os meninos cegos, creada pela lei provincial n. 1826 de 28 de junho findo, de ordem do Exm. Sr. Dr. mordomo de mez, faço constar achar-se aberta a matricula para a respectiva escola, a qual funccionará diariamente neste estabelecimento, fazendo parte do ensino rudimentos de francez e musica. Asylo de Mendicidade, 19 de agosto de 1884.

O director,
Justino José de Souza Campos.

Sociedade Musical 28 de Setembro

De ordem do Sr. presidente convido os Srs. socios a comparecerem na séde social, quarta-feira 27 do corrente, ás 6 horas da tarde, para em assembléa geral, tractar-se de assumptos urgentes.

Recife, 23 de agosto de 1884.

O 1º secretario interino,
F. Vieira.

Deutscher Huelfsverein

Extra General Versammlung am 30 ten. d. M., Abeuds & Uhrein Locale des Clubs Concordia.
W. Reimers, Schriftfuehrer.

Companhia de Seguros Phenix Pernambucana

Os senhores accionistas são convidados para a reunião de assembléa geral, que deverá ter lugar neste escriptorio terça-feira 26 do corrente, ao meio dia. A reunião tem por fim a apresentação do relatorio do anno, como determina o art. 37 dos estatutos, e resolver sobre as determinações dos arts. 4, 41 e 42 dos mesmos estatutos.

Pernambuco, 16 de agosto de 1884.—Pela companhia Phenix Pernambucana,
Luiz Duprat.
Manoel Gomes de Mattos.
João José Rodrigues Mendes.

CLUB CEARA' LIVRE

De ordem da presidencia deste club, faço sciente que, até o dia 10 do mez de setembro, os escravos que, para sua libertação precisarem somente da quantia de 50$000, podem-se dirigir ao thesoureiro do Club, na rua da Imperatriz n. 84.

O 1º scretario,
Fernando de Castro.

S. Alliança S.
Finanças

De ordem superior convoco os Srs. socios para uma sessão especial de finanças que terá lugar segunda-feira 25 do corrente ás 7 horas da noite em sua séde a rua do Imperador.

Secretaria, 23 de agosto de 1884.
Mottke.

Associação dos fabricantes de cigarros

De ordem do Sr. presidente, convido aos senhores socios a se reunirem no dia 24 do corrente, ás 11 horas da manhã, na rua do Forte n. 3, afim de se discutir os estatutos.

Secretaria da associação dos fabricantes de cigarros, em 25 de agosto de 1884.

O secretario,
Adolpho Xavier.

Associação Conservadora Agricola

Por ordem do presidente desta sociedade, convido a todos os senhores socios para comparecerem em sessão extraordinaria, no directorio do partido conservador desta provincia, segunda-feira 25 do corrente, ás 4 horas da tarde.

O secretario,
Manoel Patury.

— A Camara Municipal do Recife faz constar pelo presente que em virtude da planta levantada pelo seu engenheiro e approvada pelo Exm. Sr. presidente da provincia, fica restabelecida a antiga estrada do Luca, que vai em paralello a nova do Caxangá, com a denominação de estrada do Bongy, pela qual deverá ser feito o transito publico

COMMERCIO

Praça do Recife, 23 de agosto de 1884

As tres horas da tarde
Cotações officiaes

Cambio sobre S. Paulo, 60 d/v. com 1 1/4 0/0 de desconto, hontem.

Cambio sobre o Rio Grande do Sul, ávista, com 1/2 0/0 de premio, do banco.

A. M. de Amorim Junior,
Presidente interino.
P. J. Pinto,
Pelo secretario.

REVISTA COMMERCIAL

Da semana de 18 a 23 de agosto de 1884.

Cambio sobre Londres, 90 d/v 19 1/2 e 19 5/8 1$000, do banco.

Cambio sobre a Bahia, 8 d/v ao par.

Cambio sobre S. Paulo, 60 d/v 1 1/4 por cento de desconto.

Cambio sobre o Rio Grande do Sul, á vista, 1/2 por cento de premio, banco.

Venderam-se 4 Acções da Companhia Fiação e Tecidos, do valor de 1:000$000, ao par cada uma.

Venderam-se 5 Apolices da Divida Publica, de juros de 6 por cento do valor de 1:000$ a 1:060$ cada uma.

Generos nacionaes

Aguardente= Venda de 68$000 uma pipa.

Algodão. — Entraram 202 saccos, venda do do sertão de 8$700 por 15 kilos.

Dito de Mossoró, ultimas vendas de 8$700 e 6$700 por 15 kilos, conforme a sorte.

Assucar= Entraram 0,330 saccos, vendas aos preços seguintes:

O branco, superior, de 3.ª sorte, a 3$700 3$800 os 15 kilos. O dito de 3.ª sorte, boa, de 3$500 a 3$600 os 15 kilos. O dito de 3.ª sorte, regular, de 3$300 a 3$400 os 15 kilos. O dito de 4.ª sorte, de 3$000 a 3$100 os 15 kilos. O dito somenos, de 2$700 a 3$000 os 15 kilos. O mascavado, purgado, bom, de 2$200 a 2$400. O dito regular, de 2$100 os 15 kilos. As demais qualidades não ha.

Café= Retalho de 5$200 a 7$500 os 15 kilos.

Couros salgados. verdes= Ultima venda de 385 réis um kilo. Ditos, ditos, seccos= Ultima venda de 620 réis um kilo. Ditos espichados= Ultima venda de 650 réis um kilo.

Fumo do Rio Novo= Retalho de 22$ a 24$000 os 15 kilos. Dito de Goyaz= Retalho de 24$000 a 27$000 os 15 kilos. Dito em rolos= Retalho a 13$ e 16$ os 15 kilos. Dito em latas= Retalho de 13$ a 20$ os 15 kilos.

Farinha de mandioca = Retalho de 3$000 e 4$200 um sacco.

Gomma de mandioca.= Retalho de 2$000 os 15 kilos.

Graxa do Rio Grande do Sul = Cotamos de 7$800 os 15 kilos.

Mel=Não ha.

Milho= Retalho de 65 a 70 réis por cada um kilo.

Pelles de cabra= Nominal de 60$ a 70$ um cento.

Sal do Assú. = Ultima venda de 1$000 pelos 100 litros.

Sebo = Ultima venda de 8$800 os 15 kilos.

Solas do sul= Nominal, de 3$000 a 6$500 por um meio.

Vellas stearinas = Retalho de 330 réis um masso de 6 velas.

Xarque do Rio Grande do Sul.= Deposito cerca de 115,000 arrobas, retalho de 4$500 a 5$800 os 15 kilos.

Generos estrangeiros

Alpiste= Ulltimas venda a 4$900 por 15 kilos.

Arroz da India= Retalho a 2$600 os 15 kilos.

Azeite doce.=Ultima venda de 3$100 por um galão, e em barril.

Bacalháo= Deposito 12,000 barricas, retalho a 16$500 e 17$500 uma barrica.

Breu = Retalho de 12$ a 14$ por uma barrica.

Batatas em caixas. = Retalho de 5$000 por uma caixa.

Ditas em gigas= Não ha.

Carvão de pedra= Nominal de 16$ a 18$000 uma tonelada.

Cemento.= Retalho de 8$ a 9$ uma barrica.

Canella=Retalho a 1$400 um kilo.

Cerveja Bass= Retalho de 9$000 a 9$500 uma duzia.

Dita preta= Retalho de 9$000 a 9$500 uma duzia.

Dita de diversas marcas= Retalho de 6$000 a 8$000 uma duzia.

Cebolla= Ultimas vendas a 9$300 e 8$800 a caixa.

Chá= Retalho de 3$ a 5$000 um kilo.

Cominhos = Retalho de 12$000 por 15 kilos.

Herva doce= Venda de 15$000 os 15 kilos.

Farello de Lisboa= Retalho a 4$200 e 4$400 por um sacco.

Dito do Rio da Prata = Retalho de 4$000 um sacco.

Farinha de trigo= Deposito 18,000 barricas, aos preços seguintes:

A americana, 21$ e 21$500 uma barrica. A de Triestre e Hungria, de 25$000 a 28$000 cada uma barrica.

Feijão mulatinho= Nominal de 10$000 por um sacco.

Dito de cores.= Nominal de 7$ a 9$000 um sacco.

Kerosene= Retalho de 3$300 a 3$400 por uma lata.

Louça ingleza= Retalho a 350 por cento sobre a factura.

Massas italianas.= Retalho de 7$500 e 8$ uma caixa.

Manteiga franceza em barris= Ultima venda a 1$700 por uma lata de um kilo. Dita em latas, da marca Inout.=Ultima venda 2$659 por lata de kilo. Dita italiana, em latas retalho a 2$398 2$616 a lata de kilo. Dita em latas, da marca George Naux, retalho de 2$398 a 2$616 lata de kilo. Dita em latas, da marca Dinant Alcard, retalho de 2$398 a 2$616 por lata de um kilo.

Passas finas= Retalho a 8$000 uma caixa.

Papel de embrulho= Retalho de 640 a 1$500 uma resma.

Pimenta da India= Retalho 1$150 e 1$200 um kilo.

Phosphoros.= Da marca Jonkopings, retalha de 2$000 e 2$100 uma groza. Dito da marca Nitedals, retalho de 1$600 a 1$800 uma groza. Dito da marca Wenesborg, retalho a 1$600 uma groza.

Queijos— Retalho de 2$500 a 3$200 cada um.

Sardinhas = Retalho de 290 a 320 réis uma lata de quarto, conforme a qualidade.

Toucinho de Lisboa.=Retalho de 14$ e 14$500 15 kilos. Dito americano — Retalho a 12$500 os 15 kilos.

Velas stearinas= Retalho de 380 a 880 réis um maço.

Vinagres= Ultima venda de 110$ e 155$000 uma pipa.

Vinho tinto de Lisboa= Retalho a 210$ e 225$ uma pipa. Dito da Figueira=Retalho a 220$ e 230$ uma pipa. Dito do Cette, branco,= Retalho 210$ e 215$ uma pipa. Dito do Porto, em caixas Retalho de 8$000 a 20$000 uma caixa de 12 garrafas, conforme a qualidade.

Xarque do Rio da Prata.= Deposito calculado em 98,000 arrobas, etalho de 5$000 a 6$000 por 15 kilos.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de agosto de 1884

ALFANDEGA=De 1 a 22	528:619$774
Idem de 23	21:366$284
	549:986$058
RECEBEDORIA=De 1 a 22	28:301$661
Idem de 23	744$890
	29:046$551
CONSULADO PROVINCIAL—De 1 a 22	68:070$216
Idem de 23	7:588$368
	75:628$584
RECIFE DRAINAGE—De 1 a 22	36:112$231
Idem de 23	904$221
	37:016$552

ALTERAÇÃO DA PAUTA

Para a semana de 25 á 30 de agosto de 1884.
Nenhuma.
Alfandega de Pernambuco, 23 de agosto de 1884
Os conferentes,
A. de A. Marques.
J. da Costa Cirne

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Barca norueguense *Alma*, entrada de Cardiff, no dia 23 do corrente e consignada á ordem, manifestou:

Carvão de pedra 693 toneladas á ordem.

Lúgar dinamarquez *Axel*, entrado de Hamburgo no dia 23 do corrente e consignado a Bernet & C., manifestou:

Bemzina 1 caixa a Francisco Manoel da Silva & C., 1 a Faria Sobrinho & C.

Cimento 1,002 barricas a Gonçalves Pinto & C., 500 á ordem, 200 a Fraga Rocha & C., 130 a Affonso Oliveira & C. Cigarros 7 caixas á ordem. Cognac 5 caixas a J. Fuerstenberg & C. Cerveja 30 caixas á ordem. Cevadinha 10 garrafões a Ramos & C.

Ether 1 caixa á ordem. Ervilhas 5 garrafões a Ramos & C.

Ferragens 52 volumes a H. Nuesch & C.

Genebra 2,017 caixas aos consignatarios, 50 a João F. de Almeida. Garrafões 7,770 aos consignatarios, 200 á ordem.

Madeira de pinho 144 peças a H. Lundgren & C.

Pianos 3 caixas a H. Vogely. Papelão 2 caixas a J. da S. Carvalho & C. Phosphoros 10 caixas a Fernandes da Costa & C., 5 á ordem. Papel de embrulho 1,024 fardos aos consignatarios, 505 a João Fernandes de Almeida, 309 a Fernandes da Costa & C., 200 á ordem.

Sagú 15 garrafões a Ramos & C.

Vidros 5 volumes a Teixeira Coimbra & C., 1 a A. D. de Lima & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO
Em 22 de agosto de 1884

Para o exterior

Não houve despachos.

Para o interior

— No patacho hespanhol *Prompto*, carregou:

Para Santos, P. Carneiro & C. 60 saccos com 3,600 kilos de assucar branco e 83 ditos com 4,980 ditos de dito mascavado.

— No vapor inglez *Ptolemy*, carregou:

Para Santos, S Guimarães & C. 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional *Bahia*, carregou:

Para o Rio de Janeiro, Amorim Irmãos & C. 100 barricas com 12,000 kilos de assucar branco; F. M. da Silva & C. 10 cascos com 3,600 litros de aguardente.

Para Bahia, J. S. da Costa Moreira 112 barricas com 12,411 kilos de assucar branco; Amorim Irmãos & C. 50 ditas com 791 ditos de dito; F. J. de Barros Junior 3 caixas com 150 kilos de doce.

— No vapor nacional *P. do Grão Pará*, carregou:

Para Bahia, A. M. Ferreira 50 saccas com 3,690 kilos de algodão.

— No hiate nacional *D. Francisca 2ª*, carregou:

Para Mossoró, E. C. Beltrão & Irmão 4 volumes com 251 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Aurora 2ª*, carregou:

Para Maracajaú, P. Alves & C. 2 barricas com 120 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Geriquity*, carregou:

Para o Natal. P. Alves & C. 5 barricas com 300 kilos de assucar refinado.

Para Guarapes, P. Alves & C. 31 volumes com 2,250 kilos de assucar branco.

MOVIMENTO DO PORTO
Navios entrados no dia 23

Cardiff—56 dias, barca norueguense *Alma*, de 474 toneladas, capitão Christiani Wachalth, equipagem 10, carga carvão; á ordem.

Sahidos no mesmo dia

Rio de Janeiro por escalas—Vapor nacional *Bahia*, commandante Aureliano Izaac; carga varies generos.

Observação

Fundeou no Lamarão o vapor inglez *Tagus*, da Mala Real Ingleza, o qual não communicou com a terra em virtude de ordem superior.

VAPORES ESPERADOS

Henri IV	da Europa	hoje
Principe do Grão Pará	da Bahia	hoje
Pernambuco	do sul	a 27
Galicia	do Pacifico	a 28
Rosario	da Europa	a 28
La Plata	do sul	a 29
Cordillera	da Europa	a 31
— setembro —		
Espirito Santo	do norte	a 2
Gironde	da Europa	a 3
Chrysolite	da Europa	a 4
Pará	do sul	a 6
Elbe	da Europa	a 10
Ceará	do norte	a 12
Advance	de New-port-News	a 12
Tamar	do sul	a 14
Mandos	do sul	a 16
Congo	do sul	a 20
Neva	da Europa	a 24
Aconcagua	do Pacifico	a 25
Valparaiso	da Europa	a 28

E para que chegue ao conhecimento de todos dita resolução se mandou lavrar o presente edital que será publicado pela imprensa.

Paço da Camara Municipal, do Recife, 9 de agosto de 1884.

José Candido de Moraes,
Presidente.
Pedro Gandiano de Ratis e Silva,
Secretario.

VENERAVEL IRMANDADE
DE
Sant'Anna da igreja da Santa Cruz

De ordem da mesa regedora, convido a todos os nossos irmãos á comparecerem em nosso consistorio quarta-feira 27 do corrente, pelas 6 horas da tarde, afim de reunidos em mesa geral, proceder-se a eleição do secretario da futura mesa regedora, visto ter fallecido o irmão eleito.

Consistorio da irmandade de Sant'Anna da Santa Cruz, em 24 de agosto de 1884.

O secretario,
Antonio Alves Vilella.

COMPANHIA AMPHITRITE
de
Seguros maritimos e terrestres
N. 9--Praça po Corpo Santo--N. 9

INDEMNISADORA
Toma seguros maritimos e contra FOGO
LARGO DO CORPO SANTO

COMPANHIA DE SEGUROS
CONTRA FOGO
North British & Mercantile
CAPITAL
2:000,000 de libras sterlinas
AGENTES
Admson Howie & C.
RUA DO COMMERCIO N. 3.

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 34.

SEGUROS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Glob
INSURRANCE COMPANY
AGENTES
Saunders Brothers & C.
11--CORPO SANTO.--11

IMPERIAL
COMPANHIA DE SEGUROS
CONTRA
FOGO

Tendo reduzido as suas taxas de premio offerece grandes vantagens aos Srs. negociantes e proprietarios.

Premios modicos.
Segurança indubitavel.
E prompto pagamento de prejuizos.

=o=

Capital 16,000:000$000

Recife, 1 de agosto de 1881.
AGENTES
Browns & C.
RUA DO COMMERCIO N. 5

The New London and Brasilian Bank Limited
Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n. 75. oN Po, rtorua dos Inglezes.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Na Santa Casa arrenda-se por um átres annos, os seguintes predios :

Rua Marquez de Olinda.	
2.º andar do sobrado n. 53	42$250
Rua da Saudade	
Casa terrea n. 1	40$000
Travessa de S. Pedro	
Sobrado de dous andares n. 2	30$000
Rua do Bom Jesus	
Segundo andar do sobrado n. 13	30$000
Becco das Boias	
Loja do sobrado n. 16	12$500
Sensala-Velha	
Casa terrea n. 18	20$000
Rua da Moeda	
Casa terrea n. 49	36$000
Senzala-Velha	
Casa terrea n. 16	20$000
Rua Imperial	
Casa terrea n. 127	12$000
Rua do Visconde de Albuquerque	
Casa terrea n. 61	17$750
Rua da Lingoeta	
Segundo andar n. 14	15$160
Rua da Restauração	
Casa terrea n. 25	15$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 13 de maio de 1884.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

SOCIEDADE
Auxiliadora da Agricultura em Pernambuco

Conselho administrativo

De ordem do Illm. Sr. gerente da sociedade Auxiliadora da Agricultura, são convidados os Exms. Srs. membros do conselho administrativo da mesma sociedade, para no dia terça-feira 26 do corrente mez de agosto, ás horas e no lugar do costume, tomarem parte n'uma sessão extraordinaria, na qual tratar-se ha da publicação dos trabalhos do, segundo congresso do Recife e mais assumptos concernentes aos interesses da lavoura, na fórma prevista pelo art. 30 dos estatutos da sociedade.

Recife, 16 de agosto de 84.

Henrique Augusto Millet,
Secretario geral.

THEATRO
SANTO ANTONIO
ASSOCIAÇÃO DRAMATICA
DOMINGO, 24 DO CORRENTE
Grande espectaculo
A FAVOR DE
Rosa Manhonça, e Calcidio

Depois que a orchestra houver executado uma de suas melhores ouverturas, subirá á scena, pela primeira vez, o drama em 5 actos, que tem por titulo

O
CRIME DE RETHEUIL

Este drama tem causado delirio em toda parte onde tem sido representado.

Denominação dos actos

1.º Acto	A honra e o dever.
2.º Acto	Um crime espantoso.
3.º Acto	O encontro.
4.º Acto	O sacrificio da victima.
5.º Acto	A confissão.

MISE EN SCENE DO ACTOR VIEIRA VILLAS

Terminará o espectaculo com a comedia em 1 acto

Amor por Anexins

Principiará as 8 horas da noite.

A Associação tem a honra de prevenir ao respeitavel publico (que tem frequentado os seus espectaculos) que continúa a montar suas peças com o mesmo capricho como o tem feito até aqui, pedindo sua coadjuvação.

MARITIMOS

United States & Brasil Mail S. S. C.
O VAPOR
Advance

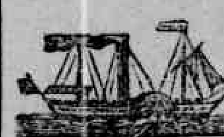

Espera-se de New-Port-News até o dia 12 de setembro, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Pelos vapores desta companhia dão-se passagens para Liverpool ao preço de 200 dollars ; o passageiro desembarcado em New-York tem garantia a passagens para Liverpool quando lhe approuver por vapores de 1ª ordem.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8
1.º andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

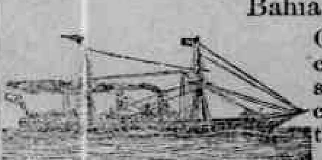

O vapor *Jacuhipe* commandante Telles seguirá no dia 26 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 25.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor
Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O vapor
Principe do Grão-Pará
Commandante J. F. Teixeira

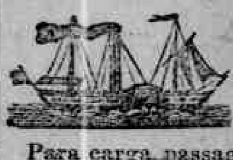

E' esperado dos portos acima até o dia 24 de agosto, e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na

AGENCIA
7—Rua do Vigario - 7
Domingos Alves Matheus

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft
O paquete
Rosario

Espera-se da Europa e portos do norte no dia 28 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia

Para passagens, frete, etc. tracta-se com os agentes.

Borstelmann & C.
RUA DO VIGARIO N. 3
1º andar

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY
O PAQUETE A VAPOR
Tagus
Commandante Spooner

E' esperado da Europa no dia 24 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-yAres

Reducção nos preços para o Rio de Janeiro
1. classe 90$000 e 3. classe 27$000

Itinerario
IDA

Sahida	Southampton	1	9	24
Chegada	Bordeaux	4	.	.
«	Vigo	..	.	27
«	Lisbôa	7	13	29
«	S. Vicente	.	.	5
«	Pernambuco	20	24	10
«	Maceió	21	..	..
«	Bahia	22	26	12
«	Rio de Janeiro	26	29	15
«	Santos	28	..	.
«	Montevidéo	..	5	22
«	Buenos-Ayres	..	7	24

VOLTA

Sahidas	BuenosAyres	17	1
«	Montevidéo	18	2
«	Santos	..	7
«	Rio de Janeiro	24	9
hCegada	Bahia	27	12
«	Maceió	..	13
«	Pernambuco	29	14
«	S. Vicente	..	20
«	Lisboa	11	26
«	Vigo	..	28
«	Southampton	15	30

Conforme as ordens do Rio de Janeiro

Só tocará se precisar carvão.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
3—Rua do Commercio—3

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor
PORTOS DO NORTE
O vapor
Pernambuco
Commandante o capitão de fragata Pedro H. Duarte

E' esperado dos portos do sul até o dia 26 de agosto, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia
46 RUA DO COMMERCIO - 46

Para Lisboa
Patacho portuguez
« Fraternidade »

Recebe carga a frete modico : a tratar com Amorim Irmãos & C.

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
O vapor
Cordillera

Espera-se da Europa até o dia 31 de agosto e seguirá para o sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se comos
Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N. 14 - RUA DO COMMERCIO - N. 14
O vapor
Galicia

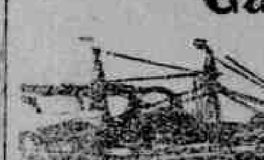

Espera-se dos postos do sul até o dia 28 de agooto, seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete; tracta-se comos
Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N 14— DO COMMERCIO N. 14.

LEILÕES

Agente Pinto

Terça-feira, 26, deve ter lugar o leilão de mobilias, piano, quadros, espelhos e muitos outros objectos de casa de familia.

O leilão de fazendas avariadas annunciado por intermedio do agente PINTO para o dia 22 ficou transferido para terça-feira, 26 do corrente, no armazem da rua do Bom Jesus n. 10, por occasião do leilão de cofres, carteiras, mobilias, espelhos, quadros e outros muitos objectos.

Leilão
Agente Britto
Segunda-feira, 25 do corrente

O agente acima fará leilão dos seguinte moveis :

Uma mobilia de amarello, 24 cadeiras de pão carga, 6 ditas de junco, 12 ditas de amarello, 2 ditas de braços, 2 ditos de balanço, 1 maquina de costura, 1 commoda, 2 meias ditas de amarello, 1 mesa elastica de 4 taboas, 1 lavatorio de amarello, 1 dito de jacarandá, 1 toilet de jacarandá com tampo de pedra, 1 estante para livros, 1 santuario, candieiros para gaz, lanternas, quartinheiras, cama franceza, 1 maqruezão, 1 costureira de perola e outros objectos. No Pateo do Carmo n. 9.

A's 11 horas

Leilão

De uma burra prova de fogo, 1 dita franceza, 2 carteiras, 2 balanças, 1 dita decimal, 1 armação ingleza, medidas de ferro para 50 e 100 kilos, pesos de latão, dit s de cobre, mesas, cadeiras, 1 rede, 1 velocipede, cerveja allemã em garrafas e meias, e medidas para secces e molhados.

Agente Pinto
Terça-feira 26 do corrente
No armazem da rua do Bom Jesus n. 10

Agente Burlamaqui
Leilão
Terça-feira, 21 do corrente
A's 11 horas em ponto

No estabelecimento de molhados a rua Imperial n. 225 o agente acima por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, levará a leilão as mercadorias existentes no estabelecimento a rua Imperial, cujas mercadorias foram penhoradas, por execução da fazenda provincial contra Felix Valois da Silva. Os Srs. pretendentes desde já poderão entender-se com o mesmo agente.

Leilão
De fazendas avariadas
Terta-feira, 26 do corrente
A's 11 horas em ponto
POR INTERVENÇÃO DO
AGENTE PINTO
No armazem da rua do Bom Jesus n. 10

Por occasião do leilão de cofres, carteiras, armação ingleza, mesas e cadeiras.

Leilão

De capelhos grandes dourados, quadros com finas grayuras, mobilias, piano e muitos outros moveis de casa de familia.

A SABER :

Um piano forte, 1 mobilia de jacarandá com 1 sofá, 2 consolos com pedras, 2 cadeiras de braço, 12 de guarnição, 2 cadeiras de balanço, espelhos com cimalte, quadros dourados, lanças para cortinados, cantoneiras, tapetes para porta, quadros, jarros para flores, e 1 santuario.

Uma cama franceza, 1 dita de ferro ingleza, 2 ditas para meninos, 1 toilet, 1 cabide, 1 marquezão, 1 cama para menino, 1 guarda-roupa 1 commoda, 1 banheiro de cobre com valvula.

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça, 1 aparador grande com armario, 12 cadeiras, 1 quartinheira, 1 relogio, 1 espreguiçadeira, e 1 sofá de jacarandá.

Uma carteira, 1 velocipede, 1 cadeira com rodas, 2 carrinhos para menino, 1 rede e outros moveis existentes no

Sobrado a rua do Bom Jesus n. 10
Agente Pinto
Terça-feira, 26 do corrente

O leilão principiará ás 10 1/2 horas.

Leilão
De fazendas limpas e avariadas
CONSTANDO DE:

Madapolões, chitas, chales, brin, seroulas, chapéos para homem, gravatas, atoalhados de algodão pano piloto, sapatos, 1 caixa com pentes, 1 dita com espelhos, 1 dita com roupa feita para homem e muitas outras fazendas.

Terça-feira, 26 do corrente
A's 11 horas
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
Alfredo Guimarães
Em sua agencia a rua do Bom Jesus n. 45

Leilão
Agente Britto
Terça-feira, 26 do corrente
De uma barcaça
A's 11 horas

O agente acima levará a leilão a barcaça Magdalena de lotação de 400 saccas fundeada no caes do Ramos com todos os seus pertences e prompta para viajar.

Na rua do Imperador n. 24

A's 11 horas

Leilão

De 1 carteira grande, 1 prensa de copiar cartas 1 cofre prova de fogo, 17 latas com fumo desfiado mobilias, camas, espelhos, quadros, quartinheiras, sofás avulsos, tapetes, colheres para chá e sôpa, diversos livros inglezes de direito e litteratura, relogios de parede e grande quantidade de moveis avulsos novos e usados, diversas joias de ouro e prata.

Terça-feira, 26 do corrente
A's 11 horas
Ao correr do martello
No armazem a rua do Marquez de Olinda n. 1º
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se uma grande casa em Santo Amaro, rua Lembrança do Gomes n. 4, muito fresca, com grande sotão, com dous grandes quintaes murados e com boa penna d'agua : a tratar na rua da Imperatriz n. 82, segundo andar

— Precisa se de criados, á rua da Imperatriz n. 15.

— Aluga-se uma boa casa e sitio todo murado e completamente arborisado, com agua potavel, situado a dous passos da linha ferrea do Caxangá e bonds de Fernandes Vieira : a tratar no oitão do Corpo Santo, armazem n. 25,

— Aluga se a casa do pateo de S. Pedro, em Olinda n. 2, com agua e gaz, quintal murado e arborisado de sapoteiras, sisterna, e commodos para grande familia : a tratar no Caminho Novo n. 128. Na mesma casa se dirá quem vende a casa da rua do Carmo n. 2, e uma parte da casa á rua da Imperatriz, lugar de commercio, que está sempre alugado.

— Caetano Ciriaco da Costa Moreira & C. mudaram o seu estabelecimento de massames do armazem n. 13 do largo do Corpo Santo, para o de n. 7 da rua do Vigario.

Indice Alphabetico e Reversivo
Da lei da Reforma Hypothecaria e respectivo regulamento pelo bacharel
LUIZ DE ALBUQUERQUE MARTINS PEREIRA

Natural do Recife e juiz de direito da comarca de Alcantara no Maranhão.

Está no prélo, e sahirá brevemente.

Assigna-se no escriptorio do Diario e no da Folha do Norte.

Um volume de mais 300 paginas por 6$000, pagos na entrega da obra.

— Aluga-se os andares superiores do predio n. 51, sito á rua do Imperador : a tratar no pavimento trreo do predio n. 10, á praça do Commercio

— Precisa-se de tres amas, de leite, cosinhar e engommar ; na travessa de S. Pedro n. 8.

— Aluga-se uma boa casa e sitio á margem do Capibaribe, entrada pela estrada real da Torre ; a tratar na travessa do Corpo Santo n. 25.

— Vende-se porção de taboas de louro pouco servidas, de diversos comprimentos e larguras, e algumas muito largas, duas portas de louro quasi novas, de 10 palmos de comprimento e 5 de largo, 2 carrinhos de mão muito fortes e com pouco uso, traves de diversos comprimentos e caibros novos, pouco servidos : em Afogados, á rua de S. Miguel, sitio n. 107.

— Precisa-se de uma cosinheira : a tratar na rua da Imperatriz n. 15, primeiro andar.

— Precisa-se de um criado que seja menino, para casa de pouca familia : a tratar na rua do Imperador n. 44, pharmacia.

QUEIJO DE LEITE GARANTIDO PURO
SERIDÓ
FABRICADO PARA
J. DE MACEDO
PERNAMBUCO

AVISO

Para que o publico reconheça que os queijos carimbados com a marca acima, importa seria e bem fundada garantia do recebedor, transcreve aqui a 3.ª parte de suas instrucções sob as quaes são fabricados os mesmos queijos no SERIDO', cuja inspecção é alli feita por seus agentes, a quem compete carimbar sómente os que recebem dos fabricantes com as suas devidas numerações em baixo relevo, como se verificará mesmos queijos, na parte inferior a marca supra.

INSTRUCÇÕES

3.ª parte. Os fabricantes marcarão os queijos no acto de pol-os nas formas com as numerações que lhes forem fornecidas pelos mesmos agentes, deixando porém de os marcar quando o queijo não sahir nas condições exigidas, pelo qual perceberá o fabricante o mesmo preço como se estivesse marcado.

Do que fica acima dito comprehenderão bem os apreciadores do leite do SERIDO' que só desta marca se poderá fazer um presente de leite puro. As encommendas para caixas de 4, 6 e 12 queijos deverãoser feitas com antecedencia no armazem do recebedor á rua da Madre de Deus n. 5,a vontade dos compradores, nas principaes casas de molhados a retalho desta cidade.

Recebe dos portos do norte por todos os paquetes nacionaes.

PHARMACIA LEVY
ANTIGA PHARMACIA DE P. MAURER
Medicamentos para molestias do peito
XAROPE DE JARAMACARU' E JUCA'
PREPARADO POR
JOSE' FRANCISCO BETTENCOURT
Deposito em casa dos proprietarios
J. C. LEVY & C.
N. 25—Rua do Barão da Victoria—N. 25

CONVITE
JOSEPH KRAUSE & C.

CONVITE

Acabam de augmentar o seu já bem conhecido importante estabelecimento á rua 1º de março n. 6 com mais um salão no 1º andar luxuosamente preparado e provido de uma exposição de obras de prata de Porto e electro-plate dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

Convida, pois, as Exmas. familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que s o obsta nte a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.

ACHA-SE ABERTO DAS 7 A'S 8 DA NOITE

CONVITE

CONVITE

Joaquim José de Olinda Tavares

Francisca Maria de Moraes Tavares, Maria Tavares Ponce de Leon, Neomisia Hermelinda de Olinda Tavares, Antonio de Bargos Ponce de Leon e seus filhos, agradecem do intimo d'alma ás pessoas que acompanharam até o cemiterio publico os restos mortaes de seu presado marido, pai, sogro e avô, e convidam-as para assistirem a missa do setimo dia, que terá lugar na ordem terceira de S. Francisco, no dia 27 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, pelo que se confessam gratos.

José Augusto do Rego Barros

Na matriz de Santo Antonio celebrar-se-ha missas por sua alma no dia 27 do corrente, ás 8 horas da manhã, setimo dia do seu passamento.

Belmonte Cesar Carneiro da Cunha

José Mendes Carneiro da Cunha, irmãos e sobrinhos, agradecem do intimo d'alma ás pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu irmão e tio ; e de novo convidam os parentes e amigos do finado á assistirem as missas que por alma do mesmo finado mandam celebrar na quinta-feira 28, ás 8 horas da manhã, na igreja de N. S. do Carmo e na capella do engenho Poço, freguezia de N. S. da Luz.

Aluga-se

a casa da rua do Bom Jesus das Crioulas n. 40 : a tratar com Augusto Teixeira Lopes, á rua do Imperador n. 12.

— Precisa-se de um menino para criado de casa de pouca familia : a tratar na botica n. 44, á rua do Imperador.

Clube da Lavoura da Escada

A directoria deste Club resolveu em sessão de 16 de agosto convidar a todos os seus membros para, no dia 1 de setembro do corrente anno comparecerem na cidade da Escada, ás 10 horas da manhã, afim de assistirem a uma sessão funebre em homenagem a memoria do seu fallecido presidente, major João Manoel Pontual, precedendo uma missa na matriz da mesma cidade.

Francisco Dias de Arruda Falcão.
2º secretario.

Simplicio de Barros Alves da Fonseca

A mesa regedora da irmandade de Sant'Anna da Santa Cruz manda celebrar terça-feira 26 do corrente, pelas 11 horas da manhã, nesta igreja, uma missa pela alma do seu sempre lembrado irmão ex-thesoureiro Simplicio de Barros Alves da Fonseca; para assistirem a este acto, convido a todos os nossos irmãos, como tambem a familia e amigos do mesmo finado ; a mesa regedora desde já se confessa grata a todos que assistirem a este acto de religião e caridade.

— Aluga-se um mulatinho escravo, optimo boleiro e copeiro : a tratar na rua Sete de Setembro numero 15.

O Pain Killer vegetal de Perry Davis

Matador da dor

Um amigo dos pobres, economico e de facil applicação, 40 annos de successo espantoso.

Nenhuma familia deve estar desprovida deste remedio.

Externamente cura: furunculos panaricios e outros tumores torcedura dos tendões intumecencias das articulações dores de dentes nevralgias— rheumatismo — queimaduras— golpes, etc., etc., etc.

Internamente cura: cholera, molestias do figado, dispepsias, ulceras doenças de garganta, tosses, etc., etc., etc.

Acautelar-se contra as imitações.

Agentes em Pernambuco, *J. C. Levy & C.*

DROGARIA E FHARMACIA

Rua do Barão da Victoria n. 25

PREÇOS

Frascos grandes	1$500
Pequenos	1$000
Duzia de frascos grandes	12$000
Pequeno	9$600

Attenção

Nesta typographia vendem-se as obras seguintes e romances

AMPHIGURIS, canticos e satiras por E. de Carvalho, 1 volume	2$000
JEROME SAVONAROLE, 1 volume	2$000
MANUAL MERCANTIL	2$500
APONTAMENTOS PARA A HISTORIA DOS JESUITAS, 2 volumes	3$000
ESTUDOS HYPOTHECARIOS	2$500
EXPOSIÇÃO UNIVERSAL de 1873	2$000
SATIRES DE PERSE	2$000
MARINHEIRO ARTILHEIRO	1$500
REVISTA mensal das decisões proferidas pela relação da côrte em processos civeis, commerciaes e crimes, coordemnadas pelo bacharel Joaquim Maria dos Anjos Espozel, 3 volumes encadernados	
APONTAMENTOS sobre o contencioso administrativo e sobre os privilegios e prerogativas da administração nos contractos e transacções que celebra com poder publico, por Henrique do Rego Barros, 1 volume enc.	3$000
STATUTEN der Koniglick Preussiochen Rheinischen Friedrich Wilhelms Univer sitat. Offizieller Abdruk, 1 vol. encadernado	5 [illegible]
NOVOS apontamentos de origem allemã para o estudo das questões relativas á educação nacional, collegidos pelo Dr. Joaquim Teixeira de Macedo, e publicados por ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro Barão Homem de Mello, 1 volume em brochura	3$000
COLLECÇÃO das leis geraes do imperio 1827. 1 volume brochado	3$500
Dita de ditas de dito 1828, 1 vol. brochado	2$500
Dita de ditas de dito 1878, 2 volumes brochados	5$000
Dita das leis provinciaes de Pernambuco 1875, 1 volume encadernado	1$090
Dita de ditas das Alagoas 1835 á 1872, 6 vols. encadernados	12$000
REVISTA do Instituto Archeologico de 1863 á 1872. 2 vols. encadernados	5$000
FALLAS DO THRONO de 1823 á 1872 1 vol. encadernado	5$000

VERMIFUGO DE B. A. FAHNESTOCK

Este remedio precioso tem gozado da acceitação publica durante cincoenta e sete annos, começando-se a sua manufactura e venda em 1827. A popularidade e venda nunca forão tão extensas como ao presente; e isto, por si mesmo, parece a melhor prova da sua efficacia maravilhosa.

Não hesitamos a dizer que não tem deixado em caso algum de extirpar os vermes, quer em creanças quer em adultos, que se acharão afflictos destes inimigos da vida humana.

Não deixamos de receber constantemente attestações de medicos em favor da sua efficacia admiravel. A causa do successo obtido por este remedio, tem apparecido varias falsificações, de sorte que deve o comprador ter muito cuidado, examinando o nome inteiro, que devia ser

Vermifugo de B. A. FAHNESTOCK.

MOBILIA

Vende-se por modico preço uma mobilia de jacarandá, nova á Luiz XV: assim como carros de mão, de cicupira, a 10$000: ver e tratar á rua do Bom Jesus n. 10.

Almanak de lembranças Luso-Brasileiro

Para 1885

Já se acha á venda na livraria Parisiense n. 7 A. á rua Primeiro de Março.

Attenção

Pede-se aos devedores do espolio de Manoel Soares Mendes, que venham pagar seus debitos á rua Primeiro de Março (Crespo) n. 12, primeiro andar.

Attenção

Vende-se uma barcaça muito bem construida, pintada de novo, e suas pertenças tudo em optimo estado de conservação: a tratar com Manoel Fiuza & C., á rua Imperial n. 229.

L. T. PIVER, *Perfumista*

PARIS

BOUQUET da INDEPENDENCIA BRAZILEIRA

Dedicado ás Lindas Fluminenses.

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C

N. 4—Rua do Brum—N. 44

JUNTO Á ESTAÇAO DOS BONDS

Tem para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:

Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos.
Medas de 10 a 40 pollegadas de panadura.
Rodas d'agua, systema Leandro.

Encarregam-se de qualqer cortertos, asentameo machinimos executam qualquer trabalho com perfeição ou presteza.

GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE

DE

ARRUDA LUSTOSA & C.

41—Rua do Barão da Victoria—41

N'este acreditado estabelecimento se encontrará sempre um sortimento repleto de pannos finos, casemira de todas as cores, proprias para costumes e calças com. cebemos directamente [illegible] fazendas por todos os vapores da Europa. Brim branco e de côres, e todas as fazendas tendentes á uma casa nesse genero de negocio.

Apromptа-se costumes para luto em 12 horas.

Dispõe de um pessoal habilitado e com os melhores elementos para servir a seus amigos, e a qualquer pessoa que quizer honrar seu estabelecimento com suas encommendas.

41—Rua do Barão da Victoria—41

RECIFE

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender em seus felizes bilhetes o inteiro de n. 1,182 com a sorte de 200$000 dous quartos de n. 1,322 com sorte de 100$000, diversos premios de 32$000, 16$ e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 202.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, (65.ª), que se extrahirá na terça-feira, 25 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

16-Rua do Cabugá-16

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 65 em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá terça feira, 26 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4:000
Meio	2:000
Quarto	1:000
Sendo quantidade superior a 100:000	
Inteiro	3:500
Meio	1:750
Quarto	875

Joaquim Pires da Silva.

— Indica-se amas de leite, cosinha e engommado, na travessa de S. Pedro n. 8.

— **O Sr. Antonio Filemon Gonçalves Torres** queira ter a bondade de vir á rua do Barão da Victoria n. 10, a negocio de seu particular interesse.

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS

DE

MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogiosdos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto recebem directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Comprometem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar, para pouca familia, na casa amarella: a tratar na rua do Vigario Tenorio n. 12, Recife.

Bilhar

Na rua do Hospicio n. 15, se dirá quem precisa alugar um bilhar com urgencia.

Ama

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar; na rua do Rangel n. 9, padaria.

— Aluga-se a casa n. 8 do largo da Soledade, com commodos para numerosa familia, com excellente banheiro, gallinheiro e agua canalisada; está caiada e reparada de novo: a tratar na rua larga do Rosario, botica.

— Alugam-se as casas da rua da Amizade (Capunga) ns. 28 e 32; as de ns. 20 e 5 nas travessas do Corpo Santo e da Pyndoba (Recife): a tratar na rua da Alegria n. 42.

AS

Enfermidades Secretas

BLENORRHAGIAS
GONORRHEAS
FLORES BRANCAS
CORRIMENTOS

recentes ou antigos são curados em poucos dias em secreto, sem regimen nem tisanas, sem cansar nem molestar os organos digestivos, pelas

PILULAS

e injecção de

KAVA

DO DOUTOR FOURNIER

PARIS, 22, Place de la Madeleine

Exigir sobre as Caixas, Rotulos e Pilulas a inscripção: *Kava Fournier*

Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C.

VERMIFUGE COLMET

CHOCOLATE com SANTONINA

INFALLIVEL para destruir as LOMBRIGAS

Este Vermifugo é recommendado pelo seu sabor agradavel e conservação indefinida.

Exigir a assignatura: *J. Colmet*

Paris, Phie COLMET-D'AAGE. Em Pernambuco, FRANco M. da SILVA & Ca.

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878 FORA DE CONCURSO

Cura de **ASMA** pelo PÓ do **Dr Cléry**

Vende-se em todas as Pharmacias.

Verdadeiro Purgativo LE ROY

Liquido ou em Pilulas

E o remedio mais antigo e o mais universalmente empregado contra todas as molestias epidemicas ou outras, causadas pela alteração dos humores.

Se prepara exclusivamente na Pharmacia

COTTIN, Genro de LE ROY

Rua de Seine, 51, em Paris

[illegible] VIVIENNE

CHABLE MEDICIN SPECIAL

DAS DOENÇAS SECRETAS E CUTANEAS

Consultas [illegible] de 4 até 6 horas. Se [illegible] 50,000 DOENÇAS DA [illegible] Pustulas, Virus, Ulceras Venereas Curadas pelo Xarope Depurativo Dr CHABLE

DEPURATIF du SANG

PLUS DE COPAHU

O Xarope de Citrato de Ferro de Dr CHABLE cura immediatamente Corrimentos [illegible] e Flores Brancas das senhoras.

[illegible]

Sirop du FORGET

Cura: os Defluxos, Tosse, Coqueluche, Irritações nervosas dos Bronchios e todas as Doenças do Peito. E o melhor Xarope [illegible]

EXPOSITION UNIVle 1878

Médaille d'Or — Croix de Chevalier

LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSE.

AGUA DIVINA

E. COUDRAY

DITA AGUA DE SAUDE

Preconisada para o toucador, como conservando constantemente as côres da mocidade, e preservando da peste e do cholera morbus.

ARTIGOS RECOMMENDADOS

PERFUMARIA DE LACTEINA

Recommendada pelas Celebridades Bellezas.

GOTAS CONCENTRADAS para o lenço.

OLEOCOME para a belleza dos cabellos.

ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA

PARIS 13, rua d'Enghien, 13 PARIS

Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

XAROPE de BUCHU do Dor ADEL

CONTRA TODAS AS

MOLESTIAS das VIAS URINARIAS

ESPECIALMENTE

Catarro chronico da bexiga, Irritação do Canal da uretra, Molestias da prostata, Incontinencia da Urina, Areia na urina, etc.

SWANN, Pharmaceutico-Chimico, PARIS, 12, rua Castiglione, 12, PARIS

CHOCOLAT MENIER de PARIS

[illegible]

HEMORRHOIDAS

Fissuras do Anus

Allivio immediato. Cura com a **POMADA ROYER**

PHARMACEUTICO

Rua Saint-Martin, 225, PARIS.

Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Ca.

OPPRESSÃO TOSSE CATARRHO-DEFLUXO

ASTHMA

NEVRALGIAS CURA Pelos CIGARROS ESPIC

Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgãos respiratorios.

Venda em atacado em casa de J. ESPIC, 128, rua St-Lazare, em Paris

Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Ca.

Em casa de todos os Perfumistas e Cabelleireiros da França e do Extrangeiro

A VELOUTINE

Pós de Flôr de Arroz especial

PREPARADO COM BISMUTHO

Por CH. FAY, Perfumista

PARIS, 9, Rua de la Paix 9, PARIS

VINHO DE GILBERT SEGUIN

FEBRIFUGO FORTIFICANTE approvado pela Academia de Medicina de Paris

Sessenta annos de Experiencia

e de bom exito tem demonstrado a efficacia incontestavel deste VINHO, quér como anti-periodico para cortar as Febres e evitar o seu reapparecimento, quér como fortificante nas Convalescenças, Debilidade do Sangue, Falta de Menstruação, Inappetencia, Digestões difficeis, Enfermidades nervosas, Debilidade causada pela edade ou por excessos.

Este Vinho, que contém mais principios activos do que os preparados similares, vende-se por preço um pouco mais elevado.—Não se deve objectar contra o preço em vista da reconhecida efficacia do medicamento.

Pharmacia G. SEGUIN, 378, rua Saint-Honoré, PARIS

Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Ca.

Oriza-Tonica

AGUA VEGETAL COM OS PERFUMES ABAIXO

QUALIDADE SUPERIOR

Para limpar os CABELLOS e conservar á Saúde da CABEÇA

Esta loção é o extracto das substancias detersivas e fortificantes da gemma do ovo. Pelo seu uso, conserva-se o aceio e a saúde do couro cabelludo; *impede-se o Cabello de cahir.* Os seus perfumes são suaves e deixam, depois de se ter servido della, um cheiro agradavel.

PERFUMES DIVERSOS

NEW MOWN HAY	ORIZA DES PAMPAS	YLANG YLANG
JOCKEY-CLUB	JASMIN D'ESPAGNE	FOIN FRAICHEMENT COUPÉ
MOSS-ROSE	TRÉVOL	VIOLETTE DES BOIS
VETIVERT DES INDES	ESS. BOUQUET	OPOPONAX

HELIOTROPE BLANC

L. LEGRAND, Perfumista, Fornecedor de diversas Côrtes estrangeiras

PARIS — 207, rua Saint-Honoré, 207 — PARIS

DEPOSITO NAS PRINCIPAES PARFUMARIAS E CASAS DE CABELLEIREIROS

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES

PILULAS DIGESTIVAS DE PANCREATINA de DEFRESNE

Pharmaceutico de 1a Classe, Fornecedor dos Hospitaes de Paris

A Pancreatina empregada nos hospitaes de Paris, é o mais poderoso digestivo, que se conheça, visto como tem a propriedade de digerir e tornar assimilaveis não sómente a carne e os corpos gordurosos, mas tambem o pão, o amido e as feculas.

Qualquer que seja a causa da intolerancia dos alimentos, alteração, ou ausencia de succo gastrico, inflammação, ou ulcerações do estomago, ou do intestino, 3 a 5 pilulas de Pancreatina de Defresne depois da comida, sempre alcançam os melhores resultados e são por isso prescriptas pelos medicos contra as seguintes affecções:

Falta de appetite.	Anemia.	Gastralgias.
Más digestões.	Diarrhea.	Ulcerações cancerosas.
Vomitos.	Dysenteria.	Enfermidades do figado.
Flatulencia estomacal.	Gastrites.	Emmagrecimento.

Somnolencia depois de comer, e vomitos que acompanham a gravidez

PANCREATINA DEFRESNE em frasquinhos com a dose de 3 a 4 colheradazinhas depois da comida.

Em casa de DEFRESNE, autor da Peptona, PARIS, e em todas as Pharmacias

---

O REMEDIO DE AYER CONTRA SEZÕES (AYER'S AGUE CURE)

CURA RAPIDAMENTE E COM CERTEZA AS

Febres Intermittentes, Remittentes e Biliosas; AS Maleitas, os Calafrios, E TODAS AS Molestias Paludosas. E REMEDIO EXCELLENTE PARA MAL DO FIGADO.

Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CA., Lowell, Mass. E. U.

DEPOSITO GERAL

13—Rua Primeiro de Março—13

Rio de Janeiro

Unico agente em Pernambuco

ADAMSON HOWIE & C,

N.—3 Rua do Commercio—N.—3

A venda em todos as boticas e drogarias.

Ensino

Offerece-se um moço para leccionar as primeiras lettras em engenho, proximo ou distante desta capital, presta fiança de seu procedimento: a deixar carta nesta typographia com as iniciaes J. T. M., ou annuncie.

Manoel Machado Dias

Antonio Machado Dias, sua mulher e filhos, convidam aos parentes e amigos do seu finado pai, sogro e avô, para, na igreja de N. S. da Penha, ás 7 horas da manhã, segunda-feira 25 do corrente, primeiro anniversario do seu fallecimento, assistirem a uma missa que pelo repouso d'alma do mesmo mandam celebrar.

Antonio Romeiro Cavalcante

Os companheiros de escriptorio do fallecido Antonio Romeiro Cavalcante mandam resar missas pelo eterno repouso d'alma do mesmo, no dia 26 do corrente, ás 7 horas da manhã, na matriz da cidade do Cabo, para cujo acto convidam os amigos do finado.

Major Manoel Antonio Viegas

Os filhos do finado major Manoel Antonio Viegas convidam aos parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã do dia 25 do corrente, terceiro anniversario de seu passamento.

Simplicio de Barros Alves da Fonseca

A viuva, irmãos, sogro e cunhados agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio os restos mortaes de seu finado esposo, irmão e cunhado, Simplicio de Barros Alves da Fonseca, especialmente aos Illms. Srs. Drs. Pedro de Athayde Lobo Moscoso, Henrique Moscoso e Eugenio Moscoso, bem como á confraria da Soledade; e de novo os convidam, com os demais parentes e amigos para assistirem as missas que por sua alma mandam resar no dia terça-feira 26 do corrente, setimo dia do seu passamento, ás 7 horas da manhã, nas igrejas matriz de S. José e Santa Cruz; antecipando seu eterno reconhecimento.

CASA FELIZ

AOS 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos a sorte de 4:000$ em 2 meios ns. 2810, a de 800$ em 2 meios ns. 1239, além de outras sortes de 32$ 16$ e 8$.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 65a a beneficio da igreja da povoação das Tres Ladeiras, que se extrahirá terça-feira, 26 do corrente.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua Primeiro de Março n. 23

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes o inteiro n. 1,440 com a sorte de 100$000, o inteiro n. 1,758 com a sorte de 100$000, dous quartos n. 2,322 com a sorte de 100$000, além de outras sortes de 32$000, 16$ e 8$, da loteria (64.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 202.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, (65.ª), que se extrahirá na terça-feira, 26 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiusa.

Aluga-se barato

Os armazens n. 13 do largo do Corpo Santo, o qual tem communicação com o do n. 4 no caes da Companhia Pernambucana, com guindaste.

O 1.º andar do sobrado á rua do Bom Jesus numero 47.

As casas terreas ns. 1 C e 3 na Baixa Verde (Capunga).

A tratar no largo do Corpo Santo, 19, primeiro andar

Crianças

Uma senhora casada recebe crianças para criar: na rua dos Prazeres n. 33.

CHAPELARIA VICTORIA

CHAPELINAS E CHAPEOS

NA

Praça da Independência ns. 36 40

DE

J. da Silva Carvalho & C.e

Um lindo sortimento em chapellinas e chapéos para senhoras em todas as cores, ultimos modellos do mez de Nesta casa tem sempre um completo sortimento em artigos de chapellaria, tanto para homens, senhoras e crianças, s recebe mensalmente das principaes modistas de Paris o queha de mais alta novidade em chapéos e chapellinas.

Garante-se sinceridade e preços modicos.

Productos especiaes

DO

DR. CARLOS BETTENCOURT

Salsa e Caroba

(sem mercurio) poderoso restaurador do sangue, em todo e qualquer grão de syphilis, ainda a mais rebelde e julgada incuravel.

Applica-se tambem com vantagem prodigiosa nas molestias beribericas

Um vidro 3$000
Duzia 30$000

Elixir de jurubeba,

pega pinto, ferro e quina, recommendado como o mais efficaz medicamento nas seguintes molestias: figado, basso, flores brancas, catarro da bexiga e outras muitas molestias.

Um vidro 3$000
Duzia 30$000

Xarope de jaramacarú

remedio milagroso na cura radical das constipações, catharro, bronchites e todas as affecções do peito

Um vidro 2$000
Duzia 20$000

Vinho tonico

com lacto-phosphato de cal, ferro, coca, cascas de laranjas amargas e quina.

O melhor remedio que se tem formulado pela combinação destes heroicos medicamentos. Empregado no tratamento das molestias do peito, do estomago, anemia, menstruação difficil, debilidade geral, côres pallidas e todas as vezes que se quer fortificar o organismo.

Convém ser usado pelas senhoras que criam afim de tornar o leite mais nutritivo e robustecer as crianças.

Este remedio é superior a todos os tonicos estrangeiros que se annunciam por ahi.

Uma garrafa 3$000
Duzia 30$000

Pilulas de Eucalyptina

contra sezões e outra qualquer febre, benigna ou de mau caracter - ainda as mais rebeldes.

1 caixa 2$000
Duzia 20$000

Pilulas aperitivas

contra as molestias do estomago

1 caixa 1$000
Duzia 10$000

INJECÇÃO

anti-blenorrhagica, cura certa em 4 ou 6 dias—sem produzir estreitamento na urethrá.

Um vidro 1$500
Duzia 16$000

Deposito-----Pharmacia Galeno

51 — RUA DO BARÃO DA VICTORIA — 51

OBRAS LITTERARIAS
IMPRESSÃO NITIDA, PAPEL SUPERIOR, PREÇO MODICO

JORNAES, PERIODICOS E REVISTAS
UMA OU DUAS CORES COM ARTE E CORRECÇÃO

DIPLOMAS E QUADROS DE LUXO
DOURADOS, PRATEADOS, DE CÔRES E EM PRETO

ANNUNCIOS E CARTAZES
PARA CASAS DE COMMERCIO E THEATROS

CARTAS DE CONVITE
SIMPLES E DE PHANTASIA

FACTURAS
DE QUALQUER FORMATO

MEMORIAES
COM TODA PROMPTIDÃO

VINHETAS
PARA PHARMACIAS

ETC., ETC.

Typographia Apollo

CARTÕES
DE TODOS OS GOSTOS

ROTULOS
PARA GARRAFAS

TALÕES
SERRILHADOS E EM LIVROS

MAPPAS E TABELLAS
EM PRETO E EM 2 CORES
IMPRESSÃO SEM COMPETENCIA

OBSERVAÇÃO

Para ajuste, os senhores interessados poderão expedir avisos por intermedio dos depositos da Fabrica Apollo á rua do Cabugá n.º 14, e rua do Marquez d'Olinda n. 52, ou pelo n. telephonico 68 afim do respectivo empregado ir com elles tratar.

A. P. DA CUNHA
79 Rua do Visconde de Camaragibe 79
PERNAMBUCO

Recuse-se todo ALCATRÃO GUYOT que não trouxer um rotulo cuja reproducção em tinta preta se acha ao lado.

Reproducção em tinta preta do rotulo do Verdadeiro ALCATRÃO GUYOT registrado de conformidade com a Lei.

Fabrica a vapor, de chapéos

Antonio José Maia & C., proprietarios deste estabelecimento, avisam aos seus numerosos freguezes e a todos os Srs. commerciante em geral, desta e das outras provincias limitrophes assim como ao respeitavel publico desta capital, que em vista do grande deposito e augmento do fabrico, resolvem vender os seus chapéos por preços e condições sem competencia. Deposito da fabrica á rua do Barão da Victoria ns. 34 e 36

Iguarassú

O Sr. Dr. Francisco Xavier Paes Barreto, promotor publico, é rogado a vir ou mandar á rua do Marquez de Olinda n. 50, dar comprimento ao que não ignora.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado sito á rua do Coronel Sussuna n. 144, tem muitos commodos e é fresco; tambem se vende o mesmo sobrado: a tratar na rua Sete de Setembro numero 15.

Aluga-se

Metade de uma casa com mobilia, em casa de familia por preço commodo, a tratar na rua da Florentina n. 6, Bilhar.

Quem precisar

de uma senhora de familia, com habilitações para o governo de uma casa e tratar de meninos ou fazer companhia a alguma senhora estrangeira, se dirija á rua do Socego n. 24.

Pilulas antidyspepticas

E

Reguladoras do ventre

Preparadas por

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos honorarios de S. M. El-Rei de Portugal

Estas pilulas, cuja formula nos foi confiada pelo distinto clinico desta cidade o Illm. Sr. Dr. Carneiro da Cunha, são applicadas com o melhor exito contra a fraqueza do estomago, prisão de ventre, engorgitamentos do figado e baço, anemia, tonteiras, hemorrhoidas, etc., etc. Ellas não causam o menor vexame ou dor ao estomago, produzindo sua acção operativa branda e suavemente.

Não prostram as forças, nem abatem o espirito, antes pelo contrario dão alento, desenvolvem o appetite, dão maior vigor e restituem aos doentes suas primitivas forças, concorrendo assim para o completo restabelecimento da saúde.

MODO DE USAR—Uma a duas pilulas por dia, uma hora depois do jantar, ou ao deitar-se.

Unico deposito

34---Rua Larga do Rosario---34

LEITE DE AVELOZ

Concentrado, perfeitamente incoagulavel e conservado para exportação

PELO BACHAREL

João Baptista Gitirana Costa

Manipulado pelo cirurgião dentista

Numa Pompilio

Privilegiado pelo Governo Imperial e approvado pela Junta Central de Hygiene do Rio de Janeiro.

Para a cura de canceros, feridas chronicas e syphiliticas

Unico deposito geral em Pernambuco

Rua do Barão da Victoria (out'rora Rua Nova) n. 34 1º andar e rua 1º de Março n. 2, loja de livros

Preço de cada frasco para canceros 6$000
Formula especial para ulcerações e granulações no collo do utero e canceros syphiliticos 5$000
Para feridas 6$000
Para calos 2$000

Cada frasco leva o retrato do bacharel Gitirana Costa e assignatura de proprio punho e rubica de Numa Pompilo com tinta encarnada.

Instrucção primaria

Ensino particular

Uma pessoa, competentemente habilitada, se offerece para ensinar, com aproveitamento, á crianças de ambos os sexos, nesta cidade e em seus arrabaldes; podendo igualmente ensinar em engenhos: a tratar na rua da Alegria n. 8.

Aluga-se

a casa terrea com sotão, gaz e agua do Beberibe, sita na rua de Paysandú n. 22: a tratar na rua do Vigario n. 31.

AMA

Precisa-se de uma ama que durma em casa, de pouca familia, para cosinhar e comprar: na rua do Queimado n. 48, segundo andar.

Muita attenção

Na rua da União n. 47 faz-se plissés e recorta-se babados seda de todas as larguras, pontudos, redondos e miudos.

Aluga-se

o segundo andar da rua Primeiro de Março n. 18, proprio para familia; a tratar na loja do mesmo predio.

Cosinheira

Precisa-se de uma perita cosinheira, pagando-se até 25$000 por mez: na rua Duque de Caxias numero 95.

Para acompanhar uma familia

Com urgencia precisa-se de uma ama que se preste acompanhar uma familia que embarca para o Pará até o dia 27 do corrente: trata-se na rua da Imperatriz n. 55.

Sr. André Roempcke

queira apparecer no caes Capibaribe n. 42, a negocio.

Offerecimento

Uma pessoa habilitada em serviços de agricultura, offerece seus serviços mediante paga razoavel, para administrar engenhos ou sitios de plantações: quem precisar dirija-se á rua do Nogueira n. 19, primeiro andar.

Attenção

Desappareceu desde o dia 6 deste mez o agenciador Sr. Eduardo M. da Costa, e segundo consta, foi receber debitos de meus freguezes, passando recibo em meu nome, declaro que não sou responsavel por taes rapinagens e tão pouco por dividas contrahidas em meu ou seu nome. Refiro-me simplesmente aos meus annuncios incertos neste *Diario* ns. 91 e 96. Recife, 18 de agosto de 1884.

C. A. van der Linden.

Aluga-se por 20$

o segundo andar da rua da Aurora n. 151, com 2 salas, 3 quartos e despensa: a tratar na rua do Thomé de Souza n. 6.

Duas amas

Precisa-se de uma ama que cosinhe perfeitamente para casa de pequena familia, dormindo em casa, e uma outra que engomme bem: trata-se na rua Duque de Caxias n. 39

Um sitio para alugar

Aluga-se a casa sita no Caldeireiro, junto ao sitio em que reside o Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado, tendo os seguintes commodos: 2 salas, 6 quartos, cosinha fóra, quartos para criados, quintal com arvores fructiferas e jardim, cacimba com boa agua e muito perto do rio, para o qual tem sahida: a tratar com o Sr. Julio Fuestemberg, á rua do Imperador n. 32, loja de joias.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira: na rua da Aurora n. 165.

Primeiro andar

Aluga-se o primeiro andar do sobrado á rua de S. Jorge, antiga do Pilar n. 72: a tratar na rua Primeiro de Março n. 17, loja.

Na Magdalena

Aluga-se uma casa terrea muito limpa, com os seguintes commodos: 2 salas, 3 quartos (um no quintal), cosinha fóra, quarto com deposito d'agua encanada e banheiro, e quintal murado com jardim, sita á travessa do Paysandú n. 8; a chave está na casa junto n. 6, e trata-se na fabrica Phenix, á rua da Florentina n. 15.

Jardim das plantas

Rua do Mondego n. 80

Sapotiseiros e sapoteiros muito grandes e copados, dando fructo, a 4$ e a 3$, segundo o tamanho, e descendo até 1$, com seis palmos. Comprando-se mais de dez faz-se abatimento. Ha outras muitas plantas tambem para preços commodos.

Explicação de mathematica

Vicente A. do Espirito Santo explica mathematica na rua de Apollo n. 2, primeiro andar.

Aluga-se

a loja da rua Direita n. 93, e tambem vende-se a armação que se acha nella; a tratar no pateo do Carmo n. 15, segundo andar.

Só se vendo

Vende se barato cinco moradas de casas em Olinda, sendo uma na rua de S. Bento n. 23; outra na rua do Barão da Vera Cruz n. 34; outra na travessa do Commercio n. 1, e duas na rua do Amparo ns. 1 e 12; a da rua do Amparo n. 1 é propria para negocio por estar bem localisada e já ter armação; assim como se vende os generos e mais utensilios existentes na mesma casa, por preço commodo por seu dono lhe ser preciso retirar-se: a tratar na mesma casa da rua do Amparo n. 1, com Antonio da Cruz Ledo.

Boa cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira muito boa: na rua do Riachuello n. 11, ou Corredor do Bispo numero 2.

VENDAS

— Vende-se dous sitios, sendo um no Barro e outro em Tigipió, com boas casas de morada e bem arborisados, perto da primeira estação da estrada de ferro de Caruarú: a tratar no caes do Ramos n. 28, sobrado.

Barcaça

Vende-se uma barcaça de 400 saccos: a tratar na rua do Rangel n. 58.

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se aluga-se e troca-se novos e usados.

Bom negocio

Vende-se por metade de seu valor uma divida por letra de uma pessoa que se acha em boas condições por ser socio de uma industria therapeutica que offerece bastante lucro: para informações, na livraria parisiense á rua Primeiro de Março n. 7 A.

Machina a vapor

Vende-se

uma machina a vapor, typo horisontal, com força de 6 cavallos, propria para engenho, pois que acha-se provida de todos os rodêtes e transmissões, podendo ser adaptada immediatamente á qualquer moenda. Vende-se por preço commodo, por já ter tido algum uso, o que aliás a torna recommendavel, por estarem provadas as suas condições de segurança e bom funccionamento.

A caldeira, além de poder fornecer vapor á uma machina de muito maior força, é munida de um aquecedor d'agua, o que occasiona grande economia de combustivel.

As pessoas que pretenderem, podem examinal-a na Capunga, á rua das Crioulas n. 57.

Riscados do Rio com avaria.

Superiores algodões do Rio de Janeiro com pequeno toque a 200 e 320 rs. o covado!! na rua Duque de Caxias n. 59.

Chambres

A' 2$500, 3$000 e 4$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40

Vende-se chambres de chita e cretones a 2$500, 3$000 e 4$000, para acabar, isto á esquina do becco dos Ferreiros.

Vende-se ou aluga-se

uma grande casa com sotão, com agua e gaz, grande quintal murado, com grandes commodos para familia, sita á rua da Aurora n. 167: a tratar na rua dos Pires n. 21, com Manoel Francisco Fragoso.

Nova machina de costura

Denominada Aurora

Está em exposição á rua do Barão da Victoria n. 30, loja de Antonio Pedro de Souza Soares & C., a nova machina; cose com dous carreteis de linha, podendo ser de 500 jardas cada um, e fórma os dous pospontos como se fosse de lançadeira, é de grande vantagem. No mesmo estabelecimento tem constantemente um grande sortimento das melhores machinas de costura de todos os principaes fabricantes, e vendem em porção e a retalho sempre por preços muito razoaveis; na rua do Barão da Victoria n. 30.

Sapatos para banhos salgados

O estabelecimento denominado Chinello Turco, recebeu pelo ultimo vapor grande sortimento deste artigo, e vende por preço rezumido: na rua do Barão da Victoria n. 10.

Padaria

Vende-se uma padaria no largo da Soledade n. 4, com todas as pertenças, garante-se a chave: a tratar na rua da Praia n. 49, ou em Olinda, na estação do Varadouro.

Economia para as Exmas. familias

Fazendas brancas

Na loja dos barateiros da Bôa-Vista

40 — Rua da Imperatriz 40

VENDE-SE

Madapolão, peças de madapolão francez enfestado com 12 jardas a	3$000
Dito muito largo com 20 varas a 4$000 e	5$000
Dito, fazenda muito encorpada que parece cretone, com 20 varas a 5$500, 6$000 e	6$500
Dito francez, americano, fazenda muito fina e encorpada de 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 9 palmos de largura para fazer lençóes de um só panno, metro a	[illegible]
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro a	1$200
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençóes de um só panno, metro	1$280
Dito francez, sendo de linho, metro a 1$800 e	2$000
Dito inglez de quatro larguras, sendo de linho, metro a 2$500 e	2$800
Creguellas proprias para lençóes, toalhas, ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 20 varas por 10$800 e em vara a	500
Ditas com a mesma medida a 800 rs., ou vara a	400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 8 palmos de largura, metro a	1$800
Assim como um completo sortimento de peças de algodãozinho americano e inglez, que se vende por peça de 3$ até	6$000

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros

Casemiras de cores

De 2:000 até 6:000 rs,

E roupa por medida

Alheiro & Silva á rua da Imperatriz n. 40, tem um immenso sortimento de casemira de cores, tanto claras como escuras, que vendem a 2$000, 2$500, até 6$ o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça d'obra ou costumes, por preços muito razoaveis, assim como tem tambem um explendido sortimento de casemiras e pannos pretos até ao mais fino sedã que vem ao mercado, e dos mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do freguez e com toda a perfeição e presteza: isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr e de listrinhas para vestidos, sendo a 160 réis o covado e de côres fixas, isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Brim pardo

Covado a 360 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se brim pardo liso, proprio para paletots, calças e roupas de crianças a 360 rs. o covado, isto por ter um leve tóque de mofo, que larga logo que se molhe, é grande pechincha: na loja dos barateiros da Boa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros

Fustões a 360 440, 500 e 640 rs.

Os barateiros da Boa-Vista á rua da Imperatriz n. 40, vendem um grande sortimento de fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de crianças, pelos preços acima indicados: isto na esquina do becco dos Ferreiros.

Setinetas á 500 e 640

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros, vende se um elegante sortimento de setinetas, tanto lisas como lavradas, sendo as cores mais bonitas que tem vindo ao mercado a 500 e 640 rs. o covado; assim como um bonito sortimento de lãsinhas lisas e lavradas, proprias para vestidos, de 5[illegible] até 8[illegible]0 rs., é pechincha: na loja dos barateiros da Boa-Vista.

Espartilhos

a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muitos bons espartilhos para senhoras a 5$000, ditos para meninas a 4$000, assim como um bonito sortimento de fichús a 3$000; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Novo almanak de lembranças Luso-Brasileiro

Para o anno de 1885

A' venda na
LIVRARIA FRANCEZA

Attenção

Vende-se um estabelecimento de molhados na freguezia da Boa-Vista, em um lugar dos mais bem localisados da mesma: quem pretender compral-o, dirija-se ao Sr. Costa Medeiros, á rua do Amorim n. 52.

Febres intermitentes chamadas vulgarmente sezões

Cura rapida e certa pela

Agua anti-sezonatica

DE

Roquayrol Irmãos

Este poderoso preparado é reconhecido hoje como ESPECIFICO contra esta molestia.

Vende-se na botica franceza e drogaria de A. Caors

22---Rua da Cruz (Recife)---22

Potassa da Russia

Domingos Alves Matheus tem para vender em seu escriptorio, á rua do Vigario Thenorio n. 7, primeiro andar, superior potassa da Russia, em barris de 25 kilos, e recentemente chegada no vapor allemão *Pernambuco*.

Leiam

PINHO de riga, de qualidade especialissima, de comprimentos extraordinarios, e das seguintes espessuras: 3X9
4X9
3X12

Vende-se na serraria a vapor, de Climaco da Silva, caes 22 de Novembro n. 24.

Vende-se

uma taverna na Boa Vista, bem localisada, propria para principiante: a tratar na refinação da rua do Rosario da Boa-Vista n. 45. O motivo da venda é ter o seu proprietario de retirar-se por motivo de molestia.

Verdadeiro cimento inglez

Marca pyramide

Recentemente chegado de Londres: vendem Fonseca Irmãos & C.

NOVO SORTIMENTO

DE

Roupas para homens

POR

Preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40

LOJA DOS BARATEIROS

Paletots de casemiras de quadrinhos, fazenda que se lava	6$000
Ditos de panno preto fino, fazenda muito boa	7$000
Ditos de casemira de quadrinhos e listrinhas, forrados	8$000
Ditos de casemira escura, de cordão, forrados	8$000
Ditos de flanella azul, forrados, sendo fazenda que não desbota	10$000
Ditos de casemiras de cores claras e escuras	10$000
Ditos de panno preto fino, forrados	10$000
Ditos de casemira preta de cordão 10$ e	12$000
Calças de casemira com differentes padrões, de 4$500, 6$500, 8$ e	10$000
Ditas de casemira preta sedã a 8$ e	10$000
Ditas de casemira de cordão	6$500
Ditas de casemira preta	6$000
Seroulas de creguella, obra muito bem feita a $200 e	1$600
Ditas de Hamburgo de linho a 1$800 e	2$000
Colletinhos para dentro, sendo de creguella e muito bem feitos a 800 e	1$000
Camisas, grande sortimento de camisas brancas, tanto francezas como inglezas, tanto de linho como de algodão, sendo de 2$, 2$500, 3$, até	6$000
Ditas de cretone de cor de 2$, 2$500 e	3$000
Meias, grande sortimento de meias cruas para homens, de 320 rs. o par, até	500
Collarinhos, grande sortimento de collarinhos, tendo de 5$ a duzia até	8$000
Toalhas, grande sortimento de toalhas, tanto para rosto como para banho, que se vendem por preços muito razoaveis.	

Tudo isto é com grande reducção de preços: a loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS!

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55 RUA DO IMPERADOR 55

Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

Cambraias transparentes a 3$

E' pechincha

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros, vende-se peças de cambraia branca transparente, sendo azuladinhas, para vestidos a 3$ a peça; são muito baratas.

Carneiro da Cunha & C.

Liquidam os seguintes artigos e outras muitas fazendas de seu grande deposito, como sejam:

Cretones claros e escuros, com pequeno defeito a 240 rs. o covado!

Oxfords lisos para vestidos a 120 rs. o covado!

Lãs de cores, bonitos padrões, a 200 rs. o dito!

Alpacas de quadrinhos, novidade, a 400 e 500 rs. o dito!

Merinó preto de duas larguras a 1$000 o d[illegible]

Idem de cores a 1$900, é barato!

Casemiras de cores a 1$2[illegible]0 e 1$500 o dito, larguras!

Idem diagonal, fina, a 2$400 o dito!

Brins para roupa de meninos a 240 rs. o dito

Bramante trançado para lençóes a 500 rs. o metro!

Fustões em cortes para collete a 2$500 cada um!

Lenços de linho em caixinhas a 3$ a duzia!

Meias inglezas para homem a 3$500 e 5$500 a dita!

Seroulas bordadas de bramante a 16$ a dita!

Camisas brancas e de cores, francezas, a 30$000 a dita!

Cobertas de ganga forradas a 2$500 uma!

Cobertores de lã, grandes, a 2$, colchas finas a 3$000.

Saias bordadas superiores a 3$, 4$ e 5$.

Espartilhos de couraça a 4$500 cada um!

Leques modernos a 4$, é barato!

Madapolões, boa-vista verdadeiro, a 6$ a peça de 24 jardas!

Algodões largos a 3$2[illegible]0 e 3$500 a dita!

Toalhas riquissimas de labyrintho para presentes e baptisados, a preços resumidos.

Cortinados bordados a 7$ o par, proprios para cama e janellas.

Redes de cores, superiores, a 5$!

Fichus, chales, crochets, sortimento completo de roupas de todas as qualidades.

As vendas em grosso damos descontos

59—Rua Duque de Caxias 59

Carneiro da Cunha & C.

CRAVOS E FLORES

Na rua da União n. 55, ha sempre para se vender cravos e flores

Farinha a 1$600

Saccos grandes; largo do Mercado Publico n. 15.

Fazendas avariadas!!!

59—Rua Duque de Caxias—59

Madapolões francezes e americanos com pequeno toque a 5$500 e 6$500! é fazenda de 10$000.

Algodões superiores e largos a 4$000 a peça!

Cretones muito encorpados a 240 réis o covado!

Bramante trançado para toalhas e lençoes a 500 o metro!

Carneiro da Cunha & C.

59—RUA DUQUE DE CAXIAS - 59

Lã barriguda

A 700 rs. o kilo, e 8$ por 15 kilos, em sacco: vende-se na rua de Pedro Affonso n. 68, armazem.

Vaccas de leite

Vende-se duas vaccas de leite muito mansas e bem tratadas: para ver, no engenho Cordeiro, na Estrada Nova, e a tratar na loja da rua Primeiro de Março n. 18.

LITTERATURA

VIDOCQ

UM EPISODIO DA SUA VIDA

POR

PAULO MAKALIN

—

Primeira parte

O ASSASINATO DA RUA DOS MAÇONS

(Continuação)

V

IDILIO Á DRAGÃO

Emquanto o carro rodava na direcção da Ponte Nova, Lebrun afastou-se a passo apressado pelo cáes das Toulherias, cantando uma copla de quartel das que estavam em moda durante os Cem Dias.

D'ahi a seis semanas, a ex-vendedora de refrescos ia sentar se a mesa, quando disseram-lhe que um militar ferido insistia em querer fallar-lhe. Esse militar dizia chamar-se Jacques Lebrun.

— Mande-o entrar depressa e traga um talher! disse a dona da casa immediatamente.

Jacques Lebrun entrou. Estava pallido e triste e apoiava-se em um bastão. Trazia o braço direito ao peito suspenso por um panno manchado de sangue. O seu uniforme empoeirado e rôto em muitos lugares accusava uma lucta renhida e uma grande caminhada a pé. Uma menina de cerca de doze annos, vestida de lucto, estava atrás d'elle agarrada á aba da farda.

Ficou de pé no limiar em uma attitude embaraçada.

A criança, uma pequena selvagem, cujo rosto melancolico estava meio occulto por vastos cabellos louros, examinava com olhar admirado o luxo da sala de jantar.

A Sra. Mazerolles não a vio a principio e fazendo ao cabo um signal de reconhecimento cordial:

— Chegue-se, meu salvador... Porque o senhor é o meu salvador; não o esqueci e esperava-o um dia destes... Por aqui, entre nós não ha ceremonia, não é assim? Deixemos isso para o Sr. cura.

Depois, notando o ar abatido e o triste desanimo da sua visita:

— Ah! sim, disse ella comprehendo. As cousas não sahiram como o senhor esperava. Ahi está Napoleão demolido para sempre; os alliados voltaram para a França, e os nossos legitimos soberanos estão de novo no throno, depois de darem um passeio a Gand. Mas, ora! é preciso ser philosopho e lembrar-se do proloquio. Quando não se tem o que se quer, é preciso querer o que se tem.

Indicou ao veterano uma cadeira que lhe ficava em frente:

— Vamos lá, sente-se e sejamos alegres. Vamos almoçar. Depois de uma viagem como essa que o senhor parece que acaba de fazer, deve estar necessitando de alimento... Annetta! uma garrafa de Bordeaux daquelle que o Sr. de Prast, arcebispo de Molines, gosta... Quero que bebamos á lembrança do nosso encontro. Naquelle dia, a primeira vez que me metti a ser curiosa, é preciso confessar que escapei de ser mais severamente punida do que a mulher de Barba Azul...

— Desculpe-me, senhora, disse gravemente Jacques Lebrun, enterrei a minha alegria no monte de S. João, no campo em que o 3º de dagrões cahio todo sob a metralha ingleza, e onde eu tambem com prazer tivera ficado nas fileiras com os camaradas se não me lembrasse de viver para a pequena.

— Que pequena?

O cabo mostrou a menina.

— Oh! que galante menina! exclamou a Sra. de Mazerolles. Onde achou esse thesouro?

E' um cherubim do bom Deus! Esses soldados são os saqueadores! O senhor deu o saque no paraiso!

Jaques empertigou-se com um raio de orgulho que logo desappareceu.

— E' a minha Helena, disse elle. Vai fazer doze annos. Ha doze annos o soldado de cavallaria Lebrun não era o mais feio da brigada Nansouty; e Manon, a nossa vivandeira passava por ser um peixão!...

Uma lagrima correu lentamente pela sua face amarella e perdeu-se no bigode...

— Pobre Manon, os ulhanos de Blucher a cutilaram na derrota, eu apanhei a pequena ao lado do cadaver da mãi...

Elle enchugou logo os olhos

— Senhora, continuou elle em tom deliberado, foi para fallar-lhe na menina, que tomei grande liberdade de vir importunal-a.

— Pois bem, falle-me nella, meu caro Jacques, e se eu puder ser util aos dous.

— Eis em quatro palavras: o exercito está licenciado. O regimento não existe mais. O meu regimento era toda minha familia.

A torre de minha igreja era a bandeira. Onde ir agora? O que fazer? O que será de mim? Desde o monte de S. João até Pariz mendiguei o meu pão para alimentar a pecurrucha. Cheguei aqui ha tres dias, tenho corrido tudo, batendo a todas as portas para pedir trabalho. Todos me repellem chamando-me bebedor de sangue, salteador do Loire, mameluco do papão da Corsega, quanta injuria ha! Houve mesmo quem ameaçasse mandar-me prender. Se eu estivesse só, pouco me importaria a cadêa! Pelo menos teria certeza de ter o que comer! E depois seria engraçado ver gazufilar, como um vagabundo, um ladrão ou um assassino, um veterano que recebeu uma espingarda de honra na Italia, a cruz da legião de honra na Hespanha e que desde a hora em que assentou praça nunca dormio uma noite na guarda, em campanha, nem na policia.

Interrompeu-se para dar uma gargalhada amarga...

— Em summa, a França já não serve para os velhos servidores... Eu então disse commigo mesmo: Irei para a America e lá acabarei o meu tempo cavando, derrubando e cultivando... O trabalho não me mette medo... Quando a gente tem dous braços, coragem e boa vontade... Mas o que me amedronta é a pequena. Como leval-a para tão longe, milhares de leguas... para o diabo? Olhe para ella: é fraca, é delicada, é fragil como um passarinho. Como espol-a aos perigos da travessia, ao clima da terra, ás molestias, as privações, ás fadigas e ás cobras? Porque parece que estas não faltam lá, cobras venenosas com chifres e guizos, nessas terras quentes do diabo.

A pequena aterrada agarrava-se ao soldado. Este olhou-a um momento com uma expressão de ternura de que parecia incapaz essa natureza endurecida na cutilada, na mosquetaria e nas aventuras da guerra. Elle, depois, continuou em voz na qual havia alguma hesitação:

— Então, lembrei-me da senhora... Oh! não pense que foi por causa da cousa do mez passado, no barulho, nas Tulherias; mas, porque nesse dia a senhora pareceu me que era tão excellente, fallando com tanta franqueza com um soldado, como em outros tempos eu a achei magnifica no seu balcão, no café; estando perto do Palais Royal, lembrei-me da senhora, e vim... vim, dizendo com os meus botões: Quer seja o imperador ou os Bourbons que reinem, lá em cima ha sempre uma Providencia para as crianças e cá em baixo almas caridosas e generosas...

A Sra. Mazerolles sorrio-se. Era preciso perdoar muita cousa a essa deusa emerita do Olympo republicano, porque ella sempre gostou de fazer o bem; e sob os seus modos de epicurista, nunca deixou de ser accessivel a todos os desgraçados. Ella tambem, para obsequiar, tinha impetuosidades ou delicadezas, quasi tão preciosas como os proprios beneficios.

Com Jacques Lebrun ella foi logo ao ponto:

A pequena não ha de ir, disse ella, peremptoriamente.

— Como! a senhora consente?...

— Ella agrada-me... Eu fico com ella. Ella ficará em minha casa. Basta vêl-a para querer ser sua mãi...

Depois, abrindo os braços, accrescentou a ex-limonadeira:

— Vem dar-me um beijo, queridinha.

Os grandes olhos pardos de Helena interrogaram o soldado... Jacques Lebrun estava suffocado de prazer... Não podia fallar... Mas fez um gesto...

A menina largou-o logo e dirigio-se para a Sra. Mazerolle. Esta pôl-a nos joelhos e exclamou com alegria:

— Isto está resolvido; torno a ser menina: tu serás minha boneca; juntas havemos de nos divertir muito.

E estendendo a mão ao cabo:

— Eu só tenho dous filhos; ella será minha filha.

O cabo curvou-se e depoz nessa mão um beijo e uma lagrima. Não foi, por certo, essa a primeira vez que labios commovidos tocavam e lagrimas authenticas humedeciam os dedos delicados de unhas tintas de carmim, mais appetitosos e mais alvos do que os torrões de assucar que elles punham outr'ora nas salvas de *plaqué* destinados a acompanhar a chicara de porcellana e a garrafa de cognac no scenario do *gloria*. Mas o infortunio do soldado e o modo, não destituido de grandeza, porque o tinha exposto, tinham impressionado profundamente a compassiva creatura. Ella quiz subtrahir-se a essa « revolução » e, retirando a mão com um arrebatamento affectado:

— Meu camarada, tornou elle, essas cousas estavam em moda quando o cidadão Fabre d'Eglantine declarou-me em versos muito galantes, que queria ser a campainha de que eu me servia para chamar os criados, afim de passar dias agitados, entre os lyrios e as rosas. Mas não se tracta agora dessas tolices. Tracta-se de dar almoço a esta menina, que parece-me ter-se esquecido de jantar hontem. Tracta-se tambem de você, que quer fazer uma tolice, uma tolice enorme.

— Uma tolice? repetio o dragão atonito.

— Porque separar-se da sua filhinha? Porque sahir de Paris? Porque sahir de França? Nem todos os francezes, que vêm com prazer voltar os Bourbons são Trestaillons e João Chouan. O que o impede de morar aqui: na minha casa, debaixo do mesmo tecto com a sua filha? Havemos de achar em que occupal-o.

— Senhora, balbuciou o velho soldado, é duro vestir libré depois de vestir um uniforme! E é duro ser criado, depois de ter sido soldado.

A interlocutora encolheu os hombros.

— E quem lhe falla em vestir libré? Quem lhe falla em ser criado? Então um administrador usa libré? Um intendente é um criado?

E accrescentou, sublinhando a phrase com um olhar que tinha a eloquencia de um pedido:

— Eu sou rica; mas estou só. Preciso ter a meu lado um homem em quem tenha confiança. Jacques Lebrun, meu amigo, quer ser esse homem?

Faça o leitor idéa se o cabo aceitou com enthusiasmo!

Nunca servidor mostrou-se mais zeloso, mais fiel, mas probo, mais discreto. Já ouvimos os vizinhos da casa da rua dos Maçons fazer o elogio da lealdade do seu caracter, da regularidade da sua conducta e da sua dedicação sem limites aos interesses da sua patrôa. Com o tempo, essa dedicação tornou-se uma especie de fanatismo. O ex-dragão o explicava por esta forma:

— Eu estimava muito ao imperador, que entretanto nunca me fez senão mal, arrastando-me para quanta briga havia no universo, debaixo de chuva, de neve, de sol e de metralha para dar-lhe gloria, na razão de cinco soldos por dia! Como, então, não hei de estimar, não hei de adorar uma senhora de Deus, que tirou-me da miseria, do desespero e do exilio, que acaricia a minha pecurrucha como uma delphina na côrte do Louvre e que paga-me, dinheiro na unha, o soldo de quartel mestre para tratar das suas contas, quanto só tenho o açougueiro, o padeiro, o especieiro e o fructeiro com quem tratar?

A viuva, por seu lado, tinha-lhe dado plenos poderes para receber os seus alugueis, renda, contas, etc. E' certo, que elle conhecia o duplo segredo do cofre e da caixinha de aço, e, mais de uma vez, vio-se a Sra. de Mazerolles entregar-lhe as chaves para elle guardar dinheiro ou alguma joia.

Todas as despezas da casa eram feitas por ordem sua e debaixo das suas vistas. Emfim, era elle quem tratava com os criados com os operarios e com os fornecedores.

Alguns destes tinham mesmo procurado induzil-o em erro, por causa da novidade do emprego, outros quizeram, por copiosas libações, fazel-o fechar os olhos a alguns erros nas contas. Mas o ex-cabo não se deixava enganar:

— Como! exclamara elle cerrando o senho e torcendo o bigode, então pensam que eu sou algum conscrito ou alguma burgueza? O primeiro que eu apanhar lezando-me de um escudo de tres libras ou offerecendo-me um *ppening de tringeld*, eu corto-lhe as duas orelhas e faço dellas bolas para envenenar cães.

Decorreram alguns annos. Helena crescia. Uma manhã, o mordomo perguntou á sua patrôa:

— A senhora já notou como a pequena está se dessenvolvendo?

— Sim, por certo. O seu corpo está se formando. Ella já pensa. Não tarda a ser uma mulher.

— Então vou mettêl-a n'um collegio; porque eu tenho algumas economias, que devo, naturalmente, á liberalidade da senhora...

— Helena em collegio! Por que?

— Vê a senhora é preciso que ella aprenda a poder manter se mais tarde... Eu não sou o Padre Eterno... E depois, os seus convidados deixam muitas vezes escapar palavras que fariam corar um suisso; e uma pequena apanha tudo.

Depois de reflectir um instante:

— Tem a minha approvação, disse a Sra. Mazerolles. Realmente, aqui somos ás vezes levianos de mais para essa menina. Escolha o collegio. Eu farei as despezas e encarrego-me do enxoval.

Helena Lebrun, portanto, entrou para o convento das « Irmãs da Cruz », á rua de Reuilly. Quando ella sahio, em 1822, perfeitamente educada e a todos os respeitos encantadora, o pai installou-a n'um pequeno aposento, onde tinha o habito, depois de acabar o seu trabalho, de ir vêl-a todas as noites.

A ex-limonadeira tinha offerecido, e mesmo instado, para que fossem morar com ella no terceiro andar da casa, que estava completamente vazio. Mas o intendente, de modo não menos firme do que respeitoso, tinha recusado a proposta, allegando que por preço nenhum exporia uma menina de vinte annos ao encontro dos galanteadores a que o palacete abria a sua porta. Além disso, o serviço em nada soffria com essa separação, com essa emigração. Jacques, com effeito, não sahia da rua dos Maçons senão muito tarde, depois de receber as ordens de sua patrôa para o dia seguinte, e voltava de madrugada para fazêl-as executar.

Cerca de um mez antes do crime de 3 de janeiro, quando entrava para receber a senha, no quarto de dormir da viuva, elle sorprendeu-a escrevendo algumas linhas no fim de um caderno de papel sellado, já coberto de garatujas. Nunca a bella Angelica pareceu estar de melhor saude. Ella interpellou o velho alegremente, do modo por que, gracejando, o fazia muitas vezes:

— Oh lá! Sr. cabo de semana, adivinhe o que estou fazendo?

O velho fez a continencia militar.

Se não me engano, respondeu elle, parece-me que a *minha coronela* está verificando as tabellas de *pret e de desconto*.

— Qual! isso é officio de forriel, de sargento ou de tenente ajudante do thesoureiro! Eu faço mais, meu caro. Faço o officio de tabellião.

— De tabellião? Não comprehendo.

— Pois se eu quero casar a sua Helena...

O intendente teve um sobresalto.

— Quer casar a pequena!...

A ex-limonadeira não pode deixar de rir-se da cara de espanto do ex-dragão. Mas, tranquillisando-o com um gesto:

Não se assuste! não se assuste. Não disparemos antes de saber onde está o inimigo. Ninguem pretende invadir as suas prerogativas os seus direitos paternos.

Uma nuvem de tristeza velou-lhe subitamente a fronte.

— E, entretanto, murmurou ella em voz que um pezar occulto suffocava; entretanto, eu tinha sonhado para a queridinha um marido, um marido da minha escolha, joven, soberbo, valente... como o homem que eu só encontrei uma vez.

A cabeça cahio-lhe sobre o peito; as suas palpebras humedeceram-se e ella abafou um soluço.

— Infelizmente, com o marido da minha escolha. Helena não teria sido feliz. O senhor fez bem o que fez. Seja louvada a sua vontade!

Ella callou-se um momento. Jacques Lebrun olhou-a com commiseração. Afinal abafando um suspiro:

— Acabo, continuou ella, de accrescentar um codicillo ao meu testamento.

Foi a vez do intendente ficar serio:

— Um codicillo! Um testamento! Entretanto a nossa classe não foi chamada lá em cima!

— E eu não tenho nenhum desejo de adiantar a chamada... Mas hoje não é vespera de amanhã para todo o mundo... Por isso eu quiz garantir o futuro da pequena... Só falta a minha assignatura...

A penna rangeu sobre o papel.

— Agora está feito. A nossa Helena não será uma solteirona. Ella tem um dote de vinte mil francos.

— Vinte mil francos! ...... Oh! senhora, é demais! E' muito demais!

Emquanto assim desfazia-se em agradecimentos, o pobre diabo não sabia que era a sua sentença de morte, delle Jacques Lebrun, que a sua bemfeitora acabava de assignar.

VI

NEGOCIOS DE FAMILIA.

Os nossos leitores talvez tenham se admirado de não ter visto os dous filhos, que deixou o defunto Mazerolles, occupar lugar mais largo na historia de sua mãi.

A verdade obriga-nos a declarar que esta nunca testemunhou-lhes senão uma ternura que ambos lhe retribuiam em proporções identicas.

Com effeitos, em algumas mulheres, que vivem, exclusivamente, da sociedade, ou na sociedade, a maternidade é apenas um accidente, e não uma funcção. A criança que a ama de leite leva logo que vem ao mundo, não póde senão desempenhar um papel secundario, insignificante e apagado na existencia da mãi, que é toda dedicada á sua belleza, a essa belleza que, muitas vezes, é toda a intelligencia de umas e todo o ganha-pão de outras.

Alexandre e Carlos Mazerolles tinham recebido uma educação regular, que haviam aproveitado rasoavelmente. Alexandre o mais velho, tinha assentado praça na legião do Sena, na qual, com tempo, chegou a ser capitão ajudante. Era um celibatario sem cuidados, que tinha mais de trinta annos, e que, socado, pansudo, bochechudo, não passava precisamente por ter inventado um grão daquillo que os cartuchos contém. Era, porém, um excellente official de guarnição, que tinha dividido a vida diaria em quatro partes iguaes, da qual dedicava a primeira aos deveres do officio, com a mesma consciencia com que consagrava as outras tres ao cachimbo, ao bilhar e á agua de *nayas de Phalsburgo*.

(Continúa)

VARIEDADES

Mes amours

A MOYSES SPYER

Amo do firmamento os cirios coruscantes
— Pharóes da immensidade enormes, colossaes;
Amo do pensador as duvidas fataes,
Os jogos infantis e as luctas triumphantes.

Amo o flosco luzir de uns labios palpitantes,
A rija carnação de uns seios virginaes,
O tenue desbrochar das rosas matinaes;
Amo emfim, da materia as formas cambiantes.

Bem vês que sou, Esthesia, um homem de presente
Capaz de combater intransigentemente
Por um bello ideal sem medo a succumbir.

Em teu olhar prescruto o imo de tua alma
E creio que por ti eu colherei a palma
Nas lides sociaes, na faina do porvir.

19 de agosto de 1884.

HYGINO CUNHA.

Lyrismo

ARREPENDIMENTO

Um beijo teu, um suspiro,
Um terno aperto de mão,
Abrandam depressa as dôres
Que sinto no coração.
Sê meiga, sê compassiva,
Dá-me, querida, o perdão.

Fui louco, sim, eu conheço,
Zombei dos affectos teus;
De ti, mimosa feitura,
Sublime orgulho de Deus.
Agora prostrado peço:
Perdôa os peccados meus.

Quem tem um rosto tão bello,
Uns labios côr de romã,
Olhos vivaces, travessos,
Qual borboleta louçã;
Quem é na terra a mais bella,
Das Graças—dilecta irmã;

Quem tem um collo de neve
Que tanto encanta e seduz,
D'onde desprendem-se raios
De amor aos jorros, a flux;
Quem tem a fronte cercada
Por maga aureola de luz;

Quem tem cabellos tão lindos
Macios, de negra côr,
Que brincam soltos co'a brisa
Quaes mariposas de amor;
Que exhalam mais grato aroma
Que a rosa—sublime flôr;

Quem tem a voz repassada
De doce e santa harmonia,
Que eleva o bardo ao infinito
Nas azas da phantasia,
Quem tem em si encarnado:
— Amôr, belleza - poesia;

Quem tem as formas divinas,
O corpo esbelto e gentil,
Requebros que accendem n'alma
Desejos, gozos aos mil;
Quem tem belleza que olvida
De um genio antigo o buril;

E' santa dos céos descida
Ao seio da creação,
Brilhante luz que allumia

Do triste vate a scidão,
E's santa! pois não condemnas!
Dá me afinal teu perdão!

PAULO PEREIRA.

— —

Humorismo

SUBITA MUDANÇA

Não sejas tão vaidosa! E' muito feio
Uma moça tão cheia de tolices,
Embora muita gente reconheça
Que isso tudo são méras creancices.

As vezes tens ideias tão excentricas,
Engendras tanta cousa pela *bola*,
Qu'eu fico presumindo quasi sempre
Que soffres desarranjo na *cachola*.

Outr'ora era tão bello vêr-te a gente
A' janella, com gosto penteada,
Ao passo que hoje em dia só t'encontro
Neste estado em que vives,—desgrenhada!

Trajavas muito bem! Os teus vestidos
Eram todos talhados á capricho,
E não como os de hoje tão compridos
Como a cauda disforme de algum *bicho*.

Eram simples, não tinham tantos tufos,
Tantas rendas e pregas e babados,
Tantas fitas e laços, tanta historia,
E eram com mais gosto preparados.

Porque mudaste assim? Oh! nesse trajos
Tu deves com temôr andar *arisca*,
Pois ouço a cada canto, a cada esquina
Gritarem:—lá vem ella,—a grande *bisca*.

Reflecte bem! Não vês como essa moda
Te faz representar triste figura?
Acaso és tão teimosa, ou estás soffrendo
Ataques prolongados de loucura?

Não é nada! Eu já sei! Foi a vaidade
Que levou-te a fazer tantas asneiras!
Mas viste quantas vaias que custaram
Tuas fôfas e tolas brincadeiras!

Depressa! despe trajos tão ridiculos,
Não podes mais perder um só instante,
Pois todos na cidade te conhecem
Pela *typa* de gosto extravagante.

Espero que ouvirás minhas palavras
Um pequeno conselho vardadeiro,
Pois sabes que te amando não consinto
Que andes mascarada o anno inteiro.

PAULO PEREIRA.

— —

Em segredo

Eu em segredo adoro-te, criança!
leio em teu coração minha ventura;
isto é mais do que amor, é já loucura
a abrazadora chamma que me alcança.

E' loucura de um'alma que não cança
de consagrar a ti a fé mais pura...
sinto no teu olhar tanta doçura!
sinto no teu amor tanta esperança!

Que se podesse um dia segredar-te
este poema n'alma comprimido,
onde o teu nome lê-se á cada parte;

Que musica divina ao teu ouvido!
se eu podesse o segredo revelar-te...
se o teu amor me fosse permittido...

Agosto de 1884.

J. DUARTE FILHO.

— —

Soneto

A face avelludada, purpurina,
é de um moreno claro, original;
labios feitos de rosa matutina;
tem uma fronte altiva, virginal.

A voz tem a doçura peregrina
de harmonioso canto oriental;
su'alma é como a urna crystallina
que rescende um aroma divinal.

O scintillante olhar é como a aurora;
de cada fio do cabello de ouro
a electricidade se evapora.

Ao luar o seu collo não descora;
no coração encerra seu thesouro...
ah! se eu fosse um ladrão, gentil senhora!...

Agosto de 1884.

J. DUARTE FILHO.

FOLHETIM

O GRILHETA

POR

G. PRADEL

SEGUNDA PARTE

(Continuação do n. 194)

XVII

A dentada

O inverno continuava implacavel. Nunca se tinha visto tanta neve, quando um falso desgelo fazia derreter uma parte dos montes, uma nova *avalanche* mais espessa e mais dura, cahia sobre Paris, trazida por uma nova borrasca.

Aquella manhã, o patrão das *Duas Palmeiras*, ajudado pelos seus criados, varria a neve que durante a noite cahia diante da sua porta, reprehendia-os severamente por causa da sua incapacidade e do seu vagar.

Era um estabelecimento agradavel e util as *Duas Palmeiras*. Um café nas lojas para as pessoas distinctas e delicadas, e, separado por uma simples tapagem, uma coberta de zinco para os cidadãos sem preconceitos.

No primeiro andar, um restaurante. Uma sala commum a um lado; do outro, uma série de pequenos camarotes, apertados, abafados e designados pelo nome pomposo de « gabinetes de familias.

O estabelecimento não fazia desmentir o seu emblema. A fachada, dando para traz o boulevard da Villete, era guarnecida de duas palmeiras, sempre verdes.

O tio Cinard, o proprietario das *suas palmeiras*, obtem esta frescura perpetua por meio de uma camada mensal de verde Paris. As duas palmeiras são de folhas de Flandres.

O tio Cinard, pois uma especie de batoque, gordo, com a face vermelha, as suissas ruças, olhos velhacos e espertos, reprehendia severamente os caixeiros. Entretanto, elles trabalham com alma. Esgrimiam com a vassoura na mão, com tanta energia, que apesar de um frio penetrante e intenso, o suor corria-lhes pela testa e pela cara.

Um rapaz, miseravelmente vestido com uma blusa branca, um bonet de seda inclinado sobre a orelha, sem a menor temeridade, olhava para aquella limpeza com as mãos nos bolsos e fumando uma ponta toda mordida de um máo charuto.

— Patrão, disse elle afinal ao Sr. Cinard, que levantou a cabeça, ouvindo pronunciar o titulo que lhe era devido. Medio d'alto abaixo com um ar de despreso o magro personagem que ousava dirigir-se directamente a elle, e encostando-se ao cabo da vassoura, tomando uma attitude ao mesmo tempo cheia de dignidade e de graça, respondeu lentamente e com magestade:

— No que lhe posso ser util, amigo?

O rapaz tirou o bonet e disse com um tom humilde e modesto;

— Perdão, patrão, vejo que o senhor é seus caixeiros, são muitos, e que o trabalho não apparece. E então disse comigo, que se precisasse de um caixeiro supplementar, era o que me ia a calhar, porque o trabalho agora não é muito; e então, comprehende, patrão?...

O tio Cinard estava sem duvida familiarisado com estas diversas formulas, porque não fez observação. Examinou minuciosamente aquelle que se lhe offerecia, e, satisfeito, sem duvida, com o exame, respondeu:

— Não digo que não, meu rapaz; não deixa de vir a proposito, tanto mais que temos cá hoje á noite, umas bodas, e preciso de reforço, porque não hão de ser estes moleirões que hão de fazer o serviço.

Por todo o dia, se quizer, patrão, exclamou com alegria o pretendente. Ficarei com o senhor, se quizer, até ao fim do mundo, porque me parece um bom homem.

— Podia ser peior, concluio Cinard, evidentemente lisonjeado por aquella apreciação.

E o rapaz se desembaraçava em um momento da sua blusa, poz um avental azul e começou a agitar uma enorme vassoura, desenvolvendo uma agilidade uma destreza extremas, resultantes sem duvida de uma grande pratica.

Aquelle serviço ingrato parecia vivamente interessal-o, porque a todo o instante o seu bonito rosto exprimia uma satisfação maligna.

— A menina disse-me que havia de ser difficil! murmurou elle. Isto vai pelo contrario ás mil maravilhas.

Terminada a limpeza, o novo caixeiro mostrou durante todo dia um zelo infatigavel, subindo da adega ao celeiro, e remechendo com uma incomparavel ligeireza, mettendo o nariz em todos os cantos, examinando e passando com minuciosidade uma revista detalhada nas entradas e sahidas da casa.

Sem duvida aquella investigação não produzio o resultado que esperava, porque lhe escapou um gesto de impaciencia. A noite approximava-se, as duas palmeiras estendiam as suas folhas immoveis por debaixo de um fio de gaz brilhante, e os freguezes de toda a especie começavam a chegar.

Cinard, de guardanapo debaixo do braço, obsequioso e grave, recebia-os no principio da escada e chamava os criados, conforme a sua cathegoria para lh'os confiar.

Uma boda, a boda annunciada pelo patrão, havia invadido a sala commum.

O caixeiro supplementar, conservando-se de preferencia junto ao Sr. Cinard, para pôr sem duvida o seu zelo em evidencia, animou-se a dirigir-lhe a palavra.

— Deve fazer soberbos negocios aqui, patrão! Porque a casa nunca fica vazia. Que boa casa as *Duas Palmeiras*. Queria passar aqui o resto dos meus dias.

— Depende de ti, meu rapaz. Sempre se precisa de quem trabalha.

— E, continuou o novo caixeiro, animado por esse amavel acolhimento, é uma verdadeira casa para a gente se divertir, as *Duas Palmeiras*. Deve vir aqui muita mulher da moda, não é verdade, patrão?

— Não vêm poucas, não vêm poucas, não senhor.

E Cinard debachou um sorriso dos estroinas da regencia.

— Deve ser incommodo á gente fina, entrar pela porta grande. Não ha uma sahida reservada, patrão?

O tio Cinard lançou um olhar de revez ao seu novo caixeiro e respondeu-lhe em um tom folgasão:

Se te perguntarem, responde que não sabes, meu espertalhão. E ficou muito sério, para ir ao encontro de novos freguezes.

— Andei muito depressa, murmurou o caixeiro. Mas é uma casa dos diabos. Não ha meio de arrancar uma palavra aos criados, que me voltam as costas, porque julgam que lhes venho tirar as gorgetas. Não adiantei muito e o patrão não me perde vista. Creio que fiz asneira. Ah! ahi está o nosso homem.

O tio Cinard correu ao encontro de um novo personagem que acabava de entrar nas *Duas Palmeiras*.

— Ah! Sr. Bernardo! meu querido Sr. Bernardo.

— O meu gabinete está prompto? perguntou elle, depois de ter respondido ás cortezias de Cinard.

— Pois não! sempre o mesmo, o n. 1, o côr de rosa! Quantos infelizes por sua causa, Sr. Bernardo! Quantos!

O patrão das *Duas Palmeiras* havia fallado todo o tempo em um diapasão muito elevado.

Depois, abaixando a voz, pegou em Bernardo pela mão e murmurou-lhe algumas palavras ao ouvido.

— Está bem, disse elle, abrirei os olhos. O que ouço?

O Sr. Cinard ficou embaraçado.

— Uma boda. Não pude evitar.

A sala estava alugada ha dous dias.

Bernardo franzio ligeiramente a sobrancelha: depois, tomando uma resolução, respondeu com sorriso:

— Afinal, prefiro que assim aconteça. No meio do barulho estarei mais tranquillo. E agora um jantar escolhido, tudo que houver de melhor. E quando vier uma senhora vestida de preto procurar pelo Sr. Bernardo não a façam esperar.

— Pode estar tranquillo, respondeu o dono das *Duas Palmeiras*; e voltando-se para o novo caixeiro que se conservava a alguma distancia olhando para Bernardo com uma certa curiosidade: Faze favor de ir para o teu trabalho e occupa-te com o que é da tua conta.

— Já vou patrão, replicou o velhaquete, e poz-se immediatamente a enxugar uma duzia de copos, com tanto zelo que quebrou dous.

A's sete horas em ponto, parou á porta das *Duas Palmeiras* um carro e d'elle apeou-se uma moça vestida de preto e com a cara completamente encoberta por um veo.

O novo caixeiro arranjou as cousas a achar-se na sua passagem, e trocaram uma palavra no momento em que elle se afastava para deixar passar a moça, que se metteu pela escada que conduzia ao primeiro andar.

— Cá estou, menina, disse o rapaz.

Ao que ella respondeu com um «obrigado» rapido.

O tio Cinard com grande solicitude e muitos mesuras precedia a recem-chegada. Abrio-lhe a porta do gabinete côr de rosa.

Ella entrou.

Era Aline!

(Continúa.)

Typ. do *Diario* á rua do Duque de Caxias. 42